



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

# **CONSUNI**

## **4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025**

Data: 30 de abril de 2025 (quarta-feira)

Horário: 8h30

Local: Sala dos Conselhos Superiores/*Google Meet*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

## CONVOCAÇÃO

O Vice-Reitor na presidência do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido convoca todos os conselheiros a se fazerem presentes a **4ª Reunião Ordinária de 2025**, com data, horário e local, abaixo determinados, para cumprir a seguinte pauta:

1. Apreciação e deliberação sobre a ata da 3ª reunião ordinária de 2025;
2. Apreciação e deliberação sobre processos de afastamento;
3. Apreciação e deliberação sobre processos de redistribuição;
4. Apreciação e deliberação sobre o Relatório Anual de Ouvidoria – 2024, conforme Ofício nº 6/2025, de 31 de março de 2025, da Ouvidoria;
5. Outras ocorrências.

**Data: 30 de abril de 2025 (quarta-feira).**

**Horário: 8h30.**

**Modalidade: híbrida (Google Meet / Sala dos Conselhos Superiores).**

Mossoró-RN, 28 de abril de 2025.

**Nildo da Silva Dias**

Presidente



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)  
Conselho Universitário (CONSUNI)  
**4ª Reunião Ordinária de 2025**

## **1º PONTO**

Apreciação e deliberação sobre a ata da 3ª reunião ordinária de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.**

1 Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, de  
2 forma híbrida, reuniu-se o Conselho Universitário — Consuni da Universidade Federal Rural do Semi-  
3 Árido — Ufersa, sob a presidência do Reitor, **Rodrigo Nogueira de Codes**, para deliberar sobre a  
4 pauta da terceira reunião ordinária de dois mil e vinte e cinco. Estiveram presentes os conselheiros  
5 representantes docentes: Centro Multidisciplinar de Angicos — CMA: **Jacimara Villar**  
6 **Forbelonie Marcilene Vieira da Nóbrega**; Centro Multidisciplinar de Caraúbas — CMC: **Leonete**  
7 **Cristina de Araújo Ferreira Medeiros Silva** e **Hudson Pacheco Pinheiro**; Centro Multidisciplinar  
8 de Pau dos Ferros — CMPF: **Francisco Ernandes Matos Costa** e **José Flávio Timoteo Júnior**;  
9 Centro de Ciências Exatas e Naturais — CCEN: **Leonardo Augusto Casillo** e **Midiã Medeiros**  
10 **Monteiro**; Centro de Ciências Agrárias — CCA: **Daniel Valadão Silva** e **Adrian José Molina**  
11 **Rugama**; Centro de Ciências Biológicas e da Saúde — CCBS: **Lázaro Fabrício de França Souza** e  
12 **Rodrigo Silva da Costa**; Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas — CCSAH: **Álvaro**  
13 **Fabiano Pereira de Macêdo** e **Kyara Maria de Almeida Vieira**; Centro de Engenharias — CE:  
14 **Ricardo Henrique de Lima Leite** e **Wesley de Oliveira Santos**. Representantes técnico-  
15 administrativos: **Gilcilene Lélia Souza do Nascimento**, **Lissandro Arielle Vale Batista** e **Antônio**  
16 **Wilton de Moraes Júnior**. **Conselheiros com falta justificada**: Maria Marleide da Cunha Matias,  
17 Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira e Rejane Tavares Botrel. **Conselheiros com falta não**  
18 **justificada**: Eliane Bandeira e Silva. **PAUTA: Primeiro ponto**: Apreciação e deliberação sobre a ata  
19 da 2ª reunião ordinária de 2025. **Segundo ponto**: Apreciação e deliberação sobre processos de  
20 afastamento. **Terceiro ponto**: Outras ocorrências. Tendo constatado quórum legal, o presidente do  
21 Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, declarou aberta a reunião, leu e colocou em votação a  
22 justificativa de ausência da conselheira Maria Marleide da Cunha Matias, a qual foi aprovada por  
23 unanimidade. Ademais, informou que os conselheiros, Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira e Rejane  
24 Tavares Botrel, estão oficialmente de férias e que por isso não há necessidade de votação. Na  
25 sequência, leu a pauta da reunião e a pôs em discussão. O conselheiro **Antônio Wilton de Moraes**  
26 **Júnior** propôs uma inserção de ponto de pauta que trata do processo de redistribuição da servidora  
27 Geonara de Souza Oliveira. A conselheira **Marcilene Vieira da Nóbrega** solicitou a inclusão do  
28 ponto de pauta acerca da *“apreciação e deliberação sobre indicação de outorga da Comenda Mérito*  
29 *Paulo Freire às professoras Maria do Socorro da Silva Batista, Secretária de Estado da Educação, do*  
30 *Esporte e do Lazer do RN, e à Maria de Fátima Bezerra, Governadora do RN, conforme apreciado e*  
31 *aprovado no Centro Multidisciplinar de Angicos - CMA”*. O conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro**  
32 questionou se essa seria a última reunião desta composição. Em resposta, o presidente deste



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

33 Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, disse que sim. Posteriormente, pôs em votação a proposta  
34 de encaminhamento do conselheiro Antônio Wilton de Moraes Júnior, o qual foi aprovado com vinte  
35 votos favoráveis e duas abstenções. Em seguida, colocou em votação a proposta de  
36 encaminhamento da conselheira Marcilene Vieira da Nóbrega, a qual foi aprovada com vinte votos  
37 favoráveis e duas abstenções. Por último, pôs a pauta em votação, a qual foi aprovada por  
38 unanimidade. **PRIMEIRO PONTO.** O presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**,  
39 colocou o primeiro ponto de pauta em discussão. O conselheiro **Ricardo Henrique de Lima Leite**  
40 solicitou a correção da palavra “tomado” para “tombado”, que se encontra na linha 433 da ata. Sem  
41 mais discussões, o presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, pôs em votação o  
42 primeiro ponto de pauta, o qual foi aprovado com dezoito votos favoráveis e quatro abstenções.  
43 **SEGUNDO PONTO.** O presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, colocou o segundo  
44 ponto de pauta em discussão. Seguidamente, pôs em apreciação o processo de afastamento do  
45 professor José Ferdinandy Silva Chagas. O conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** pontuou que ao  
46 final da página 51 da pasta, há “*Afastamento para participação em Programa de Pós-Graduação*  
47 *Stricto Sensu no País (Art. 96A)*”, em que o período consta de 21 de maio de 2018 a 15 de dezembro  
48 de 2021. A seu ver, disse que em 2018 este Conselho já autorizou o servidor a realizar um curso de  
49 doutorado por três anos e meio e que ele estaria solicitando outro doutorado. No entanto, ao verificar  
50 a resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018, no art. 6º diz que “*Somente poderá ser solicitado*  
51 *afastamento de docente que o solicite para qualificação em nível superior ao que possui, exceto: [...]*  
52 *II - para qualificação doutoral, quando transcorridos pelo menos 10 (dez) anos de efetivo exercício na*  
53 *UFERSA e o docente ainda não tiver sido contemplado pela instituição com afastamento para o nível*  
54 *pretendido*”, ou seja, o inciso II impede esse novo afastamento para cursar um novo doutorado. O  
55 conselheiro **José Flávio Timoteo Júnior** informou que o docente em questão não chegou a concluir  
56 o doutorado e que, portanto, sua situação fugia aos apontamentos feitos pelo conselheiro Hudson  
57 Pacheco Pinheiro. Em relação ao Termo de Declaração e Compromisso, que se encontra na página  
58 45, o conselheiro **Wesley de Oliveira Santos** observou que não há as assinaturas das testemunhas.  
59 O conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** questionou se teria alguma assistência jurídica para sanar  
60 essa dúvida. O conselheiro **Ricardo Henrique de Lima Leite** disse que o fato do docente ter saído  
61 para fazer doutorado, sendo que não houve conclusão e que neste momento, solicita novamente sua  
62 saída é, no mínimo, uma situação embaraçosa. Frisou que a instituição precisa começar a pensar  
63 nessas situações e sugeriu que o mais prudente seria colocar esse processo para diligência. O  
64 presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, informou que na universidade já houve  
65 casos de ressarcimento e que apesar de não saber como está esse processo, externou que, a seu  
66 ver, o mais indicado seria encaminhar para a procuradoria para que se possam ter mais elementos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

67 na apreciação desse processo de afastamento. O conselheiro **Daniel Valadão Silva** corroborou com  
68 os apontamentos e encaminhamento do conselheiro Ricardo Henrique de Lima Leite. O conselheiro  
69 **Adrian José Molina Rugama** destacou que há um parecer da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas —  
70 Progepe e ao longo do texto redigido pelo setor correspondente, mais precisamente na página 63,  
71 alega que está tudo sobre a previsão legal. Reiterou que cabe à Progepe, enquanto instância  
72 responsável, rever exatamente quais são os afastamentos que estão acontecendo com os  
73 servidores. Ademais, também corroborou com o encaminhamento do conselheiro Ricardo Henrique  
74 de Lima Leite. O presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, explicou que, de fato, na  
75 lei, o interstício para um doutorado compreende o prazo de dois anos e que para um pós-doutorado  
76 seria quatro anos, mas que, conforme explicado pelo conselheiro Hudson Pacheco Pinheiro, isso se  
77 difere da legislação interna da Ufersa. Afirmou que é preciso de mais elementos e que é prudente um  
78 encaminhamento à procuradoria. Ao votar o ponto, a conselheira **Marcilene Vieira da Nóbrega**  
79 questionou se este Conselho deveria negar o afastamento ou se aprovaria condicionado a essa  
80 observação. Em resposta, o presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, informou que  
81 este Conselho pode decidir realizar essa diligência para pedir esse parecer, para posteriormente  
82 apreciar. O conselheiro **Leonardo Augusto Casillo** disse que no item cinco, da página 63, há um  
83 erro, uma vez que o centro relacionado a esse afastamento seria o CMPF e não o CCEN. Dito isso,  
84 solicitou a correção do erro. O presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, externou  
85 também ter observado esse erro. O conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** disse que no parecer do  
86 *campus* Pau dos Ferros, que se encontra na página 58, o processo foi tratado como se fosse uma  
87 renovação de afastamento e não como um afastamento em si. O presidente deste Conselho,  
88 **Rodrigo Nogueira de Codes**, corroborou com o apontamento do conselheiro Hudson Pacheco  
89 Pinheiro. Em complemento, o conselheiro **Adrian José Molina Rugama** observou que na página 61  
90 foi feito um novo documento em que é retirada a palavra “renovação” e é mantido “afastamento”.  
91 Ainda sobre essa página, tendo em vista o item três, no qual aponta que “*o afastamento implica em*  
92 *uso de código de vaga para professor substituto disponível para este Câmpus, sem contratado e sem*  
93 *processo de seleção*”, disse que não há nenhum processo em andamento, ou seja, é uma questão  
94 que fica em aberto de como se daria esse preenchimento para vaga para substituto. Para além da  
95 situação que decorra em virtude do parecer da procuradoria, frisou que seria interessante ver essa  
96 expectativa. Por sua vez, o presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, reiterou a  
97 importância da fala do conselheiro Adrian José Molina Rugama, uma vez que neste caso, o  
98 departamento teria que garantir que os estudantes não seriam prejudicados no mínimo com outros  
99 colegas assumindo até a contratação do substituto. No mais, diante de tudo o que foi exposto,  
100 afirmou que toda essa discussão vai ser relatada na diligência, bem como encaminhada à



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

101 procuradoria, a fim de ser uma proposta de encaminhamento. Posteriormente, colocou em votação a  
102 proposta de encaminhamento do conselheiro Ricardo Henrique de Lima Leite acerca do processo de  
103 afastamento do docente José Ferdinandy Silva Chagas, a qual foi aprovada por unanimidade. Em  
104 seguida, pôs em apreciação o processo de afastamento do professor Kleber Tavares Fernandes. O  
105 conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** destacou que entre a abertura e a solicitação de  
106 afastamento, não contém os 90 dias como é pedido no art. 12 da resolução CONSUNI/UFERSA nº  
107 003/2018 e que o correto para a data de solicitação de afastamento contemplar o que rege a  
108 resolução, deveria ser 21 de abril de 2025. A conselheira **Jacimara Villar Forbeloni** expôs acreditar  
109 que não haveria problema em aprovar para o dia 21 de abril, conforme sugerido pelo conselheiro  
110 Hudson Pacheco Pinheiro. Em relação à observação feita pelo conselheiro Hudson Pacheco  
111 Pinheiro, o conselheiro **Adrian José Molina Rugama** falou que o art. 12 da resolução  
112 CONSUNI/UFERSA nº 003/2018, que trata sobre afastamento, diz que a manifestação de intenção  
113 de afastamento deve ser protocolada em até 90 dias antes do início do afastamento e, diante disso,  
114 questionou como interpretar esse caso. O conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** explicou que na  
115 época que estava sendo elaborada essa norma, ficou estabelecido que o que estava escrito no art.  
116 12 deveria significar que haveria um prazo entre a abertura e o início do afastamento de 90 dias. Em  
117 complemento, o presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, pontuou que, de fato, a  
118 intenção na discussão era exatamente o que foi posto pelo conselheiro Hudson Pacheco Pinheiro,  
119 mas que caberia interpretação. O conselheiro **Ricardo Henrique de Lima Leite** colocou que essa  
120 resolução foi aprovada neste Conselho com essa redação e o que é válido é aquilo que está escrito  
121 na redação da norma. O conselheiro **Adrian José Molina Rugama** pontuou a necessidade de  
122 correção. Identificada essa falha na escrita, o conselheiro **Leonardo Augusto Casillo** questionou se  
123 é necessário que algum conselheiro solicite formalmente que seja modificada a escrita para que se  
124 possa abrir uma comissão. O presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, respondeu  
125 que sim. Como proposta, a conselheira **Leonete Cristina de Araújo Ferreira Medeiros Silva**  
126 sugeriu que se colocasse o afastamento para os 90 dias da entrada do requerimento, para iniciar no  
127 dia 21 de abril de 2025. Em caso de mudança da data do início do afastamento, o conselheiro  
128 **Antônio Wilton de Moraes Júnior** disse que talvez este Conselho esteja incorrendo em  
129 descumprimento do art. 12. A conselheira **Jacimara Villar Forbeloni** informou que não há problemas  
130 em o docente dar início ao afastamento no dia 21 de abril, visto que em situações anteriores, este  
131 Conselho já mudou datas do início de afastamentos para poder se enquadrar nas normas. Em  
132 complemento, o conselheiro **Wesley de Oliveira Santos** pontuou que o afastamento em questão,  
133 conforme o item 4 presente na página 102 menciona, tem direito a professor substituto, logo, essas  
134 datas nas portarias se ajustam até à própria contratação do substituto. O presidente deste Conselho,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

135 **Rodrigo Nogueira de Codes**, pôs em votação a proposta de encaminhamento da conselheira  
136 Leonete Cristina de Araújo Ferreira Medeiros Silva, a qual foi aprovada com vinte e um votos  
137 favoráveis e uma abstenção. O conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** colocou que exemplos como  
138 esse mostram a necessidade que a instituição tem de ter um revisor ortográfico das resoluções e  
139 documentos. **TERCEIRO PONTO**. O presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**,  
140 colocou o terceiro ponto de pauta em discussão. Informou que o ponto em questão trata da  
141 apreciação do processo de redistribuição da servidora Geonara de Souza Oliveira. Acerca da página  
142 três, o conselheiro **Wesley de Oliveira Santos** questionou se são os mesmos cargos das técnicas-  
143 administrativas envolvidas. A conselheira **Kyara Maria de Almeida Vieira** explicou que é para o  
144 mesmo cargo, estando às servidoras na mesma classe e que ambas já passaram do estágio  
145 probatório. Acrescentou ainda que as servidoras têm como responsabilidade a mesma carga horária  
146 semanal, no qual ambas têm avaliações institucionais muito boas. O conselheiro **Adrian José**  
147 **Molina Rugama** esclareceu que pelo fato de estar como suplente do CCA, não recebeu o processo e  
148 por isso, não pode contribuir de uma maneira mais ativa, bem como externou que iria se abster no  
149 momento da votação. O presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, pôs em votação o  
150 terceiro ponto de pauta, o qual foi aprovado com dezenove votos favoráveis e três abstenções.  
151 **QUARTO PONTO**. O presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, colocou o quarto  
152 ponto de pauta em discussão. Explicou este ponto diz respeito à *“apreciação e deliberação sobre*  
153 *indicação de outorga da Comenda Mérito Paulo Freire às professoras Maria do Socorro da Silva*  
154 *Batista, Secretária de Estado da Educação, do Esporte e do Lazer do RN, e à Maria de Fátima*  
155 *Bezerra, Governadora do RN, conforme apreciado e aprovado no Centro Multidisciplinar de Angicos -*  
156 *CMA”*. A conselheira **Jacimara Villar Forbeloni** esclareceu que a intenção para fazer essa entrega  
157 da comenda para as duas pessoas citadas é por ótimos resultados que se apresentaram na melhora  
158 dos índices educacionais do Estado. A conselheira **Midiã Medeiros Monteiro** destacou ser uma  
159 iniciativa importante e que não teria absolutamente nada contra os nomes, no entanto, externou uma  
160 ressalva em relação a essa consideração de melhoria na educação básica, isso porque, acredita que  
161 essa análise positiva é temerosa ao olhar, de fato, os índices atuais de educação. Acrescentou que o  
162 estado do Rio Grande do Norte tem um dos piores índices no Índice de Desenvolvimento da  
163 Educação Básica — Ideb há muitos anos. Informou que iria votar se abstendo nesse ponto, por  
164 entender que não há elementos suficientes para neste momento, dada essas condições atuais, ir por  
165 um caminho de uma espécie de comemoração em relação a ganhos educacionais no Estado. Em  
166 relação à fala da conselheira Midiã Medeiros Monteiro, o conselheiro **Ricardo Henrique de Lima**  
167 **Leite** expôs concordar que a situação da educação no estado é bastante precária, mas que é preciso  
168 perceber que houve uma evolução de 2019 para 2023. Alertou que não se pode esquecer que houve



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

169 a saída de uma realidade bastante difícil de um governo federal anterior que impacta, quer queira ou  
170 não, na educação de todos os estados do país. Disse compreender que a governadora e a secretária  
171 tem feito um trabalho dentro do que foi possível fazer na última gestão. Falou que entende que o  
172 estado do RN tem, historicamente, índices bastante insatisfatórios, mas que não se pode esquecer  
173 que isso é uma realidade histórica. O presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**,  
174 colocou que, de fato, é visível essa questão dos índices ainda muito distantes do patamar desejado,  
175 mas que é preciso reconhecer os esforços. Em complemento, o conselheiro **Daniel Valadão Silva**  
176 frisou que se estaria longe de poder comemorar, mas que é necessário reconhecer também o  
177 trabalho e a herança maldita que a governadora recebeu. Apesar de ser favorável, disse que esse  
178 pedido vem em um momento inoportuno, tendo em vista que os professores do estado estão em  
179 greve. Em concordância com a conselheira Midiã Medeiros Monteiro, a conselheira **Marcilene Vieira**  
180 **da Nóbrega** disse que realmente a educação básica é um problema, não só em nível do RN, mas  
181 em outros estados também. No entanto, frisou que é preciso reconhecer os esforços. O presidente  
182 deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, explicou que a comenda deverá ter a data planejada  
183 para o segundo semestre. Seguidamente, pôs o quarto ponto de pauta em votação, o qual foi  
184 aprovado com dezenove votos favoráveis e três abstenções. **QUINTO PONTO**. O presidente deste  
185 Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, colocou o quinto ponto de pauta em discussão. O  
186 conselheiro **Leonardo Augusto Casillo** informou que esta seria sua última reunião nesta  
187 composição deste Conselho. Agradeceu a acolhida, o apoio e a orientação de todos os colegas que  
188 o acompanharam nesse período. Disse corroborar com a ideia de que se a pessoa ocupar algum  
189 cargo como em pró-reitorias ou direção, que ela possa se licenciar deste Conselho e o suplente  
190 atender. Acrescentou, também, que muitas vezes em outras ocorrências há o costume de se falar de  
191 vários pontos, mas que, em grande parte, não se sabe se o que foi posto como sugestões são  
192 considerado ou não. Sugeriu a possibilidade de criação de uma comissão própria para que fique  
193 constantemente analisando o regimento da instituição, ou ainda que se revise em um determinado  
194 período de tempo. Afirmou que é preciso também de um regulamento da graduação. Em  
195 complemento, o presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, agradeceu os  
196 apontamentos. Sobre o regulamento da graduação, informou que há uma comissão em andamento,  
197 bem como destacou que há diversas comissões em andamento para apreciação de vários  
198 documentos. Pontuou que tudo o que é posto neste Conselho e, conseqüentemente, em suas  
199 reuniões, é considerado, mas que, por vezes, questões burocráticas dificultam o andamento de  
200 alguns pontos. Por último, no que concerne à análise dos textos, disse que é um ponto que deve,  
201 sim, ser considerado. O conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** agradeceu ao *campus* Caraúbas por  
202 ter lhe dado à oportunidade de representá-lo neste Conselho. Corroborou, também, com as



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

203 inquietações do conselheiro Leonardo Augusto Casillo. Por conseguinte, o presidente deste  
204 Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, agradeceu por toda a contribuição do conselheiro Hudson  
205 Pacheco Pinheiro. O conselheiro **Daniel Valadão Silva** reforçou os apontamentos do conselheiro  
206 Leonardo Augusto Casillo. Externou preocupação com o edital de remoção, no qual disse temer uma  
207 judicialização em breve ou até denúncia no Ministério Público contra a universidade, uma vez que  
208 não há procedimentos da forma que tem que ser para o serviço público e destacou que a Progepe  
209 tem falhado muito nisso. Ademais, agradeceu aos colegas dos quais teve o prazer de conviver neste  
210 Conselho e a oportunidade dada. Por sua vez, o presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de**  
211 **Codes**, parabenizou pela participação do conselheiro Daniel Valadão Silva durante esse período de  
212 quatro anos e afirmou que todos os seus apontamentos serão considerados. Em relação à resolução  
213 CONSEPE/UFERSA nº 47/2022, que deliberou favoravelmente à criação do curso de Arquitetura e  
214 Urbanismo no âmbito do CE, assim como o seu Projeto Pedagógico do Curso — PPC, o conselheiro  
215 **Wesley de Oliveira Santos** questionou se há uma previsão de retomada dessa discussão sobre a  
216 criação desse curso, no âmbito do Consuni, a partir do que foi aprovado nessa resolução. O  
217 presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, esclareceu que o que se tinha naquele  
218 momento que foi retirado de pauta, se tratava de 11 códigos de vagas, mas que atualmente não  
219 existem mais, uma vez que foram distribuídos pela gestão anterior. Dito isso, colocou que não há  
220 previsão e que é preciso reaver com relação à questão dos códigos de vaga. O conselheiro **Rodrigo**  
221 **Silva da Costa** informou que esta também será sua última sessão enquanto conselheiro. Externou  
222 esperar ter contribuído da melhor maneira possível para com essa instituição, a qual tem um forte  
223 apreço e que os próximos a ingressarem neste Conselho tenham as mesmas ambições, em termos  
224 de melhoria da universidade. Frisou que é preciso oportunizar um olhar mais cuidadoso com a  
225 extensão, visto que, a seu ver, ela vem sendo relegada nos últimos anos. Como se trata, também, de  
226 sua última reunião, o conselheiro **José Flávio Timoteo Júnior** agradeceu a todos os pares do  
227 *campus* Pau dos Ferros por esse voto de confiança dado para representar o *campus* durante esse  
228 período à frente do Consuni. Estendeu os seus agradecimentos aos conselheiros que estiveram  
229 neste Conselho e disse esperar que os próximos representantes permanecessem com essa mesma  
230 bandeira da democracia e defesa da universidade. Em resposta, o presidente deste Conselho,  
231 **Rodrigo Nogueira de Codes**, parabenizou-o pela atuação. A conselheira **Leonete Cristina de**  
232 **Araújo Ferreira Medeiros Silva** informou que esta também se trata de sua última reunião enquanto  
233 conselheira nesta composição e agradeceu a oportunidade dada. Não sabendo de seu retorno, o  
234 conselheiro **Ricardo Henrique de Lima Leite** agradeceu o aprendizado. Reiterou a necessidade de  
235 discussão sobre a criação do curso de Arquitetura e Urbanismo, visto que se trata de um curso que  
236 está sendo demandado. Ademais, reforçou a questão da demanda da pós-graduação. O presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

237 deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, agradeceu as palavras do conselheiro Ricardo  
238 Henrique de Lima Leite. Sobre a pós-graduação, informou que ao longo deste ano será discutido o  
239 novo Plano de Desenvolvimento Institucional — PDI em diálogo com todas as unidades. Por ser  
240 também sua última reunião, o conselheiro **Lázaro Fabrício de França Souza** agradeceu aos colegas  
241 de centro por esses quatros anos de representação do CCBS. Bem como, agradeceu também aos  
242 colegas deste Conselho e ao presidente, Rodrigo Nogueira de Codes, pela condução sempre serena,  
243 ponderada e propositiva das reuniões. O presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**,  
244 agradeceu a todos que participaram e que participam, não só da composição 2023-2025, mas como  
245 alguns colegas que participaram também neste Conselho de 2021 a 2023. Afirmou que os  
246 apontamentos feitos durante a reunião serão levados em consideração. Informou que houve a  
247 aprovação da Lei Orçamentária Anual — LOA, mas que ainda falta a sanção do presidente da  
248 República. Destacou que a universidade tinha um determinado valor no Projeto de Lei Orçamentária  
249 Anual — PLOA, no qual no primeiro relatório esse valor teve um corte de 1,3 milhões e que agora  
250 com a aprovação houve mais um corte de aproximadamente 2 milhões. Acrescentou que no total, a  
251 partir do que estava previsto na PLOA, haverá um corte, uma vez sancionado, de 3,3 milhões. No  
252 entanto, colocou que esse é um ponto que será objeto de luta para que esse orçamento seja  
253 recomposto. Por último, desejou um ótimo recesso. Nada mais havendo a discutir, deu por encerrada  
254 a reunião, e eu, Luiz Djalma Dias Filho, Secretário dos Órgãos Colegiados, lavei a presente Ata,  
255 que, após lida e aprovada, na reunião do dia X de X de 2025, segue assinada pelo presidente do  
256 Consuni, pelos conselheiros presentes nesta reunião e por mim. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

257

258 **Presidente:**

259 Rodrigo Nogueira de Codes \_\_\_\_\_

260 **Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA):**

261 Jacimara Villar Forbeloni \_\_\_\_\_

262 Marcilene Vieira da Nóbrega \_\_\_\_\_

263 **Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC):**

264 Leonete Cristina de Araújo Ferreira Medeiros Silva \_\_\_\_\_

265 Hudson Pacheco Pinheiro \_\_\_\_\_

266 **Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF):**

267 Francisco Ernandes Matos Costa \_\_\_\_\_

268 José Flávio Timoteo Júnior \_\_\_\_\_

269 **Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN):**

270 Leonardo Augusto Casillo \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

- 271 Midiã Medeiros Monteiro \_\_\_\_\_
- 272 **Centro de Ciências Agrárias (CCA):**
- 273 Daniel Valadão Silva \_\_\_\_\_
- 274 Adrian José Molina Rugama \_\_\_\_\_
- 275 **Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS):**
- 276 Lázaro Fabrício de França Souza \_\_\_\_\_
- 277 Rodrigo Silva da Costa \_\_\_\_\_
- 278 **Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH):**
- 279 Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo \_\_\_\_\_
- 280 Kyara Maria de Almeida Vieira \_\_\_\_\_
- 281 **Centro de Engenharias (CE):**
- 282 Ricardo Henrique de Lima Leite \_\_\_\_\_
- 283 Wesley de Oliveira Santos \_\_\_\_\_
- 284 **Representantes técnico-administrativos:**
- 285 Gilcilene Lélia Souza do Nascimento \_\_\_\_\_
- 286 LissandroArielle Vale Batista \_\_\_\_\_
- 287 Antônio Wilton de Moraes Júnior \_\_\_\_\_
- 288 **Secretário dos Órgãos Colegiados:**
- 289 Luiz Djalma Dias Filho \_\_\_\_\_



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)  
Conselho Universitário (CONSUNI)  
**4ª Reunião Ordinária de 2025**

## **2º PONTO**

Apreciação e deliberação sobre processos de afastamento.

- Cid Ivan da Costa Carvalho – PD (23091.016464/2024-07)
- Pedro Felipe Martins Poné – PD (23091.014542/2024-06)
- Francéliza Monteiro da Silva Dantas – PD (23091.002977/2025-15)



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



**PROCESSO**  
**23091.016464/2024-07**

**ELETRÔNICO**

Cadastrado em 18/12/2024



Processo disponível para recebimento com  
código de barras/QR Code

**Nome(s) do Interessado(s):**

CID IVAN DA COSTA CARVALHO

**E-mail:**



**Identificador:**

1803028

**Tipo do Processo:**

AFASTAMENTO

**Assunto do Processo:**

023.4 - CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS: AFASTAMENTOS

**Assunto Detalhado:**

SOLICITA AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO EM INSTITUIÇÕES NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS EM NÍVEL ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.

**Unidade de Origem:**

DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO (11.01.38.05)

**Criado Por:**

JANECELY SILVEIRA DE LIMA

**Observação:**

---

### MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
18/12/2024	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)		
18/12/2024	DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO (11.01.38.05)		
18/12/2024	DEPARTAMENTO DE LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS - CARAÚBAS (11.01.29.12.06)		
20/01/2025	CENTRO MULTIDISCIPLINAR - CARAÚBAS (11.01.29.12)		
20/03/2025	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)		
21/03/2025	SETOR DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO (11.01.04.04.02)		
28/03/2025	COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (11.01.26)		
16/04/2025	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)		

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2025 - UFRN - sig-prd-sipac01.ufersa.edu.br.sipac01

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sipac.ufersa.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**REQUERIMENTO E ANEXOS PARA AFASTAMENTOS DE SERVIDORES DOCENTES DA UFERSA PARA QUALIFICAÇÃO EM INSTITUIÇÕES NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS EM NÍVEL ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL.**

**1. PREENCHIDO PELO REQUERENTE**

**Nome** (completo sem abreviaturas): CID IVAN DA COSTA CARVALHO

[REDACTED]  
[REDACTED]

[REDACTED] **Departamento/Setor:** Departamento de Linguagens e Ciências Humanas - DLCH

**Categoria Funcional:** Professor de Ensino Superior

**Tipo de Afastamento:** Estágio Pós-Doutoral

**Tempo de Serviço Averbado para Aposentadoria:** Ano(s): ---- mês: ----

**Início do Exercício no Cargo:** 30 /07 / 2010 (anexar Declaração do PROGEPE)

**2. PREENCHIDO PELO REQUERENTE**

**Estágio:** Estágio Pós-Doutoral em Linguística

**Bolsa (órgão concedente):** Não

**Área de concentração:** Teoria e análise linguística

**Prazo previsto para realização do Estágio:** Início 05 /04 /2025 Término: 04/04/2026

**Instituição de realização do Estágio:** Universidade Federal da Paraíba

**Cidade:** João Pessoa **Estado:** Paraíba **País:** Brasil

**ANEXAR (Obrigatório) Conforme: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 003/2018, de 25/06/2018.**

**I.** Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (**Check-List**); (**Anexo I**)

**II** – Justificativa de seu requerimento; (**Anexo II**)

**III** – Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade de estágio pós-doutoral; (**Anexo III**)

**IV-** Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula do candidato para realizar estágio pós-doutoral, expedido pela instituição responsável, com indicação do: tempo de duração do estágio, do supervisor do estágio e das datas de início e término do estágio; (**Anexo IV**)

**V-** Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a classificação do docente; (**Anexo V**)

**VI** – Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (**Anexo VI**)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**VII-** Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado; (<https://progepe.ufersa.edu.br/solicitacao-de-declaracao-3>, **Anexo VII**)

**VIII-** Termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares do docente afastado, durante o período de afastamento, restrito aos casos de indisponibilidade de vaga para contratação de professor substituto; (**Anexo VIII**)

**IX -** Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); (**Anexo IX**)

**X -** Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. (**Anexo X**).

**XI-** Declaração que não responde a PAD ou Sindicância (<https://progepe.ufersa.edu.br/formularios/>);

**XII -** Declaração de Licenças e Afastamentos (<https://progepe.ufersa.edu.br/solicitacao-de-declaracao-3/>);

**XIII -** Cópia do trecho do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da Ufersa, onde está indicada a necessidade de desenvolvimento correlacionando o afastamento com as competências aprovadas no PDP vigente da Ufersa (<https://progepe.ufersa.edu.br/planos-de-desenvolvimento-de-pessoas-anuais/>).

**Obs.** O afastamento para estágio pós-doutoral dar-se-á nos termos da legislação em vigor, devendo a manifestação de intenção de afastamento ser protocolada em até **90 (noventa) dias antes do início do afastamento**. Conforme Art. 12. da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 003/2018, de 25/06/2018

**Data:** 15/12/2024  
(**obrigatória**)

---

Assinatura do requerente  
(**obrigatória**)

**Dúvidas? Leia a:** RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 003/2018, de 25 de junho de 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**(Anexo II)**

**JUSTIFICATIVA PARA O AFASTAMENTO**

**(Obrigatório)**

Solicito meu afastamento para realizar um estágio de pós-doutorado na área de **linguística**, com a área de concentração **teoria e análise linguística** na **Universidade Federal da Paraíba**. O objetivo deste estágio é aprofundar meus estudos sobre **O processamento linguístico dos padrões entoacionais em sentenças com o sujeito numa posição anti topicalizada**, com foco em comparar o custo de processamento linguístico na percepção das sentenças anti topicalizadas com as sentenças padrão; analisar o tempo de resposta no reconhecimento do foco prosódico nos sujeito em posição anti topicalizadas.

A pesquisa proposta visa contribuir para o avanço do conhecimento em Linguística, Linguística Computacional e Psicolinguística, ao investigar a capacidade de extrair significado dos padrões entoacionais em sentenças topicalizadas e anti topicalizadas, como as pesquisas na área tem mostrado. Os resultados deste estudo poderão ter um impacto significativo na psicolinguística e na prosódia, ao perceber se as sentenças anti topicalizadas apresentam ou não contornos entoacionais das sentenças padrões.

Este estágio se alinha com os objetivos da Universidade Federal Rural do Semiárido - UFERSA de fomentar a pesquisa de excelência e fortalecer a formação de seus pesquisadores. Ao retornar, poderei aplicar os conhecimentos adquiridos no desenvolvimento de novas linhas de pesquisa e na orientação de estudantes, contribuindo para o fortalecimento do grupo de pesquisa em Linguística Computacional.

Meu plano de trabalho prevê as seguintes atividades: Estudo bibliográfico, participação nas reuniões do Laboratório de Processamento Linguístico (Laprol), seleção de dados, escrita de artigos científicos, apresentação de cursos e entrega do relatório final.

Acredito que este estágio será fundamental para o meu desenvolvimento profissional, permitindo-me consolidar minha formação e contribuir de forma mais efetiva para a **Ufersa** e para a comunidade científica.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**Data:** 15 de dezembro de 2024

-----  
**Assinatura do requerente**  
**(Obrigatório)**

**Dúvidas:** RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.

PROPPG



**(Anexo III)**  
**(Obrigatório)**

**Plano de Trabalho Detalhado**

**O processamento linguístico dos padrões entoacionais em sentenças com o sujeito numa posição anti topicalizada**

**1 Introdução**

O processamento linguístico dos padrões entoacionais permite compreender alguns aspectos que relacionam a fala e a sintaxe numa determinada língua, pois anuances entoacionais, rítmicas e pausais exercem um papel fundamental na construção do significado dos enunciados. Ao variar esses correlatos entoacionais, os falantes transmitem informações que podem alterar completamente a interpretação de uma sentença por parte do ouvinte.

Uma simples frase como "Você vai ao cinema." pode expressar:

- uma afirmação quando encerra uma parte inicial ascendente e uma parte final descendente, ambas muito nítidas;
- uma pergunta, quando o início da frase começar por um nível tonal mais alto do que na oração declarativa, depois, ocorre a subida da voz na última vogal tônica e, em seguida, sofrer uma queda brusca; ou
- uma exclamação, na qual a entoação depende de vários fatores, como o grau e a natureza da emoção falante.

Essa capacidade de extrair significado dos padrões entoacionais é essencial para a comunicação eficaz e para a resolução de ambiguidades linguísticas, como as pesquisas na área tem mostrado. No entanto, é importante compreender com maiores detalhes a consciência prosódica a qual



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

corresponde a operações mentais das propriedades suprasegmentais da fala, como entoação, ritmo e pausa, segundo Fonseca (2020). Em outras palavras, ela se refere à habilidade humana de perceber e produzir as relações entre os aspectos prosódicos da fala numa estrutura gramatical das sentenças. Assim, a pesquisa nessa área pode revelar que o cérebro humano possui mecanismos altamente especializados para o processamento da prosódia, permitindo-nos perceber e interpretar as complexidades da melodia da fala.

Esta pesquisa tem como objetivo analisar o processamento linguístico de jovens na identificação dos padrões entoacionais de sentenças com o sujeito numa posição anti topicalizada. Os objetivos específicos são: realizar uma revisão sistemática da literatura científica sobre a consciência prosódica; comparar o custo de processamento linguístico na percepção das sentenças anti topicalizadas com as sentenças padrão; analisar o tempo de resposta no reconhecimento do foco prosódico nos sujeitos em posição anti topicalizadas.

Para alcançar esses objetivos, fundamentaremos em teóricos da psicolinguística como Maia (2015, 2022), Leitão (2015, 2022), Fonseca e Silva (2022), Corrêa (2022) entre outras referências, e também, autores da prosódia como Barbosa (2019, 2022), Madureira e Barbosa (2015) e da sintaxe como Kenedy e Othero (2015).

No tópico abaixo, apresentamos uma revisão da literatura. Serão explorados estudos experimentais que utilizam diferentes metodologias, como tarefas de julgamento de aceitabilidade, produção de fala e processamento de linguagem natural. Os resultados desta pesquisa contribuirão para uma melhor compreensão dos mecanismos cognitivos envolvidos na compreensão da linguagem e poderão ter implicações importantes para o ensino de línguas, a



reabilitação da linguagem e o desenvolvimento de tecnologias de processamento de linguagem natural.

## **2 Revisão de literatura**

Vários estudos de compreensão de sentenças estabeleceram que a prosódia pode auxiliar na desambiguação de uma estrutura sintática, como apontam Millotte, Wales, Christophe (2007), corroborando para a ideia de que os sistemas fonológico, sintático e semântico processam informações as diferentes e executam tarefas pré definidas, todavia, esses sistemas atuam no processamento da informação linguístico do falante e do ouvinte. Esses autores dizem que os ouvintes são capazes de explorar os principais limites de entoação (tipicamente limites de frases entoacionais) para analisar sentenças sintaticamente ambíguas.

que envolvem a relação da sintaxe com a prosódia geralmente se concentram na desambiguação de sentenças. Gravina e Svartman (2013) análise das estratégias prosódicas e desambiguação de sentenças em português brasileiro nos contexto em que as sentenças ambíguas apresentam um choque acentual. Nesse trabalho, elas têm por hipótese que o desfazimento do choque acentual desambigua a sentença. Para testar essa hipótese, as autoras realizaram um experimento de produção e de percepção com os falantes do português brasileiro. As pesquisadoras perceberam que o desfazimento do choque de acentos se dá por retração acentual, existindo, assim, as pistas da formação de um único sintagma fonológico e a interpretação é a de que a segunda palavra envolvida no choque se refere à imediatamente precedente; além disso, elas dizem que o desfazimento do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

choque se dá pela inserção de pausas e/ou pela atribuição de um acento tonal a cada palavra envolvida no choque, há pistas da formação de dois sintagmas fonológicos e a interpretação obtida é a de que a segunda palavra envolvida no choque se refere não à imediatamente precedente, mas à outra da sentença.

O trabalho de Almeida, Oliveira e Cozijn (2021) apresenta a influência da prosódia da fala na resolução de ambiguidade sintática. Nesse trabalho, os autores analisam o papel da prosódia na resolução de ambiguidade global, em sentenças de ordem direta no português brasileiro: sintagma nominal 1, o verbo e sintagma nominal 1, seguido de um advérbio, depois um de lugar advérbio de intensidade e, por último, um atributo, exemplificando por meio da sentença: “O guitarrista recebeu o baterista no quarto bastante drogado”. Além disso, os autores tinham por hipótese que as pistas prosódicas como a proeminência acentual e a pausa auxiliam no processo de desambiguação, tanto de forma isolada quanto em conjunto. Para a verificação dessa hipótese, eles utilizaram o paradigma experimental com o método *off-line* de processamento linguístico por meio de um questionário cujas opções de respostas foram apresentadas em uma escala tipo Likert. Os pesquisadores dizem que os resultados revelaram a predominância de atribuição do adjetivo ao primeiro sintagma nominal, em todas as condições analisadas; entretanto, acrescentam os autores, a escolha por atribuir o adjetivo ao primeiro sintagma nominal aumentou, de forma estatisticamente significativa, nas condições em que houve manipulação prosódica para esse fim, mostrando evidências para confirmação da nossa hipótese.

Além desses dois trabalhos podemos mencionar os trabalhos de Angelo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

e Santos (2017), que tratam da desambiguação de sentenças na interface fonologia-sintaxe numa perspectiva da perceptual, e o de Othero e Teixeira (2018), os quais partem das discussões apresentadas por aquelas autoras, e demonstram que a desambiguação de sentenças ocorrem na interface fonologia-sintaxe-semântica, dizendo que, nas sentenças do tipo SN1 - V - SN2 - Atributo, ocorrem um princípio de natureza prosódica, outro de natureza sintático-computacional e outro de ordem semântico pragmática.

O artigo de Fonseca, Brandão, e Silva (2015) aborda a relação entre sintaxe e prosódia dentro dos estudos da percepção em sentenças de estrutura de tópico e de sujeito no português brasileiro. As autoras investigam as características prosódicas de sintagma nominal (SN), na posição de tópico de argumento interno ou de sujeito não topicalizado em uma oração. Para tanto, elas aplicaram uma tarefa de completar frases, com itens experimentais gravados com as propriedades prosódicas de sintagmas entoacionais (IP) para tópicos, nos termos de Nespor e Vogel (2007) e Pierrehumbert (1980), e com as características prosódicas de sintagmas fonológicos (PhP) para sujeitos. De acordo com as autoras, os participantes, após ouvirem o item experimental, com estrutura prosódica de tópico ou de sujeito, deveriam completar a frase, utilizando a estrutura ouvida, de maneira que todo o conjunto fizesse sentido. Feito isso, elas analisaram o tempo de resposta gasto pelos participantes entre o fim da audição do item experimental e o início da completção da frase, e ainda o tipo de elemento sintático que iniciava a completção. Elas ainda dividiram a completção em 4 categorias: a) nomes ou pronomes, b) verbos em 1ª pessoa, c) verbos de ligação e d) verbos em 3ª pessoa. As pesquisadoras obtiveram os resultados de que o tempo de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

resposta aponta para uma identificação, pelos ouvintes, das características prosódicas das condições de Tópico e de Sujeito no Português Brasileiro (PB).

Além desses, podemos citar outros estudos que abordam temas correlatos como o ensaio de Ribeiro e Lage (2015) sobre a recursividade e a coordenação de sentenças em língua portuguesa a partir de sintagmas preposicionais, abordando a relação da prosódia com a sintaxe dentro dos estudos psicolinguísticos; há também o artigo de Svartman (2010), que pesquisa sobre o sujeito em posição pré-verbal focalizado em português dentro de uma perspectiva prosódica; Numa mesma foco, Soncin, tenani e Berti (2017) fazem um teste de percepção de pausa em fronteira prosódica e trata da relação entre produção e percepção de pausas em fronteira de frase entoacional do Português Brasileiro.

No entanto, as pesquisas que faremos está mais próxima das pesquisas de Silva e Fonseca (2018) e a de Fonseca (2020). As primeiras autoras investigam a influência da prosódia nos processos de compreensão e produção de sentenças com elementos topicalizados, do tipo tópico-comentário, e sentenças com a estrutura de sujeito-predicado, na voz ativa ou passiva, do Português Brasileiro. Aplicaram-se três atividades experimentais, uma tarefa de produção e duas de compreensão. O Experimento 1 consistiu em um teste de percepção com a técnica ABX, cujo objetivo foi testar se ouvintes reconhecem as diferenças prosódicas entre Determinant Phrases (DPs) topicalizados e DPs em posição de sujeito não topicalizado. O Experimento 2 consistiu em um teste de elicitación de frases com imagens do tipo Cross-modal naming, cujo objetivo foi investigar se em contextos que favorecem a ocorrência de estruturas de sujeito ou de estruturas topicalizadas,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

os falantes produzem frases consistentes com tais estruturas sintáticas. O Experimento 3 consistiu em uma tarefa de compreensão, com a técnica Self-paced listening and reading, cujo objetivo foi investigar se as características prosódicas de um DP, em posição de tópico ou de sujeito, conseguem guiar o processamento linguístico dos ouvintes na distinção entre essas duas categorias sintáticas. Na compreensão/percepção, os resultados dos experimentos indicaram que os falantes reconhecem as diferenças prosódicas entre os DPs topicalizados e os DPs em posição de sujeito, e utilizam tais características durante o processamento linguístico. Na produção, os resultados revelaram que os falantes produzem frases consistentes com estruturas sintáticas de tópico e de sujeito quando o contexto favorece o aparecimento delas, entretanto, apontam para uma preferência da estrutura de sujeito como default no PB.

E também, do estudo feito por Fonseca (2020), o qual apresenta um pesquisa experimental da correlação entre os contornos melódicos e suas respectivas funções pragmáticas. A consciência fonológica se divide conceitualmente em consciência fonológica analítica e consciência fonológica holística (MORAIS, 1991). A primeira permite a segmentação consciente de constituintes da fala. Já a segunda possibilita a operação mental consciente de propriedades suprasegmentais da fala. Está em andamento um programa de experimentos psicolinguísticos que visa observar a relação entre o desenvolvimento da consciência fonológica holística, doravante consciência prosódica, e o aprendizado da leitura. Dentro desse Programa, estão sendo realizados testes com adultos letrados como linha de base. O experimento foi realizado com 23 adultos e tinha como objetivo observar a capacidade de



identificação da correlação dos padrões dos contornos melódicos do português brasileiro com suas respectivas funções pragmáticas. A tarefa de escolha restrita aferiu a capacidade de identificação da correlação dos padrões dos contornos melódicos do português brasileiro de acordo com Moraes (2008) — de pergunta, declaração e comando — com suas respectivas funções pragmáticas. Os áudios foram modificados no programa Praat de modo que fosse retirada a parte segmental. Além dos tempos de decisão, também foram registrados os tempos médios de resposta. Os dados coletados receberam tratamento estatístico através do programa EzAnova. Os resultados apontam para a facilidade de relação entre o contorno melódico da pergunta e sua função pragmática (75% de acertos e 1617ms de tempo médio de resposta).

O nosso trabalho envolve tanto a topicalização do sujeito em posição pós posta ao ao objeto, como na sentença declarativa “afetou os voos o apagão.” em que ocorre a posposição do sujeito no final da sentença. esse tipo de sentença é geralmente conhecida como sentença anti topicalizada, pois o sujeito da sentença, ou o sintagma que preenche a função de tópico da sentença se encontra no final.

### 3. Metodologia

#### 3.1 Métodos

Serão utilizados os métodos dedutivo-hipotético, descritivo, quantitativo e experimental. O **primeiro** considera a criação de hipóteses para a descoberta científica, procedendo-se da seguinte forma: (1º) formula-se uma conjectura acerca do objeto da fala potiguar com base em pressupostos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

teóricos que mencionam a relação entre prosódia da língua portuguesa com a sintaxe dessa língua. Com base nisso, neste trabalho, partimos da hipótese de que existe simetria entre a produção prosódica das sentenças topicalizadas, não topicalizadas e anti topicalizadas com os processos sintáticos da língua; (2º) partindo-se daí, faz-se a dedução das consequências desse pressuposto de que, na teoria, deduzimos que o sistema prosódico da fala tem relações simétricas com os processos sintáticos da língua.

O segundo método que utilizaremos é o método **descritivo** o qual parte dos registros feitos na observação da fala que será coletada. Esse método será utilizado na descrição linguística dos aspectos prosódicos e sintéticos que obtemos dos informantes. No entanto, o tratamento dos dados será submetido ao **método quantitativo** no qual consideraremos as informações observadas e os experimentos, fundados em procedimentos prioritária ou unicamente estatísticos.

Por último, o método **experimental** que consiste na testagem empírica de previsões do comportamento linguístico dos falantes potiguares referentes à sintaxe e à prosódia da língua. Assim, para testar a hipótese, faremos análise de enunciados em condições experimentais em que o contexto imediato das sentenças topicalizadas e anti topicalizadas sejam os mesmos das sentenças não topicalizadas. Para a coleta de dados, utilizaremos a técnica de entrevista na qual apresentaremos situações-problema e solicitaremos que o participante fale uma sentença específica. Tais sentenças estão presentes no **apêndice 1, instrumento de coleta de dados**. A gravação obedecerá ao tipo de entrevista estruturada, na qual colheremos as informações dos falantes a partir de um conjunto de situações-problema que



envolve a produção de sentença de forma orientada.

### 3.2 População a ser estudada

O participante da pesquisa foi identificado e contactado pelo pesquisador e pela equipe, dentre os alunos do Centro Multidisciplinar de Caraúbas. Depois disso, quando o aluno aceitou, ele recebeu o convite do pesquisador e da equipe para participar de uma entrevista sobre os aspectos prosódicos da fala potiguar na qual serão gravadas a fala do participante. Nesse sentido, solicitamos que o participante lesse junto com o pesquisador o **termo de autorização para uso de áudio**, que se encontra no anexo 2, e o **Termo de Consentimento Livre e Esclarecido**, deste projeto. Em seguida, introduzimos inicialmente os conhecimentos sobre o estudo e solicita a permissão do participante para que a equipe de pesquisa entre em contato com ele para definir uma data e horário para a gravação da produção da fala. Os **critérios de inclusão** para participação na gravação das sentenças foram os seguintes: o participante que tinha a idade entre 18 a 35 anos e apresentava na fala o uso da variedade linguística do português falado no Rio Grande do Norte como língua nativa; além disso, todos eles eram matriculados em algum curso de graduação do Centro Multidisciplinar de Caraúbas. Como **critérios de exclusão** na gravação são os seguintes: não utilizar aparelho ortodôntico, pois esse aparelho interfere na pronúncia habitual do falante; os participantes da pesquisa não devem ter problemas fonoarticulatórios ou auditivos, uma vez que tais problemas interferem na produção da fala.

### 3.3 Fontes de material, coleta específica e instrumentos de coleta de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

## **dados**

Os materiais utilizados na pesquisa serão os seguintes: um gravador de áudio profissional, pois cada falante será gravado individualmente em uma sala à prova de barulho externo, em uma taxa de amostragem de 44 KHz; um computador que contenha um programa para análise de voz e para apresentação das situações-problema (apêndice 1); um microfone, fones de ouvido e um instrumento para contagem de tempo.

O local de realização da pesquisa foi o laboratório de gravação fica localizado na sala 16 do bloco de professores das licenciaturas do do Centro Multidisciplinar de Caraúbas (Campus da UFRSA Caraúbas); um ambiente livre de ruídos. Essa gravação será realizada com a presença do participante, do pesquisador e de um bolsista. As demais etapas da pesquisa, como a seleção, limpeza e filtragem dos dados também serão realizadas nesse espaço depois da obtenção de todas os áudios.

## **4 Cronograma de atividade**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

Atividades	Meses											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Estudo bibliográfico	x	x	x									
Participação nas reuniões do Laprol	x	x	x	x	x	x	x					
Seleção dos dados				x	x	x						
Escrita de artigo sobre percepção prosódica						x	x	x				
Apresentação de curso							x	x	x	x		
Escrita de artigo sobre produção prosódica										x	x	x
Entrega do relatório final do estágio pós-doutoral												x

## 5 Plano de atividades

As atividades de pesquisa serão junto ao Laboratório de Processamento Linguístico - LAPROL, uma vez que a temática do trabalho envolve o processamento da prosódia e da sintaxe da língua portuguesa. As ideias do projeto se enquadram no objetivo do Labrol que é pesquisar a linguagem humana na perspectiva da Psicolinguística Experimental, investigando os processos mentais relacionados à compreensão e à produção de linguagem. “Os temas focalizados nas pesquisas do LAPROL dizem respeito ao Processamento linguístico em adultos sem patologia, processamento linguístico em aprendizes de L2, e ao processamento linguístico em indivíduos com patologias e déficits de linguagem. Além disso, investigamos também



fenômenos referentes à interface Aquisição/Processamento Linguístico.”

### Referências

ALMEIDA, René Alain Santana de; OLIVEIRA JUNIOR, Miguel; COZIJN, Reinier. A influência da prosódia da fala na resolução de ambiguidade sintática: um estudo de processamento de sentença. *Cadernos de Estudos Linguísticos*, Campinas, SP, v. 63, n. 00, p. e021004, 2021. DOI: 10.20396/cel.v63i00.8660603. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cel/article/view/8660603>. Acesso em: 5 nov. 2024.

BARBOSA, Plínio A.. **Prosódia**. São Paulo: Parábola, 2019. 136 p

BARBOSA, Plínio A.; MADUREIRA, Sandra. **Manual de fonética acústica experimental**: aplicações a dados do português. São Paulo: Cortez, 2015.

BARBOSA, Plínio A.. **Manual de prosódia experimental**. São Paulo: Editora da Abralín, 2022. Disponível em: <https://editora.abralin.org/wp/wp-content/uploads/2022/12/Manual-de-Prosodia-Experimental.pdf>. Acesso em: 27 out. 2023.

CORRÊA, Leticia Sicuro. Computação gramatical. In: MAIA, Marcos. **Psicolinguística, psicolinguísticas**: uma introdução. São Paulo: Contexto, 2015. Cap. 2. p. 19-27.

FERNANDES-SVARTMAN, F. R. O sujeito pré-verbal focalizado em português: prosódia e posição sintática (The preverbal focused subject in Portuguese: Prosody and syntactical position). **Estudos da Língua(gem)**, [S. l.], v. 8, n. 1, p. 145-169, 2010. DOI: 10.22481/el.v8i1.1118. Disponível em: <https://periodicos2.uesb.br/index.php/estudosdalinguagem/article/view/1118>. Acesso em: 6 dez. 2024.



FONSECA, Mariana Fernandes. A correlação entre os contornos melódicos e suas respectivas funções pragmáticas: um estudo experimental.

**Entrepalavras**, Fortaleza, v. 10, n. 1, p. 346-361, jan-abr/2020. DOI: 10.22168/2237-6321-11741

FONSECA, Aline Alves; BRANDÃO, Ana Carolina Monteiro; Silva, Andressa Christine Oliveira da. PROSÓDIA E SINTAXE: UM ESTUDO PERCEPTIVO SOBRE ESTRUTURAS DE TÓPICO E SUJEITO NO PORTUGUÊS BRASILEIRO. **Diadorim**, Rio de Janeiro, Revista 17 volume 2, p. 90-106, Dezembro 2015. DOI: <https://doi.org/10.35520/diadorim.2015.v17n2a4071>, acesso em: 5 nov 2024.

FONSECA, Aline Alves; SILVA, Andressa Oliveira da. Os estudos da interface sintaxe-prosódia na psicolinguística. **Psicolinguística**: diversidades, interfaces e aplicações. 1 ed. São Paulo: Contexto, 2022, p. 256 - 271.

KENEDY, Eduardo. Sintaxe gerativa. In: OTHERO, Gabriel de Ávila; KENEDY, Eduardo. **Sintaxe, sintaxes**: uma introdução. São Paulo: Contexto, 2015. Cap. 2. p. 11-26.

GRAVINA, A. P.; FERNANDES-SVARTMAN, F. Interface sintaxe-fonologia: desambiguação pela estrutura prosódica no português brasileiro. **ALFA**: Revista de Linguística, São Paulo, v. 57, n. 2, 2013. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/alfa/article/view/4672>. Acesso em: 5 nov. 2024.

LEITÃO, Márcio Martins. Processamento anafórico. In: MAIA, Marcos. **Psicolinguística, psicolinguísticas**: uma introdução. São Paulo: Contexto, 2015. Cap. 3. p. 28-37.

MAIA, Marcos (org). Processamento de frases. In: MAIA, Marcos (org.). **Psicolinguística, psicolinguísticas**: uma introdução. São Paulo: Contexto, 2015. Cap. 1. p. 7-18.

MAIA, Marcos (org.). **Psicolinguística**: diversidades, interfaces e aplicações.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

1 ed. São Paulo: Contexto, 2022.

MUNIZ, Valéria Campos. PONTUAÇÃO: UMA QUESTÃO PROSÓDICA, SINTÁTICA, DISCURSIVA E SEMÂNTICA. **Pensares em Revista**, [S. l.], n. 8, 2017. DOI: 10.12957/pr.2016.30749. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/pensaresemrevista/article/view/30749>. Acesso em: 6 dez. 2024.

MILLOTTE, S.; WALES, R.; CHRISTOPHE, A. (2007) 'Phrasal prosody disambiguates syntax', *Language and Cognitive Processes*, 22:6,898 - 909. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1080/01690960701205286>. Acesso em: 12/07/2023.

OLIVEIRA, Samuel Fonseca de; SÁ, Thaís Maira Machadode (Orgs). **Métodos experimentais em psicolinguística** [recurso eletrônico]- 1. ed. - São Paulo: Pá de Palavra, 2022.

OTHERO, Gabriel de Ávila; TEIXEIRA, Mariana Terra. Desambiguação de sentenças na interface fonologia-sintaxe-semântica. *Letras de Hoje*, [S. l.], v. 53, n. 1, p. 109–118, 2018. DOI: 10.15448/1984-7726.2018.1.28698. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/fale/article/view/28698>. Acesso em: 5 nov. 2024.

RIBEIRO, Nathacia Lucena; LAGE, Aleria Cavalcante. Recursividade e coordenação em português a partir de sintagmas preposicionais: da prosódia à sintaxe em estudos psicolinguísticos. **Letras de Hoje**, [S. l.], v. 50, n. 1, p. 112–119, 2015. DOI: 10.15448/1984-7726.2015.1.18414. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/fale/article/view/18414>. Acesso em: 5 nov. 2024.

SONCIN, G.; TENANI, L. E.; BERTI, L. Percepção de pausa em fronteira prosódica. **Scripta**, v. 21, n. 41, p. 143-164, 30 jun. 2017. DOI: <https://doi.org/10.5752/P.2358-3428.2017v21n41p143>, acesso em: 05 nov 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

SILVA, Andressa Christine Oliveira da; FONSECA, Aline Alves. Prosódia e processamento: compreensão e produção de estruturas de tópico e de sujeito no português brasileiro. **Revista de Estudos da Linguagem**, [S. l.], v. 26, n. 4, p. 1601–1646, 2018. DOI: [10.17851/2237-2083.26.4.1601-1646](https://doi.org/10.17851/2237-2083.26.4.1601-1646). Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/relin/article/view/27717>. Acesso em: 5 nov. 2024.

PROPPG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**(Anexo IV)**  
**(Obrigatório)**

**Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula do candidato para realizar estágio pós-doutoral, expedido pela instituição responsável, com indicação do: tempo de duração do estágio, do supervisor do estágio e das datas de início e término do estágio.**

**OBS.** O docente que não dispuser, na data de abertura do processo, do documento referido neste anexo IV poderá substituir tal documento por comprovante de participação no processo seletivo aberto. Conforme o que está no **Art. 14.** da **RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018**, de 25 de junho de 2018.



João Pessoa, 17 de dezembro de 2024

**ACEITE DE SUPERVISÃO DE PÓS-DOCTORADO**

Eu, Márcio Martins Leitão, CPF [REDACTED] inculado ao PROLING – Programa de Pós-graduação em Linguística da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), aceito supervisionar o estágio de Pós-Doutorado de Cid Ivan da Costa Carvalho, [REDACTED], com início das atividades previsto para (05/04/2025 e término previsto para 04/04/2026.

Este documento segue, também, assinado pela Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Linguística (PROLING) da Universidade Federal da Paraíba, Professor Jan Edson Rodrigues Leite, CPF [REDACTED]

---

Supervisor

---

Coordenador do Programa de Pós-Graduação

## CARTA DE ACEITE PARA SUPERVISÃO DE PÓS-DOCTORADO

João Pessoa, 11 de dezembro de 2024.

**À Coordenação de Pós-graduação em Linguística (PROLING)  
Universidade Federal da Paraíba (UFPB)**

Prezado coordenador,

Eu, **Márcio Martins Leitão**, professor do Programa de Pós-graduação em Linguística (PROLING) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), venho, por meio desta, formalizar a aceitação do projeto e do plano de trabalho do professor **Cid Ivan da Costa Carvalho**, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), para realização de seu estágio pós-doutoral sob minha supervisão.

Após análise do projeto intitulado "*O processamento linguístico dos padrões entoacionais em sentenças com o sujeito numa posição anti-topicalizada*", constatei que a proposta está alinhada à linha de pesquisa **Aquisição da Linguagem e Processamento Linguístico**, bem como às investigações em andamento no **Laboratório de Processamento Linguístico (LAPROL)**, o qual coordeno.

O estudo apresentado, ao investigar os mecanismos de percepção e produção prosódica no português brasileiro, encontra respaldo teórico e metodológico na interface entre prosódia e sintaxe, área que constitui um dos focos do LAPROL. Com base na relevância científica e na articulação com as pesquisas do laboratório, acredito que o desenvolvimento deste trabalho trará contribuições significativas tanto para a formação do professor Cid Ivan quanto para os objetivos de pesquisa do PROLING e do LAPROL.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**Márcio Martins Leitão**

Professor Titular do Programa de Pós-graduação em Linguística (PROLING)  
Universidade Federal da Paraíba (UFPB) – Pesquisador 1D do CNPq



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**(Anexo V)**  
**(Obrigatório)**

**Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a  
classificação do docente.**

PROPPG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

A comissão instituída pela portaria N° 16/2024-DIR-CAR, de 20 de agosto de 2024, tomando como referência o Edital PROPPG N°39/2024 e a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, torna público o resultado final do Plano Anual de Qualificação Docente – PQD 2025 do Campus Caraúbas.

- Doutorado:

<b>Docente</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Posição</b>
Giovane Alves de Souza	12,87	1°

- Pós-Doutorado:

<b>Docente</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Posição</b>
Zenner Silva Pereira	103,83	1°
Mário Gleisse das Chagas Martins	102,92	2°
Liebert de Abreu Muniz	100,59	3°
Pedro Felipe Martins Pone	94,34	4°
Cid Ivan da Costa Carvalho	91	5°
Ana Tereza de Abreu Lima	89,2	6°
Francisco Xavier Freire Rodrigues	88,7	7°
Guymmann Clay da Silva	56,8	8°
Larissa Costa da Mata	52,32	9°
Gianna Monteiro Farias Simões	31,3	10°



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Caraúbas/RN, 30 de Setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** WENDEL ALBANO  
Data: 30/09/2024 10:05:14-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Dr. Wendell Albano  
Presidente da Comissão

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** HUDSON PACHECO PINHEIRO  
Data: 30/09/2024 12:18:25-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Dr. Hudson Pacheco Pinheiro  
Membro da Comissão

WENDEL SILVA Assinado de forma digital por WENDEL  
CABRAL SILVA C [REDACTED]  
Dados: 30/09/2024 10:05:14-0300

---

Dr. Wendel Silva Cabral  
Membro da Comissão

## CARTA DE AUTORIZAÇÃO

Eu, Zenner Silva Pereira, matrícula SIAPE [REDACTED] lotado no Departamento de Ciência e Tecnologia, contemplado com a 1ª colocação no Plano de Qualificação Docente (PQD) 2025 para Estágio de Pós-Doutorado, autorizo que a próxima vaga de liberação do PQD 2025 seja concedida ao professor Cid Ivan da Costa Carvalho, classificado em 5º lugar, matrícula SIAPE 1803028, estando essa concessão condicionada à saída do professor Pedro Felipe Martins Pone, matrícula SIAPE [REDACTED] classificado em 4º lugar no referido ranqueamento.

Declaro que permaneço interessado em participar do PQD 2025 e que minha posição na lista de classificação permanecerá a mesma em relação aos demais colegas, sem prejuízo à ordem previamente estabelecida, conforme aprovação e homologação pela Assembleia do CMC e pela PROPPG.

Caraúbas, 11 de dezembro de 2024

## CARTA DE AUTORIZAÇÃO

Eu, Mário Gleisse das Chagas Martins, matrícula SIAPE [REDACTED], lotado no Departamento de Linguagens e Ciências Humanas, contemplado com a 2ª colocação no Plano de Qualificação Docente (PQD) 2025 para Estágio de Pós-Doutorado, com a anuência do professor Liebert de Abreu Muniz, matrícula SIAPE [REDACTED] classificado em 3º lugar no PQD 2025, autorizo a concessão da próxima vaga de liberação do PQD 2025 ao professor Cid Ivan da Costa Carvalho, matrícula SIAPE [REDACTED], estando essa concessão condicionada à saída do professor Pedro Felipe Martins Pone, matrícula SIAPE [REDACTED] classificado em 4º lugar no referido ranqueamento.

Declaro que permaneço interessado em participar do PQD 2025 e que minha posição na lista de classificação permanecerá a mesma em relação aos demais colegas, sem prejuízo à ordem previamente estabelecida, conforme aprovação e homologação pela Assembleia do CMC e pela PROPPG.

Caraúbas, 7 de dezembro de 2024

## CARTA DE AUTORIZAÇÃO

Eu, Liebert de Abreu Muniz, matrícula SIAPE [REDACTED] lotado no Departamento de Linguagens e Ciências Humanas, contemplado com a 3ª colocação no Plano de Qualificação Docente (PQD) 2025 para Estágio de Pós-Doutorado, com a anuência do Prof. Mario Gleisse das Chagas Martins, classificado em 2º lugar, autorizo que a próxima vaga de liberação do PQD 2025 seja concedida ao professor Cid Ivan da Costa Carvalho, classificado em 5º lugar, matrícula SIAPE [REDACTED] estando essa concessão condicionada à saída do professor Pedro Felipe Martins Pone, matrícula SIAPE [REDACTED] classificado em 4º lugar no referido ranqueamento.

Declaro que permaneço interessado em participar do PQD 2025 e que minha posição na lista de classificação permanecerá a mesma em relação aos demais colegas, sem prejuízo à ordem previamente estabelecida, conforme aprovação e homologação pela Assembleia do CMC e pela PROPPG.

Caraúbas, 09 de dezembro de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**(Anexo VI)**  
**(Obrigatório)**

**TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO**

EU, CID IVAN DA COSTA CARVALHO, portador do CPF nº [REDACTED] RG nº [REDACTED] matrícula siape nº [REDACTED] devidamente autorizado(a) pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa para realizar o estágio pós-doutoral Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade Federal da Paraíba, pelo presente e na melhor forma de direito, conforme a Lei nº 8.112/90, em seu Artigo 96-A, o Regimento Geral da Ufersa, em seu Artigo 338, e a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, assumo o compromisso formal de permanecer, obrigatoriamente a serviço da Ufersa, por tempo integral e com dedicação exclusiva por um prazo igual ao do afastamento, a contar da conclusão do referido estágio, sob pena de ressarcimento de todas as despesas, diretas ou indiretas em que a mesma tenha incorrido financiando aquele estágio, tais como: salários, gratificações, passagens, diárias, ajudas de custo, bolsa de complementação salarial, bolsa de estudos, custos de matrícula, mensalidades e anuidades, enfim, qualquer dispêndio feito pela União, através da sua administração direta ou indireta, centralizada ou descentralizada, com o fim de custeio do estágio pós-doutoral em epígrafe.

Declaro estar ciente das Normas e Regulamentos do estágio.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte para dirimir todas as questões porventura decorrentes deste instrumento.

Mossoró (RN), 15 de dezembro de 2024.

---

Assinatura (Obrigatória)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

---

Nome da testemunha (Obrigatória)

CPF:

---

Nome da testemunha (Obrigatória)

CPF:

**(Anexo VII)**

**(Obrigatório)**

**Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado,  
confirmando que o requerente atende aos requisitos exigidos pelo artigo 5º  
da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 003/2018, de 25 de junho de 2018.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GESTÃO DE PESSOAS - CARAÚBAS**

**DECLARAÇÃO Nº 66 / 2024 - GEPES-CAR (11.01.29.05)**

**Nº do Protocolo: 23091.016356/2024-13**

**Caraúbas-RN, 16 de dezembro de 2024.**

Declaro, para os fins que se fizerem necessários, que CID IVAN DA COSTA CARVALHO, portador(a) do CPF nº [REDACTED], matrícula SIAPE nº 1803028, servidor(a) do Quadro Permanente desta Universidade, não se encontra em Licença/Afastamento no período atual.

Eu, Yngrid Raphaele Medeiros de Moraes, ocupante do cargo de Assistente em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos dos Sistemas Integrados de Gestão de Pessoas do Governo Federal, nesta data.

*(Assinado digitalmente em 16/12/2024 10:44 )*

SIMONE MARIA DA ROCHA

DIRETOR DE CENTRO

CARAUBAS (11.01.29)

Matrícula: [REDACTED]

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **66**, ano: **2024**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **16/12/2024** e o código de verificação: [REDACTED]



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GESTÃO DE PESSOAS - CARAÚBAS**

**DECLARAÇÃO Nº 65 / 2024 - GEPES-CAR (11.01.29.05)**

**Nº do Protocolo: 23091.016355/2024-40**

**Caraúbas-RN, 16 de dezembro de 2024.**

Declaro, para os fins que se fizerem necessários, que CID IVAN DA COSTA CARVALHO, matrícula SIAPE nº [REDACTED] com início do exercício nesta Universidade em 30 de julho de 2010, possui, até a presente data, em seu assentamento funcional, registros de licenças e/ou afastamentos previstos na Lei nº 8.112/1990, ressalvados os afastamentos por motivo de saúde e observadas as demais legislações vigentes à época da(s) ocorrência(s), conforme especificado abaixo:

Licença à Gestante (Art. 207)	<i>Sem registro</i>
Licença à Paternidade (Art. 208)	<i>27/07/2016 a 31/07/2016 01/08/2016 a 15/08/2016 (Prorrogação) 04/07/2018 a 08/07/2018 09/07/2018 a 23/07/2018 (Prorrogação)</i>
Licença à Adotante (Art. 210)	<i>Sem registro</i>
Lic. por motivo de afast. do cônjuge ou companheiro (Art. 81 II)	<i>Sem registro</i>
Licença para o serviço militar (Art. 81 III)	<i>Sem registro</i>
Licença para atividade política (Art. 81 IV)	<i>Sem registro</i>
Licença para capacitação (Art. 81 V)	<i>Sem registro</i>
Licença para tratar de interesses particulares (Art. 81 VI)	<i>Sem registro</i>
Licença para desempenho de mandato classista (Art. 81 VII)	<i>Sem registro</i>
Cessão para exerc. de cargo em comissão ou função de confiança (Art. 93 I)	<i>Sem registro</i>
Cessão em casos previstos em leis específicas (Art. 93 II)	<i>Sem registro</i>
Afastamento para mandato eletivo (Art. 94)	<i>Sem registro</i>
Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior (Art. 95)	<i>28/11/2014 a 26/11/2015</i>
Afast. para Partic. em Prog. de Pós-Graduação Stricto Sensu no País (Art. 96A)	<i>27/11/2013 a 27/11/2014 27/11/2015 a 27/03/2016</i>

Eu, Yngrid Raphaele Medeiros de Moraes, ocupante do cargo de Assistente em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e assentamentos funcionais, nesta data.

**(Assinado digitalmente em 16/12/2024 10:44 )  
SIMONE MARIA DA ROCHA**

*DIRETOR DE CENTRO  
CARAUBAS (11.01.29)  
Matricula: [REDACTED]*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **65**, ano: **2024**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **16/12/2024** e o código de verificação: [REDACTED]



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
ASSESSORIA ESPECIAL**

**DECLARAÇÃO Nº 68 / 2024 - ASESP (11.01.14)**

**Nº do Protocolo: 23091.016363/2024-18**

**Mossoró-RN, 16 de dezembro de 2024.**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que o(a) servidor(a) **CID IVAN DA COSTA CARVALHO**, matrícula Siape Nº [REDACTED] ocupante do cargo de **Professor do Magistério Superior**, não sofreu penalidades administrativas nos últimos 05 (cinco) anos, e não possui, até a presente data, registro de ter respondido à Processo Administrativo Disciplinar no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD), nos termos da Lei nº 8.112/90, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis da União.

*(Assinado digitalmente em 16/12/2024 13:23 )*

**MARIA DA GLORIA DA SILVA**

ASSESSOR ESPECIAL  
ASESP (11.01.14)  
Matrícula: ###609#0

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **68**, ano: **2024**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **16/12/2024** e o código de verificação: [REDACTED]



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CID IVAN DA COSTA CARVALHO**

CPF/CNPJ: [REDAZIDA]

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 14:29:22 do dia 16/12/2024 , com validade até o dia 15/01/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: [REDAZIDA]

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



*REQUERIMENTO N° 1382/2024 - DIAP (11.01.38.05)*

*(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 18/12/2024 08:00 )*

JANECELY SILVEIRA DE LIMA

ARQUIVISTA

DIAP (11.01.38.05)

Matrícula: ###315#1

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1382**, ano: **2024**, tipo: **REQUERIMENTO**, data de emissão: **18/12/2024** e o código de verificação: XXXXXXXXXX



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
DEPARTAMENTO DE LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS - CARAÚBAS**

**DESPACHO Nº 1/2025 - DLCH (11.01.29.12.06)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Caraúbas-RN, 20 de janeiro de 2025.**

Trata-se do processo 23091.016464/2024-07, em que o servidor docente Cid Ivan da Costa Carvalho solicita afastamento para realizar um estágio de pós-doutorado na área de linguística, com a área de concentração em teoria e análise linguística, na Universidade Federal da Paraíba.

Na 1ª Reunião Extraordinária do DLCH do ano de 2025, ocorrida em 17 de janeiro de 2025, a assembleia departamental apreciou o pedido do servidor docente e, tendo constatado atendimento às normas e condições estabelecidas pela RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, deliberou FAVORALVEMENTE ao afastamento do professor, condicionado à contratação de professor substituto.

*(Assinado digitalmente em 20/01/2025 11:44)*

**ANANIAS AGOSTINHO DA SILVA**

*CHEFE DE DEPARTAMENTO*

*DLCH (11.01.29.12.06)*

*Matrícula: ###402#5*

**Processo Associado: 23091.016464/2024-07**

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
1, ano: 2025, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: 20/01/2025 e o código de verificação: ██████████



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO MULTIDISCIPLINAR - CARAÚBAS

**DESPACHO Nº 12/2025 - CMC (11.01.29.12)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Caraúbas-RN, 20 de março de 2025.**

1. Trata-se do processo 23091.016464/2024-07, em que o servidor docente Cid Ivan da Costa Carvalho solicita afastamento para realizar um estágio de pós-doutorado na área de linguística, com a área de concentração em teoria e análise linguística, na Universidade Federal da Paraíba.
2. Na 1ª Reunião Extraordinária do DLCH do ano de 2025, ocorrida em 17 de janeiro de 2025, a assembleia departamental apreciou o pedido do servidor docente e, tendo constatado atendimento às normas e condições estabelecidas pela RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, deliberou FAVORALVEMENTE ao afastamento do professor, condicionado à contratação de professor substituto.
3. É o que importa relatar.
4. O Conselho do Centro Multidisciplinar de Caraúbas, em sua 2ª Reunião Ordinária de 2025, realizada em 14 de fevereiro de 2025, recebeu esclarecimentos necessários do docente Ananias Agostinho da Silva acerca da deliberação favorável do DLCH e da disponibilidade de professor substituto. Analisando o pedido, Conselho do Centro Multidisciplinar de Caraúbas, em sua 2ª Reunião Ordinária de 2025, realizada em 14 de fevereiro de 2025, **APROVOU o processo de afastamento por unanimidade**. Ante o exposto, o Conselho do Centro Multidisciplinar de Caraúbas **ratificou o despacho departamental que aprovou o processo de afastamento para qualificação docente (estágio pós-doutoral) do servidor docente Cid Ivan da Costa Carvalho**.
5. Remetam-se os autos à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para adoção das providências necessárias ao andamento do feito, conforme art. 15, III, da Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2018.

*(Assinado digitalmente em 20/03/2025 11:55)*

SIMONE MARIA DA ROCHA

DIRETOR DE CENTRO

CARAUBAS (11.01.29)

Matrícula: ###590#9

**Processo Associado: 23091.016464/2024-07**

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **20/03/2025** e o código de verificação: XXXXXXXXXX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

DESPACHO Nº 11/2025 - PROPPG (11.01.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 20 de março de 2025.

Tendo em vista o art. 3º, o art. 15 e o art. 21 da Resolução Consuni /Ufersa nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, e considerando os pareceres favoráveis do Centro e do Departamento ao qual o(a) servidor(a) **Cid Ivan da Costa Carvalho** faz parte, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação emite **parecer favorável** após a análise do mérito. Encaminhe-se o processo à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE para apreciação e deliberação.

*(Assinado digitalmente em 21/03/2025 11:19)*  
LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE  
PRO-REITOR(A)  
PROPPG (11.01.03)  
Matrícula: ###689#4

Processo Associado: 23091.016464/2024-07

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **20/03/2025** e o código de verificação: **8588539c65**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SETOR DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

DESPACHO Nº 78/2025 - SCA (11.01.04.04.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 28 de março de 2025.

Trata-se de requerimento de afastamento integral formulado pelo servidor docente **Cid Ivan da Costa Carvalho**, SIAPE nº [REDACTED], ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Linguagens e Ciências Humanas - DLCH, no Centro Multidisciplinar de Caraúbas - CMC, com a finalidade de realizar **Estágio Pós-doutoral em Linguística**, na Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa/PB, no período de **05 de abril de 2025 à 04 de abril de 2026**, podendo esta data ser alterada mediante vigência de contrato do professor substituto, quando for o caso.

Por conseguinte, ressalta-se que existe previsão legal no que concerne à concessão do afastamento total ao servidor para cursar Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, conforme Lei nº 8.112/1990. Ademais, a qualificação funcional faz parte da política de desenvolvimento humano da UFERSA, baseada no Decreto nº 9.991/2019.

Em consonância com a Lei nº 8.112/1990, a Resolução Consuni/Ufersa nº 03, de 25 de junho de 2018, dispõe sobre normas e condições de afastamentos de servidores docentes da UFERSA para qualificação em instituições nacionais ou estrangeiras em nível de pós-graduação *stricto sensu* ou estágio pós-doutoral.

Cumpre-nos informar que, conforme rege a Resolução Consuni/Ufersa nº 03/2018, haverá professor substituto contratado, conforme consta no Parecer do Centro (documento 03).

Nesse sentido, o DLCH, bem como o CMC e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação aprovam o afastamento da docente, conforme se verifica nos documentos 02, 03 e 04, deste processo, respectivamente.

Ante o exposto, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do pleito.

Encaminhe-se à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, para apreciação e deliberação.

*(Assinado digitalmente em 28/03/2025 13:45)*  
MONALIZA FERREIRA RODRIGUES DE PAULA  
*CHEFE DE SETOR*  
*SCA (11.01.04.04.02)*  
*Matrícula: ###840#8*

**Processo Associado: 23091.016464/2024-07**

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**78**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **28/03/2025** e o código de verificação: XXXXXXXXXX



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE**

**DESPACHO Nº 183/2025 - CPPD (11.01.26)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Mossoró-RN, 16 de abril de 2025.**

Analisando a solicitação constante neste processo administrativo feita pelo servidor docente Cid Ivan da Costa Carvalho, matrícula Siape nº [REDACTED] de afastamento para realização de estágio pós-doutoral em Linguística (Teoria e Análise Linguística) na Universidade Federal da Paraíba - UFPB, João Pessoa-PB, e considerando:

A documentação anexa, que comprova a adequação do pedido às normas institucionais;

- O Despacho nº 1/2025 - DLCH, que aprovou o afastamento condicionado à contratação de professor substituto, conforme Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018;
- O Despacho nº 12/2025 - CMC, que ratificou a decisão departamental após análise da disponibilidade de substituto e aprovou por unanimidade;
- O Despacho nº 11/2025 - PROPPG, que emitiu parecer favorável após avaliação do mérito acadêmico;
- O Despacho nº 78/2025 - SCA/DDP-PROGEPE, que destacou o atendimento aos requisitos legais (Lei nº 8.112/1990 e Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018) e opinou pelo deferimento para o período de 05/04/2025 a 04/04/2026;

Esta Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), considerando ainda:

- A relevância do estágio pós-doutoral para a qualificação docente e para a UFERSA;
- A garantia de substituição do servidor, sem prejuízo às atividades institucionais;
- A conformidade com as políticas de desenvolvimento humano da instituição (Decreto nº 9.991/2019);

POSICIONA-SE FAVORAVELMENTE ao afastamento solicitado, nos termos aprovados pelas instâncias anteriores.

Encaminhe-se este processo à Secretaria dos Órgãos Colegiados para apreciação e deliberação final pelo Conselho Superior competente.

*(Assinado digitalmente em 16/04/2025 10:29)*

LUCIANA VIEIRA DE PAIVA

PROFESSOR 3 GRAU

BIC (11.01.00.07.04)

Matrícula: ###692#5

**Processo Associado: 23091.016464/2024-07**

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **183**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **16/04/2025** e o código de verificação: [REDACTED]



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



**PROCESSO**  
**23091.014542/2024-06**

**ELETRÔNICO**

Cadastrado em 08/11/2024



Processo disponível para recebimento com  
código de barras/QR Code

**Nome(s) do Interessado(s):**

PEDRO FELIPE MARTINS PONE

**E-mail:**



**Identificador:**

2145337

**Tipo do Processo:**

AFASTAMENTO NO PAÍS (DOCENTE)

**Assunto do Processo:**

023.4 - CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS: AFASTAMENTOS

**Assunto Detalhado:**

SOLICITA AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO DOCENTE (ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.

**Unidade de Origem:**

GESTÃO DE PESSOAS - CARAÚBAS (11.01.29.05)

**Criado Por:**

YNGRID RAPHAELE MEDEIROS DE MORAIS

**Observação:**

---

#### MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
08/11/2024	DEPARTAMENTO DE LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS - CARAÚBAS (11.01.29.12.06)		
09/12/2024	CENTRO MULTIDISCIPLINAR - CARAÚBAS (11.01.29.12)		
20/03/2025	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)		
21/03/2025	SETOR DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO (11.01.04.04.02)		
10/04/2025	COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (11.01.26)		
16/04/2025	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)		

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2025 - UFRN - sig-prd-sipac01.ufersa.edu.br.sipac01

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sipac.ufersa.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](#)

REQUERIMENTO E ANEXOS PARA AFASTAMENTOS DE SERVIDORES DOCENTES NA UFERSA PARA QUALIFICAÇÃO EM INSTITUIÇÕES NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO  
*STRICTO SENSU*

1. PREENCHIDO PELO REQUERENTE		
Nome (completo sem abreviaturas): Pedro Felipe Martins Pone		
[REDACTED]		
[REDACTED]		
[REDACTED]		Departamento/Setor: DLCH
Categoria Funcional: Professor do Magistério Superior		
Tipo de Afastamento: Estágio Pós-Doutoral no País		
Tempo de Serviço Averbado para Aposentadoria: Ano(s): 0 Mês: 0		
Início do Exercício no Cargo: 06/08/2014 (anexar Declaração da PROGEPE)		
2. PREENCHIDO PELO REQUERENTE		
Curso: Estágio Pós-Doutoral em Cinema e Audiovisual		
Nível: Pós-Doutorado		
Área de Concentração: Cinema		
Prazo previsto para realização do curso: Início: 01/04/2025 Término: 31/03/2026		
Instituição de realização do Curso: Universidade Federal Fluminense		
Cidade: Niterói	Estado: Rio de Janeiro	País: Brasil
<p align="center"><b>ANEXAR (Obrigatório) Conforme: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25/06/2018.</b></p> <p><b>I</b> - Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (Check-List); <i>(Anexo I)</i>  <b>II</b> – Justificativa de seu requerimento; <i>(Anexo II)</i>  <b>III</b> – Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade de pós-graduação stricto sensu; <i>(Anexo III)</i>  <b>IV</b>- Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula no curso de pós-graduação stricto sensu, expedido pela instituição responsável, com indicação do tempo de duração e das datas de início e término do curso; <i>(Anexo IV)</i>  <b>V</b>- Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a classificação do docente; <i>(Anexo V)</i>  <b>VI</b> – Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; <i>(Anexo VI)</i>  <b>VII</b>- Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado; <i>(Anexo VII)</i>  <b>VIII</b>- Termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares do docente afastado, durante o período inicial de afastamento, bem como para as renovações, restrito aos casos de indisponibilidade de vaga para contratação de professor substituto; <i>(Anexo VIII)</i>  <b>IX</b> - Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); <i>(Anexo IX)</i>  <b>X</b> - Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. <i>(Anexo X)</i>.  <b>XI</b>-Declaração que não responde a PAD ou Sindicância (<a href="https://progepe.ufersa.edu.br/formularios/">https://progepe.ufersa.edu.br/formularios/</a>);  <b>XII</b> - Declaração de Licenças e Afastamentos (<a href="https://progepe.ufersa.edu.br/solicitacao-de-declaracao-3/">https://progepe.ufersa.edu.br/solicitacao-de-declaracao-3/</a>);  <b>XIII</b> - Cópia do trecho do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da UFERSA, onde está indicada a necessidade de desenvolvimento correlacionando o afastamento com as competências aprovadas no PDP vigente da UFERSA (<a href="https://progepe.ufersa.edu.br/planos-de-desenvolvimento-de-pessoas-anuais/">https://progepe.ufersa.edu.br/planos-de-desenvolvimento-de-pessoas-anuais/</a>).</p> <p><i>Obs.: O afastamento para qualificação em nível de pós-graduação stricto sensu dar-se-á nos termos da legislação em vigor, devendo a manifestação de intenção de afastamento ser protocolada em até <b>90 (noventa) dias antes do início do afastamento</b>. Conforme Art. 12. da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25/06/2018</i></p>		

**Data: 31/10/2024**  
**(obrigatório)**



Documento assinado digitalmente  
**PEDRO FELIPE MARTINS PONE**  
Data: 31/10/2024 08:26:08-0300  
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

---

Assinatura do requerente  
**(obrigatório)**

**DÚVIDAS: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, DE 25 DE JUNHO DE 2018.**

**(ANEXO I)**  
**CHECK-LIST – AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO (obrigatório)**

<b>Nome do solicitante:</b> Pedro Felipe Martins Pone	
<b>Local de Qualificação (Universidade):</b> Universidade Federal Fluminense	
<ul style="list-style-type: none"><li>● <b>No País (X)</b></li><li>● <b>No Exterior</b></li></ul>	
<b>Período de Afastamento (inicial e final):</b> 01/04/2025 a 31/03/2026	
<b>Documentos Anexados – Processo Inicial</b>	<b>Número da página</b> <b>(Preenchido pela PROPPG):</b>
I. Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG ( <i>Anexo I</i> )	
II. Justificativa de seu requerimento; ( <i>Anexo II</i> )	
III. Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade de pós-graduação stricto sensu; ( <i>Anexo III</i> )	
IV. Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula no curso de pós-graduação stricto sensu, expedido pela instituição responsável, com indicação do tempo de duração e das datas de início e término do curso; ( <i>Anexo IV</i> )	
V. Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a classificação do docente; ( <i>Anexo V</i> )	
VI. Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; ( <i>Anexo VI</i> )	
VII. Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado; ( <i>Anexo VII</i> )	
VIII. Documentação que formalize a substituição do(a) interessado: ( <i>Anexo VIII</i> ) <ul style="list-style-type: none"><li>● Termo de Compromisso dos docentes que assumirão as disciplinas</li><li>● Utilização de vaga ou disponibilidade de professor substituto a ser contratado (a)</li></ul>	
IX. Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); ( <i>Anexo IX</i> )	
X. Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. ( <i>Anexo X</i> ).	
XI. Foi relatado, se for o caso, no Parecer do Conselho do Centro que a liberação do docente não excede 30% (trinta por cento) dentro do grupo de docentes que atuam em um mesmo curso de graduação ou área de conhecimento, conforme Art. 9º parágrafo 2º da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 003/2018, de 25 de junho de 2018. ( <i>Anexo X</i> ).	
XII. Foi relatado, se for o caso, no Parecer do Conselho do Centro que o docente que irá se afastar terá professor substituto e se haverá necessidade de realização de concurso, ou será aproveitado candidato de edital já homologado. ( <i>Anexo X</i> ).	

**(ANEXO II)**  
**JUSTIFICATIVA PARA O AFASTAMENTO (obrigatório)**

O presente projeto de pesquisa para o pós-doutorado intitulado "Marreta Biônica: uma leitura girardiana da violência estéril em *Chapolin Colorado*" visa a investigar a representação da violência no contexto cômico do programa televisivo *Chapolin Colorado*, obra criada pelo humorista mexicano Roberto Gómez Bolaños. O programa, que consolidou seu sucesso na América Latina e ganhou audiência em diversos países, é um marco na cultura audiovisual e no humor televisivo. Este estudo propõe um olhar girardiano sobre as interações violentas que, ao serem inseridas em um contexto cômico e alegórico, tornam-se estereis e suscitam uma reflexão crítica sobre o papel e os limites da violência na sociedade.

A originalidade do tema reside no fato de que *Chapolin Colorado* aborda, de forma paródica, questões como o heroísmo, a moralidade e a violência, distanciando-se de representações clássicas de heróis e se aproximando de um perfil humanizado e falível. A "Marreta Biônica" de Chapolin, que simboliza sua "força" enquanto herói, na realidade não causa efeitos transformadores na narrativa e, na maior parte das vezes, sequer resolve os conflitos que emergem. Essa característica de violência cômica e repetitiva cria uma atmosfera de "violência estéril", um conceito que a teoria mimética de René Girard permite explorar de forma aprofundada.

A proposta de analisar *Chapolin Colorado* sob a ótica da violência estéril traz uma contribuição significativa para a área de Letras e o estudo da cultura popular. Embora as análises tradicionais do humor frequentemente enfoquem o riso e suas funções, este projeto propõe investigar como a violência é intencionalmente esvaziada de seu impacto destrutivo, transformando-se em uma ferramenta crítica que revela as contradições e os absurdos das interações humanas e sociais. Com uma leitura interdisciplinar que cruza audiovisual, estudos culturais e teoria literária, o projeto se alinha com as necessidades e interesses dos cursos de Letras e Literatura, especialmente no contexto da análise de narrativas visuais e do humor.

Essa investigação é essencial para expandir o diálogo entre Literatura e Audiovisual, refletindo como as duas áreas exploram temas comuns como conflito, resolução e moralidade. A teoria de René Girard fornece uma estrutura analítica para entender a violência na narrativa e os mecanismos de repetição e esterilidade que tornam as ações do Chapolin um ponto de reflexão e crítica. Ao tornar estéril a violência que, em um contexto comum, teria consequências trágicas ou irreversíveis, *Chapolin Colorado* engaja-se em um exercício de metacrítica que desafia os padrões narrativos tradicionais.

Este pós-doutorado constitui uma oportunidade de enriquecimento acadêmico que reflete diretamente nas atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFERSA. Ao investigar os elementos simbólicos e narrativos de *Chapolin Colorado*, poderei desenvolver novos conteúdos programáticos para as disciplinas de Literatura e suas relações com outras artes e com Cultura Popular, reforçando a análise crítica de mídias audiovisuais em uma perspectiva teórica e metodológica relevante. O estudo da violência cômica e suas implicações culturais também será relevante para a formação dos estudantes, promovendo reflexões que os prepararão para análises mais profundas da linguagem visual e narrativa.

Além disso, o conhecimento adquirido com a pesquisa será disseminado por meio de artigos, apresentações e eventos, não só entre os estudantes da UFERSA como também em espaços acadêmicos e culturais mais amplos. Em um contexto de interdisciplinaridade, a universidade se beneficiará com novas abordagens no campo dos Estudos Culturais e da Teoria Literária, o que fortalecerá o curso de Letras e promoverá um ambiente acadêmico que valoriza a inovação, a reflexão crítica e a valorização da cultura popular.

O afastamento para este pós-doutorado é indispensável para o desenvolvimento de um estudo profundo e rigoroso sobre um tema de relevância e originalidade, com potencial para impactar positivamente a área de Letras e Audiovisual na UFERSA. A partir de uma perspectiva girardiana, a pesquisa permitirá um novo olhar sobre a violência na cultura televisiva, desvelando nuances de crítica social e abrindo caminho para novas abordagens pedagógicas e acadêmicas no ensino da cultura e da literatura.

Portanto, o afastamento temporário para a realização deste pós-doutorado se justifica pela importância do estudo e pela oportunidade de elevar o nível acadêmico e cultural de minhas atividades docentes e de pesquisa na UFERSA. A

contribuição para o conhecimento sobre a interseção entre a violência, a comédia e a teoria girardiana fortalecerá o papel da universidade na promoção de um pensamento crítico e reflexivo em diálogo com a cultura latino-americana.

**Data: 31/10/2024**



Documento assinado digitalmente

PEDRO FELIPE MARTINS PONE

Data: 31/10/2024 08:27:21-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Assinatura do requerente**  
**(obrigatório)**

***DÚVIDAS: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, DE 25 DE JUNHO DE 2018.***

(ANEXO III)  
**PLANO DE TRABALHO DETALHADO** (obrigatório)

Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da  
atividade de pós-graduação stricto sensu

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**INSTITUTO DE ARTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CINEMA E AUDIOVISUAL**

**PEDRO FELIPE MARTINS PONE**

**MARRETA BIÔNICA: UMA LEITURA GIRARDIANA DA VIOÊNCIA ESTÉRIL  
EM *CHAPOLIN COLARADO***

**PEDRO FELIPE MARTINS PONE**

**MARRETA BIÔNICA: UMA LEITURA GIRARDIANA DA VIOÊNCIA ESTÉRIL EM  
*CHAPOLIN COLARADO***

Projeto de estágio de Pós-Doutorado  
apresentado ao Programa de Pós-  
Graduação em Cinema e audiovisual da  
Universidade Federal Fluminense.

Supervisor: Maurício de Bragança

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO .....	4
2. PROBLEMA .....	5
3. JUSTIFICATIVA .....	6
4. REFERENCIAL TEÓRICO .....	8
5. OBJETIVOS .....	13
5.1 OBJETIVO GERAL .....	13
5.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS .....	13
6. CRONOGRAMA.....	14
7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	15

## 1. INTRODUÇÃO

Este projeto objetiva a investigação do seriado *Chapolin Colorado* (1973-1979) pela perspectiva do antropólogo e crítico literário francês René Girard, articulando a ideia do mecanismo do bode expiatório (Girard, 2004), com expulsão de um membro da comunidade e seu retorno posterior como objeto sagrado e profano ao mesmo tempo.

Ao pensar a violência exposta nos episódios envolvendo vilões recorrentes, como o Pirata Alma Negra, o bandido Tripa Seca e o bandido Quase Nada, nosso entendimento é de que há uma representação de manifestações estéreis na disposição gráfica, principalmente por conta do caráter cômico do objeto de análise, mas que, ainda assim, apresentam atos aparentemente cruéis, que são mascarados pelo riso.

Os cenários de isopor, a sonoplastia exagerada, as armas de plástico e as performances flagrantemente falsas de golpes recebidos escondem o fato de que as personagens afetadas por agressões físicas estão envolvidas em atos violentos. Se por um lado, as risadas pretendidas atenuam a percepção agressiva por parte do espectador, a pancadaria entre personagens, ainda assim, mimetiza algo existente na vida real, mas de maneira limpa, sem sangue, perfuração ou lesões aparentes.

Os questionamentos que ficam são: pode a violência estéril de um objeto inquestionavelmente cômico ser uma manifestação do mecanismo do bode expiatório? Se há uma expulsão de corpos estranhos da comunidade, por sua vilania, esses possuem algum tipo de retorno sacralizado?

## 2. PROBLEMA

Considerando as questões apresentadas na introdução, nosso projeto propõe o seguinte problema: **As manifestações violentas em obras explicitamente cômicas, como *Chapolin Colorado* podem ser entendidas como parte da violência como caráter fundador social proposto por René Girard (2004)?**

### 3. JUSTIFICATIVA

As justificativas para o desenvolvimento deste projeto passam, primeiramente, pelo desejo do pesquisador em dar continuidade aos estudos da obra teórica de René Girard, iniciadas por ele em sua tese de Doutorado, intitulada *Desejo e sacrifício no cinema capresco: uma leitura girardiana*, defendida em 2019.

Esta primeira investigação teve por objeto três filmes do cineasta Frank Capra, a saber: *You can't take it with you* (1938); *Mr. Smith goes to Washington* (1939) e *It's a wonderful life* (1946). A tese discutiu como o desejo mimético (Girard, 2009) e o mecanismo do bode expiatório (Girard, 2004) criaram uma imagem social de Estados Unidos da América em tela, de forma a desincentivar, pelas vias da mimese, com que os cidadãos interferissem com iniciativas concretas de mudança do *status quo*, reduzindo aquilo que poderiam fazer ao campo das relações familiares e de amizade.

Ao final do percurso, ainda ficaram inquietações sobre como a teoria girardiana poderia ser suporte de leitura para outras realidades, principalmente aquelas representadas em produtos da indústria cultural. A ideia de trabalhar com a obra de Roberto Gómez Bolaños, o Chespirito, surgiu a partir de uma apresentação feita no Congresso *Sim, Literatura* (UFERSA, Rio Grande do Norte, 2019), na qual foi feita uma análise da violência estéril nas duas partes do episódio especial do seriado mexicano *Chapolin Colorado* "A Romântica História de Juleu e Romieta", na qual concluiu-se que havia uma anulação da violência mais gráfica, com vistas a obter efeitos de humor.

Ainda assim, algumas perguntas não foram respondidas, principalmente as que dão conta do senso de comunidade que deve existir para que se configure o mecanismo do bode expiatório. Com isso, houve o entendimento de que o escopo da análise deveria ser ampliado e daí tomou-se a decisão por pensar em personagens recorrentes no seriado, especialmente os vilões, cujo antagonismo daria a oportunidade perceptiva de combate por violência. Foram selecionados, portanto, os personagens com maiores aparições para um entendimento de comunidade e de retorno: o bandido Quase nada (18 episódios); o bandido Tripa Seca (13 episódios); o pirata Alma Negra (6 episódios).

Outro ponto importante que justifica a execução desta pesquisa é o trabalho com a teoria girardiana com objetos não literários, que são partes indiscutíveis do

contato do espectador com a arte. Girard pensou sua teoria apoiada em mitos religiosos e em clássicos da literatura, a partir de obras como *Mentira Romântica, Verdade Romanesca* (2009), *A Violência e o Sagrado* (1990), *Shakespeare: teatro da inveja* (2010) e *O Bode Expiatório* (2004). Nesta última, o teórico francês discorre sobre como um dos caracteres fundadores da humanidade é a violência e como o avanço social se deu por atos de violência empilhados um sobre os outros. Ora, se tal afirmação comprova-se nos textos bíblicos e literários ela deve ser presente também em objetos cinematográficos e televisivos.

Por fim, cito a descrição da linha de pesquisa Narrativas e Estéticas, do Programa de Pós-Graduação em Cinema e Audiovisual da Universidade Federal Fluminense, a qual está vinculado o supervisor deste projeto, professor Maurício de Bragança:

Esta linha de pesquisa busca abordar temas que estão centrados na materialidade do objeto fílmico, **sua dimensão narrativa e suas linguagens**. Neste sentido parte do campo da estética, dos aspectos plásticos e pictóricos da imagem fílmica, propondo reflexões sobre interfaces com outras áreas do campo artístico (a questão da atmosfera e do espaço cinematográfico) e cultural, bem como motiva **a reflexão crítica sobre as estéticas visuais e sonoras**. Congrega reflexões sobre a dimensão narrativa no cinema e no audiovisual bem como **os estudos dos gêneros nos mais diversos formatos e plataformas**, conjugando uma tradição dos estudos narrativos e de linguagem do cinema, da televisão e das mídias audiovisuais contemporâneas. (Universidade Federal Fluminense, grifos meus)

Pretende-se, portanto, contribuir com o estudo da dimensão narrativa e teórica de um objeto televisivo latino-americano, por uma reflexão crítica tendo como base epistemológica os estudos girardianos que, segundo o catálogo de teses e dissertações da CAPES (filtros de pesquisa: René Girard; girardiano; teoria mimética), só encontrou diálogo no audiovisual, nos últimos 10 anos, em duas produções, sendo a primeira a tese supracitada de autoria deste pesquisador e a segunda a tese intitulada *Espiral mimética do seriado Breaking Bad e a narrativa modular hipermoderna*, defendida por Adriano Rodrigues Alves, em 2021.

## 4. REFERENCIAL TEÓRICO

Apresentaremos nesta parte as teorias com as quais nossas análises dialogarão. Teremos como norte três pontos principais: o lugar do objeto de estudo; o entendimento de comédia; a violência pela ótica girardiana.

### 4.1. Indústria cultural: Chapolin Colorado como produto de massa.

Nosso objeto de pesquisa está contido nos episódios de *Chapolin Colorado*, exibidos entre 1973 e 1979. Trata-se de um seriado televisivo de comédia mexicano, idealizado por Roberto Gómez Bolaños, no qual o protagonista, homônimo da série, representa a sátira de um super-herói que, diferentemente do ideal de força de quem se espera que salve o dia após ser chamado, acaba por resolver mistérios de maneira atrapalhada.

A produção serializada, a inserção na televisão como meio de massa e a adesão às dinâmicas capitalistas nos dá grandes subsídios para afirmar que *Chapolin Colorado* é um produto da Indústria cultural. Acrescentamos que, por ser uma produção cômica, o foco está muito mais presente na ponta receptiva como consumidora ou, nas palavras do pesquisador Charles Albuquerque Ponte, “pode-se facilmente dizer que o principal produto da Indústria cultural não é a cultura, mas antes o espectador” (PONTE, 2011, p. 35)

Sendo assim, a produção cultural visando a atender demandas mercadológicas, ou seja, que se vale de “de “métodos de reprodução que, por sua vez, tornam inevitável a disseminação de bens padronizados para a satisfação de necessidades iguais” (ADORNO, HORKHEIMER, 1985, p. 114) deve ser levada em conta, pois ela cria um mundo conhecido e mapeável pelo espectador que sabe o que esperar enquanto estrutura não só como enredo, mas como cenário também por exemplo.

É uma opção criativa de Bolaños, ao idealizar *Chapolin Colorado* como produto de massa, que os cenários feitos com materiais de baixa qualidade se integrem ao riso. Paredes falsas de isopor, armas de plástico, disparos de festim que não tem nenhuma intenção em esconderem ser artificiais criam uma dinâmica em que já se sabe o que acontece e que prova que

Em suma, o movimento sem sair do lugar que a Indústria cultural preza, indicando sempre a posição da audiência em relação aos fatos e personagens e evitando que haja um pensamento crítico sobre seus componentes, já conhecidos de antemão. (PONTE, 2011, p. 33-34)

Mesmo como produto da indústria cultural, há um elemento escondido específico que disputa espaço com o meramente comercial: a representação da violência. Detalharemos questões relativas aos atos violentos em si no item 4.3, porém, cabe trazer aqui que o protagonismo dado a um herói atrapalhado e sem poderes, cujo único traço diferencial é a “astúcia” que só funciona por acaso e é uma imagem crítica muito importante de representação da América Latina. Há um movimento duplo de exposição e resistência. Quanto ao caráter de exposição, *Chapolin Colorado* pode ser um tipo de arte resignada:

Qualquer produto cultural, criado, produzido e distribuído por uma indústria que visa o lucro deve, por princípio [da arte resignada], ser estruturado a partir dessa perspectiva, seja qual for seu suporte, das letras, imagens ou sons. Mesmo produtos aparentemente críticos do sistema apresentam uma crítica branca, posto que é esse mesmo sistema que banca sua realização, como aponta Rodrigo Duarte (2007, p. 60). Esse é o caso, por exemplo, da série de TV *Os Simpsons*, aclamada desde sua estreia como um veículo de crítica à morosidade da vida do cidadão médio estadunidense, mas que termina em reforçar os mesmos valores que tenta destruir. (PONTE, 2011, p. 13-14)

Contudo, há uma espécie de resistência em reforçar o lugar latino-americano de tentar fazer as coisas com os poucos recursos existentes que, na comédia de Chesperito, cumpre a função de um reforço de identidade.

Por fim, a sina mercadológica de *Chapolin Colorado* se confirma com seu lugar como produto de exportação, sendo afamado não só no México, mas em vários outros países, sendo o caso brasileiro o mais curioso, por se tratar de um dos poucos países da América Latina que não falam espanhol, mas que, de 1984 a 2020, com algumas poucas interrupções, teve o SBT exibindo os quase 300 episódios do seriado, com muitas reprises, mas, ainda assim, com bastante audiência, sendo um dos principais produtos da emissora.

#### 4.2. *A comédia desvelando o riso que incomoda*

Algo que não pode ser esquecido é o lugar do cômico em *Chapolin Colorado*. Enquanto gênero, a comédia ocupa um local de sempre-oposição ao trágico.

Traremos alguns questionamentos a essa ideia dicotômica, mas primeiramente, citemos Albin Lesky, em seu livro *A History of Greek Literature*:

As nossas pesquisas conduziram-nos agora ao carnaval grego - uma palavra que pode ser usada com justiça se remontarmos todos estes costumes à sua fonte original. [...] A zombaria obscena dirigida contra os participantes na festa é uma característica constante. Encontramo-la sob uma forma especializada na festa primaveril ática das Antestérias, da qual estas práticas foram transpostas para a procissão da Lenaea. Os palhaços e os bobos da corte circulavam em carroças e mantinham um fogo vivo de insultos contra os espectadores. A obscenidade grosseira que caracterizava este humor tem uma origem ritual. (LESKY, 1963, p. 234, tradução nossa)<sup>1</sup>

A citação acima nos transporta para o lugar da zombaria, do comparativo entre a representação da queda do herói trágico e as representações de caráter baixos e obscenos da comédia. Ainda que historicamente relevante, o ponto de partida de Lesky ainda parece incompleto para pensar a obra de Chesperito.

Eagleton, por outro lado, traz o seguinte questionamento:

Na verdade, a tragédia parece servir como exemplo das “semelhanças de família”, de Wittgenstein, constituída mais por uma *combinatoire* de traços sobrepostos e nem tanto por um conjunto de formas e conteúdos invariáveis. Não há que padecer nas garras de uma oposição binária e presumir que, à falta de uma essência comum aos membros de uma classe, estes não têm absolutamente nada em comum. (EAGLETON, 2013, p. 26)

Destacamos, aqui, que as “semelhanças de família” da tragédia podem ser, analogamente, pensadas para a comédia. Além disso, a multiplicidade de manifestações e a falta de engessamento do cômico nos dá a possibilidade de pensar o gênero a partir do texto e seu lugar de circulação. O fato de ser produto da indústria cultural e de ser um produto latino-americano não torna o seriado *Chapolin Colorado* menos comédia que *As Nuvens*, de Aristófanes, por exemplo.

Há um riso próprio, atrapalhado e cheio de referências outras que não necessariamente pareiam o seriado mexicano aos clássicos antigos, mas mostram que tem eles como fonte de diálogo. Chapolin traz a linguagem física da comédia

---

<sup>1</sup> Our researches have now led us to the Greek carnival - a word which can justly be used if we trace all these customs back to their original source. [...] Obscene raillery directed against the participants in the festival is a constant feature. We find it in a specialized form in the Attic spring-festival of the Anthesteria, from which these practices were taken over into the procession at the Lenaea. Clowns and jesters drove around in wagons and kept up a lively fire of abuse against the bystanders. The gross obscenity that characterized this humour has a ritual origin.

pastelão, os *quiproquos* da comédia latina de Plauto, os finais sem punição aparente da comédia shakespeariana etc. A estrutura de resolução de problemas põe *Chapolin Colorado*, também, em nível de comparação com as histórias clássicas de detetive, mas sem a seriedade policial, com um herói que, mesmo chamado para acabar com o vilão, muitas vezes tem o desfecho caindo em suas mãos pelo acaso e não por sua inteligência.

#### 4.3. *Bode expiatório: a violência e sua face estéril.*

O bode expiatório, é um mecanismo de acusação, perseguição, punição, expulsão e retorno sacralizado que justifica a violência como mola propulsora das civilizações. Segundo a interpretação do pensador francês René Girard, em *O Bode Expiatório* (2004), essa figura, recorrente em narrativas míticas religiosas, não deve ser vista apenas como uma metáfora ou criação do imaginário popular, mas como o registro de eventos reais de violência fundacional, que serviram de alicerce para as culturas que compartilham tais mitos.

Girard propõe que: “no contexto das representações verossímeis, a inverossimilhança das outras [representações da mesma época] nem sempre pode porvir de uma ‘função fabuladora’ que seria gratuitamente exercida pelo prazer ficcional de inventar” (GIRARD, 2004, p. 12). Portanto, em uma sociedade em que perseguidores e perseguidos compartilham do mesmo pano de fundo de crenças, não haveria por que desconfiar que o elemento perseguido e expulso da comunidade teria algum tipo de característica absurda ou injustificável em sua composição.

Explico: ao tomarmos como exemplo a perseguição a mulheres por serem bruxas, tanto a parte opressora quanto a parte oprimida operam em um nível de entendimento de mundo em que magia seria um elemento existente.

Ainda assim, mesmo em casos de desequilíbrio de crenças, o mecanismo do bode expiatório precisa, conter os seguintes elementos:

- a) Homogeneização e indiferenciação do todo comunitário por uma crise;
- b) Acusação de um indivíduo pela crise que causou a indiferenciação;
- c) Identificação da vítima por seu elemento de distinção, que Girard chama de “marca vitimária”;
- d) Sacrifício da vítima, visando ao reequilíbrio social.

O grande exemplo dado por Girard é o do Rei Édipo, protagonista da tragédia homônima de Sófocles. Antes de sua expulsão de Tebas, por ser o motivador da praga ao desafiar as previsões oraculares e de cometer os crimes de parricídio e incesto, sabemos que Édipo é manco e estrangeiro, ou seja, possuía duas características distintivas (marcas vitimárias) que atraíam os olhos para ele.

Devemos lembrar, também, que o bode expiatório torna-se uma figura profana e santa ao mesmo tempo: é impura pela mácula causada; é sagrada pela retomada como exemplo didático.

Ao pensarmos em *Chapolin Colorado*, o modelo girardiano não será repetido como fórmula, mas servirá de ponto de partida por nos proporcionar uma série de pontos de toque entre a obra de Chesperito e o mecanismo do bode expiatório.

O fato de se tratar de um seriado cria uma sensação de representação de um mundo social macro. A “sociedade” é aquela na qual o herói Chapolin atende aos que clamam por “Ó, e agora quem poderá nos defender?”. Dentro deste plano maior, há um afunilamento da percepção de mundo pela existência de vilões recorrentes, dando a sensação de ameaça constante.

O retorno nos faz notar, também, a fama prévia dos antagonistas, invertendo a ordem do mecanismo girardiano, com a sacralização sendo o momento inicial. Isso só é possível por conta de tratarmos de um objeto que é produto da indústria cultural. Ainda que sejam personagens que representem o mal a ser combatido, Quase Nada, Tripa Seca e Alma Negra são estereótipos de vilania (gângster, assaltante, pirata).

Com o mecanismo iniciado pelo fim, é inevitável a criação de imagens em lemniscatas, mas, deste momento em diante, segue-se o ritual de identificação, violência e expulsão. No entanto, o que chama atenção é o fato de que a violência acusatória não é definitiva ou mortal, mas sim patentemente cômica e permeada por artifícios que mais se assemelham às graças geradas pelas comédias do tipo pastelão.

Nosso foco, portanto, será em entender os motivos pelos quais o riso está na violência, fazendo com que o momento clássico de embate de forças entre herói e vilão seja na verdade estéril de perigo real, mas prenhe da brutalidade que segundo Michael Kirwan (2015), comentarista de Girard, faz com que os sujeitos “se imitem uns aos outros e, conseqüentemente, se tornem idênticos ou até mesmo indistinguíveis” (p. 91)

## 5. OBJETIVOS

### 5.1. *Objetivo Geral*

- Analisar as manifestações de violência no Seriado *Chapolin Colorado* (1973-1979), a partir do mecanismo do bode expiatório (Girard, 2004), pensando-as como violência estéril.

### 5.2. *Objetivos Específicos*

- Catalogar as cenas de violência no seriado *Chapolin Colorado* que envolvam a interação do protagonista com os vilões Quase Nada, Tripa Seca e Alma Negra;
- Analisar como os elementos cenográficos, sonoplásticos e narrativos, que criam o efeito de humor nas cenas de violência, amenizam as sensações de choque e dor nas interações do protagonista com os vilões Quase Nada, Tripa Seca e Alma Negra;
- Compreender, a partir da análise de elementos cenográficos, sonoplásticos e narrativos, como a violência comunitária do bode expiatório girardiano se manifesta na recorrência das personagens Quase Nada, Tripa Seca e Alma Negra na forma de violência estéril.

## 6. CRONOGRAMA

<b>Primeiro semestre de atividades</b>	<b>Segundo Semestre de atividades</b>
Levantamento de bibliografia e filmografia.	Participação em atividades do PPGCINE sugeridas pelo supervisor.
Participação em atividades do PPGCINE sugeridas pelo supervisor.	Socialização de resultados parciais em eventos acadêmicos.
Início de escrita (livro ou artigos) sobre a pesquisa em desenvolvimento.	Finalização de escrita (livro ou artigos) sobre a pesquisa em desenvolvimento.

## 7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADORNO, Theodor; HORKHEIMER, Max. *Dialética do Esclarecimento*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985.

BRASIL. **Catálogo de teses e dissertações da CAPES**. In: <https://catalogodeteses.capes.gov.br/catalogo-teses/#/>. Acesso em 6 de setembro de 2024.

EAGLETON, Terry. **Doce violência**: a ideia do trágico. São Paulo: Editora Unesp, 2013.

GIRARD, René. **O Bode Expiatório**. Tradução de Ivo Storniolo. São Paulo: Paulus, 2004.

GIRARD, René. **A Violência e o Sagrado**. Tradução de Martha Conceição Gambini. São Paulo: Paz e Terra, 2008.

GIRARD, René. **Shakespeare**: teatro da inveja. Tradução de Pedro Sette-Câmara. São Paulo: É Realizações, 2010.

GIRARD, René. **Mentira Romântica, Verdade Romanesca**. Tradução de Lilia Ledon da Silva. São Paulo: É Realizações, 2009.

GÓMEZ BOLAÑOS, Roberto (Criador). **Chaplin Colorado**. México: Televisa, 1973-1979. Programa de televisão.

KIRWAN, Michael. **Teoria Mimética**: Conceitos Fundamentais. São Paulo: É Realizações, 2015.

LESKY, Albin. **A History of Greek Literature**. New York: Thomas Y. Crowell Company, 1963.

PONTE, Charles Albuquerque. *Indústria cultural, repetição e totalização na trilogia Pânico*. Tese de Doutorado. Campinas-SP: UNICAMP, 2011.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINESE. **Linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Cinema e Audiovisual**. In: <https://ppgcine.cinemauff.com.br/linhas-de-pesquisa/>. Acesso em 6 de setembro de 2024.

**(ANEXO IV)**  
**(obrigatório)**

Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula no curso de pós-graduação stricto sensu, expedido pela instituição responsável, com indicação do tempo de duração e das datas de início e término do curso.

**OBS.:** *O docente que não dispuser, na data de abertura do processo, do documento referido neste anexo IV poderá substituir tal documento por comprovante de participação no processo seletivo aberto. Conforme o que está no Art. 14. da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 003/2018, de 25 de junho de 2018.*



PPGCINEUFF

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CINEMA E AUDIOVISUAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Niterói, 30 de outubro de 2024

## ACEITE DE SUPERVISÃO DE PÓS-DOCTORADO

Eu, Maurício de Bragança, CPF [REDACTED] inscrito no Programa de Pós-Graduação em Cinema e Audiovisual da Universidade Federal Fluminense, aceito supervisionar o estágio de Pós-Doutorado de Pedro Felipe Martins Pone/CPF: [REDACTED] com início das atividades previsto para 01/04/2025 e término previsto para 31/03/2026.

Este documento segue, também, assinado pela Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Cinema e Audiovisual da Universidade Federal Fluminense, Marina Cavalcanti Tedesco/CPF 993.685.790-91.

Documento assinado digitalmente



MAURICIO DE BRAGANCA  
Data: 30/10/2024 19:16:22-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Maurício de Bragança  
Supervisor

Documento assinado digitalmente



MARINA CAVALCANTI TEDESCO  
Data: 30/10/2024 19:35:04-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Marina Cavalcanti Tedesco,  
Coordenadora do PPGCine-UFF



**(ANEXO V)**  
**(obrigatório)**

Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a classificação do docente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

A comissão instituída pela portaria N° 16/2024-DIR-CAR, de 20 de agosto de 2024, tomando como referência o Edital PROPPG N°39/2024 e a Resolução CONSUNI/UFERSA n° 003/2018, de 25 de junho de 2018, torna público o resultado final do Plano Anual de Qualificação Docente – PQD 2025 do Campus Caraúbas.

- Doutorado:

<b>Docente</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Posição</b>
Giovane Alves de Souza	12,87	1°

- Pós-Doutorado:

<b>Docente</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Posição</b>
Zenner Silva Pereira	103,83	1°
Mário Gleisse das Chagas Martins	102,92	2°
Liebert de Abreu Muniz	100,59	3°
Pedro Felipe Martins Pone	94,34	4°
Cid Ivan da Costa Carvalho	91	5°
Ana Tereza de Abreu Lima	89,2	6°
Francisco Xavier Freire Rodrigues	88,7	7°
Guymmann Clay da Silva	56,8	8°
Larissa Costa da Mata	52,32	9°
Gianna Monteiro Farias Simões	31,3	10°



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Caraúbas/RN, 30 de Setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** WENDEL ALBANO  
Data: 30/09/2024 10:05:14-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Dr. Wendell Albano  
Presidente da Comissão

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** HUDSON PACHECO PINHEIRO  
Data: 30/09/2024 12:18:25-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Dr. Hudson Pacheco Pinheiro  
Membro da Comissão

WENDEL SILVA CABRAL: Assinado de forma digital por WENDEL SILVA CABRAL  
os: 2024.09.30 10:41:15 -03'00'

---

Dr. Wendel Silva Cabral  
Membro da Comissão

Eu, Zenner Silva Pereira, matrícula SIAP [REDACTED] do Departamento de Ciência e Tecnologia, contemplado com a 1ª colocação no Plano de Qualificação docente de 2025 para Estágio de Pós-Doutorado, permito que Pedro Felipe Martins Pone, matrícula SIAPE [REDACTED] ma a minha posição para afastamento no ano de 2025.

Declaro, ainda, que tenho interesse de participar do PQD 2025 e que meu afastamento foi aprovado pelos pares em Assembleia departamental, realizada em 21 de outubro de 2024 e que a permissão acima não me retira do ranqueamento aprovado e homologado pela Assembleia do CMC e pela PROPPG.

Caraúbas, 25 de outubro de 2024.

 Documento assinado digitalmente  
ZENNER SILVA PEREIRA  
Data: 25/10/2024 21:04:37-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Zenner Silva Pereira

## CARTA DE AUTORIZAÇÃO

Eu, Mário Gleisse das Chagas Martins, matrícula S [REDACTED], lotado no Departamento de Linguagens e Ciências Humanas, contemplado com a 2ª colocação no Plano de Qualificação Docente (PQD) 2025 para Estágio de Pós-Doutorado, com a anuência do professor Liebert de Abreu Muniz, matrícula SIAPE [REDACTED] sificado em 3º lugar no PQD 2025, autorizo a concessão da próxima vaga de liberação do PQD 2025 ao professor Pedro Felipe Martins Pone, matrícula SIA [REDACTED] classificado em 4º lugar no referido ranqueamento.

Declaro que permaneço interessado em participar do PQD 2025 e que minha posição na lista de classificação permanecerá a mesma em relação aos demais colegas, sem prejuízo à ordem previamente estabelecida, conforme aprovação e homologação pela Assembleia do CMC e pela PROPPG.

Caraúbas, 25 de outubro de 2024

## CARTA DE AUTORIZAÇÃO

Eu, Liebert de Abreu Muniz, matrícula SIAP [REDACTED], lotado no Departamento de Linguagens e Ciências Humanas, contemplado com a 3ª colocação no Plano de Qualificação Docente (PQD) 2025 para Estágio de Pós-Doutorado, autorizo que a próxima vaga de liberação do PQD 2025 seja concedida ao professor Pedro Felipe Martins Pone, matrícula SIAPE [REDACTED] assificado em 4º lugar no referido ranqueamento.

Declaro, ainda, que permaneço interessado em participar do PQD 2025, mantendo minha posição de classificação inalterada, conforme aprovado e homologado pela Assembleia do CMC e pela PROPPG. Minha condição na lista de classificação continuará a mesma, respeitando a ordem previamente estabelecida, sem qualquer prejuízo à minha posição em relação aos demais colegas.

Caraúbas, 25 de outubro de 2024

(ANEXO VI)  
(obrigatório)

**TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO**

EU, Pedro Felipe Martins Pone, portador do CPF nº [REDACTED], devidamente autorizado (a) pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA para realizar o curso de Pós-doutorado em Cinema e Audiovisual, pelo presente e na melhor forma de direito, conforme a Lei nº 8.112/90, em seu Artigo 96-A, o Regimento Geral da UFERSA, em seu Artigo 338, e a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, assumo o compromisso formal de permanecer, obrigatoriamente a serviço da UFERSA, por tempo integral e com dedicação exclusiva por um prazo igual ao do afastamento, a contar da conclusão do referido curso, sob pena de ressarcimento de todas as despesas, diretas ou indiretas em que a mesma tenha incorrido financiando aquele curso, tais como: salários, gratificações, passagens, diárias, ajudas de custo, bolsa de complementação salarial, bolsa de estudos, custos de matrícula, mensalidades e anuidades, enfim, qualquer dispêndio feito pela União, através da sua administração direta ou indireta, centralizada ou descentralizada, com o fim de custeio do curso em epígrafe. Declaro estar ciente das Normas e Regulamentos do Curso. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte para dirimir todas as questões porventura decorrentes deste instrumento.

Mossoró/RN, 31 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** PEDRO FELIPE MARTINS PONE  
Data: 31/10/2024 09:07:05-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Assinatura (Obrigatória)

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JEOVA ARAUJO ROSA FILHO  
Data: 31/10/2024 09:47:10-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Nome da testemunha (Obrigatória)

[REDACTED]  
Jeová Araújo Rosa Filho

---

Nome da testemunha (Obrigatória)

[REDACTED]  
Katiene Rozy Santos do Nascimento

**(ANEXO VII)**  
**(obrigatório)**

Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado, confirmando que o requerente atende aos requisitos exigidos pelo artigo 5º da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 003/2018, de 25 de junho de 2018.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GESTÃO DE PESSOAS - CARAÚBAS**

**DECLARAÇÃO Nº 60 / 2024 - GEPES-CAR (11.01.29.05)**

**Nº do Protocolo: 23091.013861/2024-60**

**Caraúbas-RN, 25 de outubro de 2024.**

Declaro, para os fins que se fizerem necessários, que PEDRO FELIPE MARTINS PONE, portador(a) do CPF nº [REDACTED] servidor(a) do Quadro Permanente desta Universidade, não se encontra em Licença/Afastamento no período atual.

Eu, Yngrid Raphaele Medeiros de Moraes, ocupante do cargo de Assistente em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos dos Sistemas Integrados de Gestão de Pessoas do Governo Federal, nesta data.

*(Assinado digitalmente em 25/10/2024 16:22 )*

LEONETE CRISTINA DE ARAUJO FERREIRA MEDEIROS SILVA  
DIRETOR DE CENTRO  
CARAUBAS (11.01.29)  
Matrícula: [REDACTED]

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **60**, ano: **2024**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **25/10/2024** e o código de verificação: [REDACTED]



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GESTÃO DE PESSOAS - CARAÚBAS**

**DECLARAÇÃO Nº 59 / 2024 - GEPES-CAR (11.01.29.05)**

**Nº do Protocolo: 23091.013860/2024-87**

**Caraúbas-RN, 25 de outubro de 2024.**

Declaro, para os fins que se fizerem necessários, que PEDRO FELIPE MARTINS PONE, matrícula SIAPE nº [REDACTED] início do exercício nesta Universidade em 06 de agosto de 2014, possui, até a presente data, em seu assentamento funcional, registros de licenças e/ou afastamentos previstos na Lei nº 8.112/1990, ressalvados os afastamentos por motivo de saúde e observadas as demais legislações vigentes à época da(s) ocorrência(s), conforme especificado abaixo:

Licença à Gestante (Art. 207)	<i>Sem registro</i>
Licença à Paternidade (Art. 208)	<i>Sem registro</i>
Licença à Adotante (Art. 210)	<i>Sem registro</i>
Lic. por motivo de afast. do cônjuge ou companheiro (Art. 81 II)	<i>Sem registro</i>
Licença para o serviço militar (Art. 81 III)	<i>Sem registro</i>
Licença para atividade política (Art. 81 IV)	<i>Sem registro</i>
Licença para capacitação (Art. 81 V)	<i>Sem registro</i>
Licença para tratar de interesses particulares (Art. 81 VI)	<i>Sem registro</i>
Licença para desempenho de mandato classista (Art. 81 VII)	<i>Sem registro</i>
Cessão para exerc. de cargo em comissão ou função de confiança (Art. 93 I)	<i>Sem registro</i>
Cessão em casos previstos em leis específicas (Art. 93 II)	<i>Sem registro</i>
Afastamento para mandato eletivo (Art. 94)	<i>Sem registro</i>
Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior (Art. 95)	<i>Sem registro</i>
Afast. para Partic. em Prog. de Pós-Graduação Stricto Sensu no País (Art. 96A)	<i>01/07/2016 a 30/06/2017 01/07/2017 a 26/03/2018</i>

Eu, Yngrid Raphaele Medeiros de Moraes, ocupante do cargo de Assistente em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e assentamentos funcionais, nesta data.

*(Assinado digitalmente em 25/10/2024 16:22 )*  
LEONETE CRISTINA DE ARAUJO FERREIRA MEDEIROS SILVA  
DIRETOR DE CENTRO  
CARAUBAS (11.01.29)  
Matrícula: [REDACTED]

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **59**, ano: **2024**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **25/10/2024** e o

código de verificação:





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
ASSESSORIA ESPECIAL**

**DECLARAÇÃO Nº 40 / 2024 - ASESP (11.01.14)**

**Nº do Protocolo: 23091.013911/2024-68**

**Mossoró-RN, 29 de outubro de 2024.**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que o(a) servidor(a) **PEDRO FELIPE MARTINS PONE**, matrícula Siape Nº [REDACTED] ocupante do cargo de **Professor do Magistério Superior**, não sofreu penalidades administrativas nos últimos 05 (cinco) anos, e não possui, até a presente data, registro de ter respondido à Processo Administrativo Disciplinar no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD), nos termos da Lei nº 8.112/90, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis da União.

*(Assinado digitalmente em 29/10/2024 10:18 )*

**MARIA DA GLORIA DA SILVA**

*ASSESSOR ESPECIAL  
ASESP (11.01.14)  
Matrícula: ###609#0*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **40**, ano: **2024**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **29/10/2024** e o código de verificação: [REDACTED]



**REQUERIMENTO N° 87/2024 - GEPES-CAR (11.01.29.05)**

*(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 08/11/2024 15:51 )*  
**YNGRID RAPHAELE MEDEIROS DE MORAIS**  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
CARAUBAS (11.01.29)  
Matrícula: ###341#6

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 87, ano: 2024,  
tipo: **REQUERIMENTO**, data de emissão: 08/11/2024 e o código de verificação: [REDACTED]



Gestão de Pessoas do Campus Caraúbas &lt;rhcaraubas@ufersa.edu.br&gt;

---

**Fwd: Processo de Afastamento para qualificação no país - Pós-Doutorado - Pedro Felipe Martins Pone**

---

**Secretaria, Arquivo e Protocolo SAP Campus Caraúbas**

7 de novembro de 2024 às

&lt;sap.caraubas@ufersa.edu.br&gt;

17:30

Para: Gestão de Pessoas do Campus Caraúbas &lt;rhcaraubas@ufersa.edu.br&gt;

Cc: Pedro Pone &lt;[REDACTED]&gt;

Prezados/as, boa tarde !

Segue o pedido de abertura de processo para afastamento para qualificação no país do professor Pedro Pone.

*Atenciosamente,***SECRETARIA, ARQUIVO E PROTOCOLO (SAP)***Ufersa-Campus/Caraúbas*

----- Forwarded message -----

De: **Pedro Pone** <[REDACTED]>

Date: qui., 7 de nov. de 2024 às 17:06

Subject: Processo de Afastamento para qualificação no país - Pós-Doutorado - Pedro Felipe Martins Pone

To: Secretaria, Arquivo e Protocolo SAP Campus Caraúbas &lt;sap.caraubas@ufersa.edu.br&gt;

Prezados e prezadas,

Segue documentação para pedido de abertura de processo para afastamento para qualificação no país.

Atenciosamente,

Pedro Pone

--

**Prof. Dr. Pedro F. M. Pone**

Coordenador da Licenciatura em Letras-Ínglês

Professor do Magistério Superior

Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Departamento de Linguagens e Ciências Humanas

**Processo-Afastamento-Pedro-Felipe-Martins-Pone1\_assinado (3).pdf**

4807K



*DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 31/2024 - GEPES-CAR (11.01.29.05)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 08/11/2024 15:51 )*  
**YNGRID RAPHAELE MEDEIROS DE MORAIS**  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
CARAUBAS (11.01.29)  
Matrícula: ###341#6

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **31**, ano: **2024**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **08/11/2024** e o código de verificação: XXXXXXXXXX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
DEPARTAMENTO DE LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS - CARAÚBAS

DESPACHO Nº 13/2024 - DLCH (11.01.29.12.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Caraúbas-RN, 09 de dezembro de 2024.

Trata-se de despacho do processo 23091.014542/2024-06, cujo interessado é o servidor docente Pedro Felipe Martins Pone, lotado no Departamento de Linguagens e Ciências Humanas (DLCH), que solicita afastamento para qualificação docente (estágio pós-doutoral), considerando sua classificação no Plano Anual de Qualificação Docente (PQD) – 2025, do *Campus* Caraúbas.

Cumprir informar que, no Plano Anual de Qualificação Docente (PQD) – 2025, do *Campus* Caraúbas, o servidor docente Pedro Felipe Martins Pone foi classificado em 4º lugar, conforme resultado do Edital 34/2024, da PROPPG/UFERSA. Apesar disso, o servidor docente apresentou no processo a carta de anuência para concessão de vaga de liberação dos três servidores docentes classificados à sua frente no ranqueamento.

Além disso, o servidor docente também apresentou justificativa para o seu afastamento, projeto de pesquisa, termo de compromisso, declaração de situação funcional, carta de aceite de supervisão, declaração de que não responde a processo administrativo disciplinar ou sindicância e declaração de licenças e afastamentos.

O servido docente Pedro Felipe Martins Pone solicita afastamento para o período de **01 de abril de 2025 a 31 de março de 2026**.

Na 12ª Reunião Extraordinária do ano de 2024, realizada em 26 de outubro de 2024, a assembleia do DLCH deliberou **favoravelmente** ao afastamento do servidor docente Pedro Felipe Martins Pone, estando condicionado à contratação de professor substituto.

*(Assinado digitalmente em 09/12/2024 14:09)*

ANANIAS AGOSTINHO DA SILVA

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DLCH (11.01.29.12.06)

Matrícula: ###402#5

**Processo Associado: 23091.014542/2024-06**

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**13**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **09/12/2024** e o código de verificação: **[REDACTED]**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO MULTIDISCIPLINAR - CARAÚBAS

DESPACHO Nº 11/2025 - CMC (11.01.29.12)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Caraúbas-RN, 20 de março de 2025.

1. Trata-se do processo 23091.014542/2024-06, cujo interessado é o servidor **docente Pedro Felipe Martins Pone**, lotado no **Departamento de Linguagens e Ciências Humanas (DLCH)**, que solicita **afastamento para qualificação docente (estágio pós-doutoral)**, considerando sua classificação no Plano Anual de Qualificação Docente (PQD) – 2025, do Campus Caraúbas.
2. Na 12ª Reunião Extraordinária do ano de 2024, realizada em 26 de outubro de 2024, **a assembleia do Departamento de Linguagens e Ciências Humanas de Caraúbas deliberou favoravelmente ao afastamento do servidor docente Pedro Felipe Martins Pone**, estando condicionado à contratação de professor substituto.
3. É o que importa relatar.
4. O Conselho do Centro Multidisciplinar de Caraúbas, em sua 2ª Reunião Ordinária de 2025, realizada em 14 de fevereiro de 2025, recebeu esclarecimentos do docente acerca do afastamento para o período de 01 de abril de 2025 a 31 de março de 2026 e da disponibilidade de professor substituto. Analisando o pedido, Conselho do Centro Multidisciplinar de Caraúbas, em sua 2ª Reunião Ordinária de 2025, realizada em 14 de fevereiro de 2025, **APROVOU o processo de afastamento por dez (10) votos a favor, nenhum voto contra e uma (01) abstenção**. Ante o exposto, o Conselho do Centro Multidisciplinar de Caraúbas **ratificou o despacho departamental que aprovou o processo de afastamento para qualificação docente (estágio pós-doutoral) do servidor docente Pedro Felipe Martins Pone**.
5. Remetam-se os autos à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para adoção das providências necessárias ao andamento do feito, conforme art. 15, III, da Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2018.

*(Assinado digitalmente em 20/03/2025 11:55)*

SIMONE MARIA DA ROCHA

DIRETOR DE CENTRO

CARAUBAS (11.01.29)

Matrícula: ###590#9

Processo Associado: 23091.014542/2024-06

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **20/03/2025** e o código de verificação: XXXXXXXXXX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

DESPACHO Nº 10/2025 - PROPPG (11.01.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 20 de março de 2025.

Tendo em vista o art. 3º, o art. 15 e o art. 21 da Resolução Consuni /Ufersa nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, e considerando os pareceres favoráveis do Centro e do Departamento ao qual o(a) servidor(a) PEDRO FELIPE MARTINS PONE faz parte, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação emite **parecer favorável** após a análise do mérito. Encaminhe-se o processo à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE para apreciação e deliberação.

*(Assinado digitalmente em 20/03/2025 20:28)*  
LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE  
PRO-REITOR(A)  
PROPPG (11.01.03)  
Matrícula: ###689#4

Processo Associado: 23091.014542/2024-06

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 10, ano: 2025, tipo: DESPACHO, data de emissão: 20/03/2025 e o código de verificação: [REDACTED]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SETOR DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

DESPACHO Nº 92/2025 - SCA (11.01.04.04.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 10 de abril de 2025.

1. Trata-se de requerimento de afastamento integral formulado pelo servidor docente **Pedro Felipe Martins Pone**, SIAPE nº [REDACTED] ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Linguagens e Ciências Humanas - DLCH, no Centro Multidisciplinar de Caraúbas - CMC, com a finalidade de realizar **Estágio Pós-doutoral em Cinema**, na Universidade Federal Fluminense, na cidade de Niterói / RJ, no período de **01 de abril de 2025 a 31 de março de 2026**, podendo esta data ser alterada mediante vigência de contrato do professor substituto, quando for o caso.
2. Salientamos que o processo chegou ao SCA dia 28/03/2024 e a data do presente despacho se deu pela licença por motivo de falecimento de familiar da servidora responsável pelos afastamentos.
3. Por conseguinte, ressalta-se que existe previsão legal no que concerne à concessão do afastamento total ao servidor para cursar Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, conforme Lei nº 8.112/1990. Ademais, a qualificação funcional faz parte da política de desenvolvimento humano da UFERSA, baseada no Decreto nº 9.991/2019.
4. Em consonância com a Lei nº 8.112/1990, a Resolução Consuni/Ufersa nº 03, de 25 de junho de 2018, dispõe sobre normas e condições de afastamentos de servidores docentes da UFERSA para qualificação em instituições nacionais ou estrangeiras em nível de pós-graduação *stricto sensu* ou estágio pós-doutoral.  
Cumpre-nos informar que, conforme rege a Resolução Consuni/Ufersa nº 03/2018, haverá professor substituto contratado, conforme consta no Parecer do Centro (documento 04).
5. Nesse sentido, o DLCH, bem como o CCEN e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação aprovam o afastamento da docente, conforme se verifica nos documentos 03, 04 e 05, deste processo, respectivamente.
6. Ante o exposto, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do pleito.

7. Encaminhe-se à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, para apreciação e deliberação.

*(Assinado digitalmente em 10/04/2025 10:28)*  
MONALIZA FERREIRA RODRIGUES DE PAULA  
*CHEFE DE SETOR*  
*SCA (11.01.04.04.02)*  
*Matrícula: ###840#8*

**Processo Associado: 23091.014542/2024-06**

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **92**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **10/04/2025** e o código de verificação: XXXXXXXXXX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

**DESPACHO Nº 185/2025 - CPPD (11.01.26)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Mossoró-RN, 16 de abril de 2025.**

Analizando a solicitação constante neste processo administrativo feita pelo servidor docente Pedro Felipe Martins Pone, matrícula Siape nº [REDACTED] de afastamento com a finalidade de realizar estágio pós-doutoral na Universidade Federal Fluminense - UFF, Niterói-RJ, no período de 01 de abril de 2025 a 31 de março de 2026, e considerando:

1. A documentação anexa, que inclui carta de anuência dos servidores classificados à frente no PQD 2025, projeto de pesquisa, termo de compromisso e demais documentos exigidos;
2. O Despacho nº 13/2024 - DLCH, que aprovou o afastamento condicionado à contratação de professor substituto, após deliberação favorável na 12ª Reunião Extraordinária de 2024;
3. O Despacho nº 11/2025 - CMC, que ratificou a decisão departamental, confirmando a disponibilidade de substituto;
4. O Despacho nº 10/2025 - PROPPG, que emitiu parecer favorável após análise do mérito acadêmico;
5. O Despacho nº 92/2025 - SCA/DDP-PROGEPE, que destacou o atendimento aos requisitos legais (Lei nº 8.112/1990 e Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018) e opinou pelo deferimento;

Esta Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), considerando ainda:

- A classificação do servidor no PQD 2025 e a anuência dos demais docentes;
- A relevância do estágio pós-doutoral para a qualificação docente e para a UFERSA;
- A garantia de substituição do servidor, sem prejuízo às atividades institucionais;

Posiciona-se, também, a favor da referida solicitação.

Encaminhe-se este processo à Secretaria dos Órgãos Colegiados para apreciação e deliberação pelo Conselho Superior competente.

*(Assinado digitalmente em 16/04/2025 17:08)*

LUCIANA VIEIRA DE PAIVA

PROFESSOR 3 GRAU

BIC (11.01.00.07.04)

Matrícula: ###692#5

**Processo Associado: 23091.014542/2024-06**

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **185**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **16/04/2025** e o código de verificação: [REDACTED]





Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



**PROCESSO**  
**23091.002977/2025-15**

**ELETRÔNICO**

Cadastrado em 26/02/2025



Processo disponível para recebimento com  
código de barras/QR Code

<b>Nome(s) do Interessado(s):</b>	<b>E-mail:</b>	<b>Identificador:</b>
FRANCELIZA MONTEIRO DA SILVA DANTAS		1959144
<b>Tipo do Processo:</b> AFASTAMENTO NO PAÍS (TÉCNICO-ADMINISTRATIVO)		
<b>Assunto do Processo:</b> 023.4 - CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS: AFASTAMENTOS		
<b>Assunto Detalhado:</b> AFASTAMENTO PARA CURSAR PÓS-DOCTORADO		
<b>Unidade de Origem:</b> CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE (11.01.00.07)		
<b>Criado Por:</b> FRANCELIZA MONTEIRO DA SILVA DANTAS		
<b>Observação:</b> ---		

**MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS**

Data	Destino	Data	Destino
26/03/2025	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)		
26/03/2025	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE (11.01.00.07)		
02/04/2025	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (11.01.04.04)		
08/04/2025	SETOR DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO (11.01.04.04.02)		
16/04/2025	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE (11.01.00.07)		
22/04/2025	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (11.01.04.04)		
22/04/2025	SETOR DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO (11.01.04.04.02)		
24/04/2025	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)		

[Visualizar no Portal Público](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

**ANEXO 13 – REQUERIMENTO DE AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO**

**IDENTIFICAÇÃO**

Nome:		Matricula Siape:	
Cargo/Emprego/Função:			
Início do exercício no cargo:		Lotação:	
Telefone/Ramal:		E-mail:	

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Requer AFASTAMENTO TOTAL para cursar Pós-Graduação *Strictu Sensu*, conforme dados abaixo:  
Programa de Pós-Graduação:

Nível da Pós-Graduação:

Mestrado  Doutorado  Pós-Doutorado

Competência relacionada à Ação de Desenvolvimento (*Aprovada no PDP do corrente ano*):

Modalidade:

PRESENCIAL  
 EAD

Cidade/Estado/País (*não responder em caso de ação de capacitação no formato EAD*):

Prazo previsto para realização do curso:

Início:  Fim:

Prazo total solicitado para afastamento:

Início:  Fim:

Justificativa do Interesse da Administração na Ação de Desenvolvimento:

Custos referentes à Ação de Desenvolvimento:

- Sem custos para a Ufersa  
 Custeado pela Ufersa

Em caso de custos para a Ufersa, preencher tabela abaixo:

ITEM	VALOR
Diárias	
Passagens	
Mensalidade	

Documento assinado digitalmente



FRANCELIZA MONTEIRO DA SILVA DANTAS  
Data: 26/02/2025 09:36:34-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Data:

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor/Requerente

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que **Franceliza Monteiro da Silva Dantas**, começará a fazer estágio pós-doutoral com o projeto intitulado **A LEITURA COMO FERRAMENTA DE REMIÇÃO DE PENA: um estudo sobre a eficácia do Projeto Remição Pela Leitura no sistema prisional federal no Brasil**, sob a supervisão da professora doutora Maria da Penha Casado Alves, da área de Linguística Aplicada, do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem. A pesquisa terá início em julho de 2025 e a conclusão prevista para junho de 2026.



Documento assinado digitalmente

ORISON MARDEN BANDEIRA DE MELO JUNIOR

Data: 24/02/2025 11:45:41-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Prof. Dr. Orison Marden Bandeira de Melo Junior**  
**Coordenador do Programa de Pós-Graduação**  
**em Estudos da Linguagem**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

**ANEXO 14**

**PLANO DE ATIVIDADES**

IDENTIFICAÇÃO	
Nome: FRANCELIZA MONTEIRO DA SILVA DANTAS	Matrícula Siape: [REDACTED]
E-mail Institucional: [REDACTED]	Telefone: [REDACTED]
Cargo: SECRETÁRIA EXECUTIVA	Lotação: CCBS

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU OU ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL	
ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
1ª ETAPA - Definição do referencial	JUL/AGO/SET DE 2025
2ª ETAPA - Estudo do referencial	DE JUL/25 A ABR/26
3ª ETAPA - Atividade <i>in loco</i>	SET/25 A MARÇ/266
4ª ETAPA - Aplicação de questionários/entrevistas	AGO A NOV DE 2025
5ª ETAPA - Avaliação dos dados adquiridos/Análise das práticas de leitura vivenciadas	NOV/25 A MARÇ/26
6ª ETAPA - Proposição de melhorias	FEV/26 A ABRI/266
7ª ETAPA - Escrita do ACC	JUL/25 A MAIO/2
8ª ETAPA - Publicação do ACC	JUN/26

PREVISÃO DE PRODUÇÃO EM PESQUISA OU EM OUTRAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU OU ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL	
PRODUÇÕES	DATA/PERÍODO
PRODUÇÃO DA 1ª ETAPA	JUL/AGO/SET DE 2025
PRODUÇÃO DA 2ª ETAPA	DE JUL/25 A ABR/26
PRODUÇÃO DA 3ª ETAPA	SET/25 A MARÇ/266
PRODUÇÃO DA 4ª ETAPA	AGO A NOV DE 2025
PRODUÇÃO DA 5ª ETAPA	NOV/25 A MARÇ/26
PRODUÇÃO DA 6ª ETAPA	FEV/26 A ABRI/266
PRODUÇÃO DA 7ª ETAPA	JUL/25 A MAIO/2
PRODUÇÃO DA 8ª ETAPA	JUN/26

Data: 26/02/2025



Documento assinado digitalmente  
FRANCELIZA MONTEIRO DA SILVA DANTAS  
Data: 26/02/2025 09:36:34-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do servidor(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

## ANEXO 15

### TERMO DE COMPROMISSO DE PERMANÊNCIA EM SERVIÇO

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO, eu, FRANCELIZA MONTEIRO DA SILVA DANTAS, matrícula SIAPE nº [REDACTED], ocupante do cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA do quadro de pessoal da Universidade Federal Rural do Semi-Árido e lotado no CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS, desejando afastar-me para fins exclusivos de dedicação ao PÓS-DOUTORADO, citado neste processo, conforme legislação vigente, no período compreendido entre 01/07/2025 e 30/06/2026, oferecido (a) pela PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM – PPGEL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN, assumo o compromisso legal de permanecer prestando serviços à UFERSA, após meu retorno, inclusive utilizando os conhecimentos adquiridos em razão do aperfeiçoamento, por tempo igual ao do afastamento, incluídas as prorrogações, se houver.

Data: 26/02/2025

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FRANCELIZA MONTEIRO DA SILVA DANTAS  
Data: 26/02/2025 09:36:34-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Assinatura do servidor(a)

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que FRANCELIZA MONTEIRO DA SILVA DANTAS, matrícula siape [REDACTED] ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO, classe E, nível 409, do quadro de pessoal do(a) UFRSA, foi admitido(a) a partir de 02/08/2012, sendo lotado(a) no(a) CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE, em regime de 40 horas semanais.

Declaramos, outrossim, que o servidor em tela conta na presente data com tempo de contribuição para fins de aposentadoria de 4592 dias, equivalentes a 12 ano(s), 7 mes(es) e 2 dia(s) e possui o(s) seguinte(s) afastamento(s):

Ocorrência	Início	Fim
ABONO DE HORAS	22/01/2025	22/01/2025
ABONO DE HORAS	17/01/2025	17/01/2025
ABONO DE HORAS	24/10/2024	24/10/2024
ABONO DE HORAS	23/08/2024	23/08/2024
BANCO DE HORAS	02/08/2024	02/08/2024
ABONO DE HORAS	08/07/2024	08/07/2024
ABONO DE HORAS	04/07/2024	04/07/2024
FALTA POR GREVE/PARALISAÇÃO	01/07/2024	02/07/2024
FALTA POR GREVE/PARALISAÇÃO	04/06/2024	30/06/2024
FALTA POR GREVE/PARALISAÇÃO	03/06/2024	03/06/2024
FALTA POR GREVE/PARALISAÇÃO	02/05/2024	31/05/2024
FALTA POR GREVE/PARALISAÇÃO	01/04/2024	30/04/2024
FALTA POR GREVE/PARALISAÇÃO	11/03/2024	31/03/2024
OUTROS	28/02/2024	28/02/2024
OUTROS	27/02/2024	27/02/2024
OUTROS	22/02/2024	22/02/2024
OUTROS	20/02/2024	20/02/2024
OUTROS	20/02/2024	20/02/2024
ABONO DE HORAS	16/02/2024	16/02/2024
ABONO DE HORAS	15/02/2024	15/02/2024
ABONO DE HORAS	14/02/2024	14/02/2024
ABONO DE HORAS	09/02/2024	09/02/2024
ABONO DE HORAS	08/02/2024	08/02/2024
ABONO DE HORAS	07/02/2024	07/02/2024
ABONO DE HORAS	06/02/2024	06/02/2024
ABONO DE HORAS	05/02/2024	05/02/2024
ABONO DE HORAS	02/02/2024	02/02/2024
ABONO DE HORAS	01/02/2024	01/02/2024
ABONO DE HORAS	31/01/2024	31/01/2024
ABONO DE HORAS	30/01/2024	30/01/2024
ABONO DE HORAS	29/01/2024	29/01/2024
ABONO DE HORAS	26/01/2024	26/01/2024
ABONO DE HORAS	25/01/2024	25/01/2024
ABONO DE HORAS	24/01/2024	24/01/2024
ABONO DE HORAS	23/01/2024	23/01/2024
OUTROS	08/12/2023	08/12/2023
ABONO DE HORAS	27/11/2023	27/11/2023
OUTROS	26/10/2023	26/10/2023
OUTROS	21/10/2023	21/10/2023
OUTROS	20/10/2023	20/10/2023
OUTROS	16/10/2023	16/10/2023
OUTROS	26/09/2023	26/09/2023
OUTROS	19/09/2023	19/09/2023
OUTROS	01/09/2023	01/09/2023
FALTA INTERNET	19/07/2023	19/07/2023
OUTROS	07/06/2023	07/06/2023
OUTROS	06/06/2023	06/06/2023

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que FRANCELIZA MONTEIRO DA SILVA DANTAS, matrícula siape [REDACTED], ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO, classe E, nível 409, do quadro de pessoal do(a) UFERSA, foi admitido(a) a partir de 02/08/2012, sendo lotado(a) no(a) CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE, em regime de 40 horas semanais.

Declaramos, outrossim, que o servidor em tela conta na presente data com tempo de contribuição para fins de aposentadoria de 4592 dias, equivalentes a 12 ano(s), 7 mes(es) e 2 dia(s) e possui o(s) seguinte(s) afastamento(s):

Ocorrência	Início	Fim
ABONO DE HORAS	18/05/2023	18/05/2023
OUTROS	16/05/2023	16/05/2023
OUTROS	10/05/2023	10/05/2023
OUTROS	09/05/2023	09/05/2023
OUTROS	02/05/2023	02/05/2023
OUTROS	25/04/2023	25/04/2023
OUTROS	19/04/2023	20/04/2023
OUTROS	18/04/2023	18/04/2023
OUTROS	14/04/2023	14/04/2023
OUTROS	13/04/2023	13/04/2023
OUTROS	11/04/2023	11/04/2023
OUTROS	10/04/2023	10/04/2023
OUTROS	03/04/2023	06/04/2023
OUTROS	27/03/2023	31/03/2023
OUTROS	20/03/2023	24/03/2023
OUTROS	15/03/2023	17/03/2023
ABONO DE HORAS	14/03/2023	14/03/2023
OUTROS	22/02/2023	22/02/2023
OUTROS	17/02/2023	17/02/2023
OUTROS	07/02/2023	07/02/2023
OUTROS	01/02/2023	03/02/2023
OUTROS	30/01/2023	31/01/2023
OUTROS	27/01/2023	27/01/2023
OUTROS	26/01/2023	26/01/2023
ABONO DE HORAS	24/01/2023	24/01/2023
ABONO DE HORAS	23/01/2023	23/01/2023
OUTROS	19/01/2023	19/01/2023
OUTROS	06/01/2023	06/01/2023
OUTROS	05/01/2023	05/01/2023
OUTROS	04/01/2023	04/01/2023
OUTROS	03/01/2023	03/01/2023
OUTROS	27/12/2022	30/12/2022
OUTROS	26/12/2022	26/12/2022
OUTROS	19/12/2022	23/12/2022
OUTROS	16/12/2022	16/12/2022
ABONO DE HORAS	14/12/2022	14/12/2022
OUTROS	12/12/2022	12/12/2022
OUTROS	09/12/2022	09/12/2022
ABONO DE HORAS	06/12/2022	06/12/2022
OUTROS	02/12/2022	02/12/2022
OUTROS	03/01/2022	07/01/2022
OUTROS	31/12/2021	31/12/2021
OUTROS	27/12/2021	30/12/2021
OUTROS	24/12/2021	24/12/2021
OUTROS	20/12/2021	23/12/2021
OUTROS	16/12/2021	17/12/2021
OUTROS	15/12/2021	15/12/2021
OUTROS	14/12/2021	14/12/2021
OUTROS	10/12/2021	10/12/2021
OUTROS	09/12/2021	09/12/2021
OUTROS	06/12/2021	06/12/2021
OUTROS	03/12/2021	03/12/2021
OUTROS	02/12/2021	02/12/2021
OUTROS	01/12/2021	01/12/2021
OUTROS	30/11/2021	30/11/2021
OUTROS	29/11/2021	29/11/2021
OUTROS	22/11/2021	26/11/2021
OUTROS	17/11/2021	20/11/2021
OUTROS	08/11/2021	12/11/2021

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que FRANCELIZA MONTEIRO DA SILVA DANTAS, matrícula siape [REDACTED] ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO, classe E, nível 409, do quadro de pessoal do(a) UFERSA, foi admitido(a) a partir de 02/08/2012, sendo lotado(a) no(a) CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE, em regime de 40 horas semanais.

Declaramos, outrossim, que o servidor em tela conta na presente data com tempo de contribuição para fins de aposentadoria de 4592 dias, equivalentes a 12 ano(s), 7 mes(es) e 2 dia(s) e possui o(s) seguinte(s) afastamento(s):

Ocorrência	Início	Fim
OUTROS	03/11/2021	05/11/2021
OUTROS	25/10/2021	27/10/2021
OUTROS	04/10/2021	08/10/2021
OUTROS	27/09/2021	27/09/2021
OUTROS	20/09/2021	24/09/2021
OUTROS	13/09/2021	17/09/2021
OUTROS	08/09/2021	10/09/2021
OUTROS	06/09/2021	06/09/2021
OUTROS	03/09/2021	03/09/2021
OUTROS	02/09/2021	02/09/2021
OUTROS	01/09/2021	01/09/2021
OUTROS	30/08/2021	31/08/2021
OUTROS	24/08/2021	27/08/2021
PLANO DE TRABALHO	23/08/2021	23/08/2021
PLANO DE TRABALHO	19/08/2021	20/08/2021
PLANO DE TRABALHO	12/07/2021	16/07/2021
PLANO DE TRABALHO	06/07/2021	09/07/2021
PLANO DE TRABALHO	05/07/2021	05/07/2021
PLANO DE TRABALHO	01/07/2021	02/07/2021
PLANO DE TRABALHO	28/06/2021	30/06/2021
PLANO DE TRABALHO	21/06/2021	25/06/2021
PLANO DE TRABALHO	14/06/2021	18/06/2021
PLANO DE TRABALHO	07/06/2021	11/06/2021
PLANO DE TRABALHO	01/06/2021	04/06/2021
PLANO DE TRABALHO	31/05/2021	31/05/2021
PLANO DE TRABALHO	24/05/2021	28/05/2021
PLANO DE TRABALHO	17/05/2021	21/05/2021
PLANO DE TRABALHO	10/05/2021	14/05/2021
PLANO DE TRABALHO	03/05/2021	07/05/2021
OUTROS	30/04/2021	30/04/2021
OUTROS	26/04/2021	29/04/2021
OUTROS	20/04/2021	23/04/2021
OUTROS	19/04/2021	19/04/2021
OUTROS	12/04/2021	16/04/2021
PLANO DE TRABALHO	05/04/2021	09/04/2021
PLANO DE TRABALHO	29/03/2021	31/03/2021
PLANO DE TRABALHO	23/03/2021	26/03/2021
PLANO DE TRABALHO	15/03/2021	19/03/2021
PLANO DE TRABALHO	08/03/2021	12/03/2021
PLANO DE TRABALHO	01/03/2021	05/03/2021
PLANO DE TRABALHO	22/02/2021	26/02/2021
PLANO DE TRABALHO	17/02/2021	19/02/2021
PLANO DE TRABALHO	08/02/2021	12/02/2021
OUTROS	28/01/2021	06/02/2021
OUTROS	31/08/2020	31/08/2020
OUTROS	24/08/2020	28/08/2020
OUTROS	17/08/2020	21/08/2020
OUTROS	10/08/2020	14/08/2020
OUTROS	03/08/2020	07/08/2020
OUTROS	28/07/2020	31/07/2020
OUTROS	06/07/2020	10/07/2020
OUTROS	01/07/2020	03/07/2020
OUTROS	29/06/2020	30/06/2020
OUTROS	22/06/2020	26/06/2020
OUTROS	15/06/2020	19/06/2020
OUTROS	08/06/2020	10/06/2020
OUTROS	01/06/2020	05/06/2020
OUTROS	25/05/2020	29/05/2020
OUTROS	18/05/2020	22/05/2020

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que FRANCELIZA MONTEIRO DA SILVA DANTAS, matrícula siape [REDACTED] ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO, classe E, nível 409, do quadro de pessoal do(a) UFERSA, foi admitido(a) a partir de 02/08/2012, sendo lotado(a) no(a) CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE, em regime de 40 horas semanais.

Declaramos, outrossim, que o servidor em tela conta na presente data com tempo de contribuição para fins de aposentadoria de 4592 dias, equivalentes a 12 ano(s), 7 mes(es) e 2 dia(s) e possui o(s) seguinte(s) afastamento(s):

Ocorrência	Inicio	Fim
OUTROS	11/05/2020	15/05/2020
OUTROS	04/05/2020	08/05/2020
OUTROS	27/04/2020	30/04/2020
OUTROS	22/04/2020	24/04/2020
LICENCA PARA CAPACITACAO	20/03/2020	20/04/2020
OUTROS	18/03/2020	19/03/2020
OUTROS	17/03/2020	17/03/2020
ABONO DE HORAS	11/03/2020	11/03/2020
ABONO DE HORAS	09/03/2020	09/03/2020
ABONO DE HORAS	04/03/2020	04/03/2020
OUTROS	26/02/2020	26/02/2020
ABONO DE HORAS	10/02/2020	10/02/2020
ABONO DE HORAS	07/02/2020	07/02/2020
FALTA INTERNET	04/02/2020	04/02/2020
ABONO DE HORAS	27/12/2019	27/12/2019
ABONO DE HORAS	26/12/2019	26/12/2019
ABONO DE HORAS	24/12/2019	24/12/2019
ABONO DE HORAS	23/12/2019	23/12/2019
ABONO DE HORAS	20/12/2019	20/12/2019
ABONO DE HORAS	09/12/2019	09/12/2019
OUTROS	05/12/2019	05/12/2019
ABONO DE HORAS	02/12/2019	02/12/2019
OUTROS	21/11/2019	21/11/2019
ABONO DE HORAS	06/11/2019	06/11/2019
ABONO DE HORAS	23/10/2019	23/10/2019
OUTROS	18/10/2019	18/10/2019
ABONO DE HORAS	17/10/2019	17/10/2019
ABONO DE HORAS	23/08/2019	23/08/2019
ABONO DE HORAS	22/08/2019	22/08/2019
ABONO DE HORAS	20/08/2019	20/08/2019
REGISTRO DO ATESTADO OU LAUDO PERICIAL	07/08/2019	16/08/2019
OUTROS	02/08/2019	02/08/2019
OUTROS	01/08/2019	01/08/2019
ABONO DE HORAS	23/07/2019	23/07/2019
ABONO DE HORAS	15/07/2019	15/07/2019
OUTROS	12/07/2019	12/07/2019
ABONO DE HORAS	08/07/2019	08/07/2019
ABONO DE HORAS	05/07/2019	05/07/2019
OUTROS	04/07/2019	04/07/2019
OUTROS	07/06/2019	07/06/2019
OUTROS	03/06/2019	03/06/2019
OUTROS	31/05/2019	31/05/2019
ABONO DE HORAS	15/05/2019	15/05/2019
OUTROS	10/05/2019	10/05/2019
OUTROS	09/05/2019	09/05/2019
OUTROS	08/05/2019	08/05/2019
OUTROS	07/05/2019	07/05/2019
OUTROS	03/05/2019	03/05/2019
OUTROS	02/05/2019	02/05/2019
ABONO DE HORAS	30/04/2019	30/04/2019
ABONO DE HORAS	29/04/2019	29/04/2019
ABONO DE HORAS	24/04/2019	24/04/2019
ABONO DE HORAS	23/04/2019	23/04/2019
OUTROS	18/04/2019	18/04/2019
OUTROS	17/04/2019	17/04/2019
ABONO DE HORAS	16/04/2019	16/04/2019
ABONO DE HORAS	09/04/2019	09/04/2019
ABONO DE HORAS	05/04/2019	05/04/2019
ABONO DE HORAS	29/03/2019	29/03/2019

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que FRANCELIZA MONTEIRO DA SILVA DANTAS, matrícula siape [REDACTED] ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO, classe E, nível 409, do quadro de pessoal do(a) UFERSA, foi admitido(a) a partir de 02/08/2012, sendo lotado(a) no(a) CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE, em regime de 40 horas semanais.

Declaramos, outrossim, que o servidor em tela conta na presente data com tempo de contribuição para fins de aposentadoria de 4592 dias, equivalentes a 12 ano(s), 7 mes(es) e 2 dia(s) e possui o(s) seguinte(s) afastamento(s):

Ocorrência	Inicio	Fim
ABONO DE HORAS	28/03/2019	28/03/2019
ABONO DE HORAS	26/03/2019	26/03/2019
ABONO DE HORAS	22/03/2019	22/03/2019
ABONO DE HORAS	21/03/2019	21/03/2019
ABONO DE HORAS	18/03/2019	18/03/2019
ABONO DE HORAS	15/03/2019	15/03/2019
ABONO DE HORAS	13/03/2019	13/03/2019
ABONO DE HORAS	08/03/2019	08/03/2019
ABONO DE HORAS	28/02/2019	28/02/2019
ABONO DE HORAS	26/02/2019	26/02/2019
ABONO DE HORAS	22/02/2019	22/02/2019
ABONO DE HORAS	19/02/2019	19/02/2019
ABONO DE HORAS	15/02/2019	15/02/2019
ABONO DE HORAS	14/02/2019	14/02/2019
ABONO DE HORAS	05/02/2019	05/02/2019
ABONO DE HORAS	31/01/2019	31/01/2019
ABONO DE HORAS	23/01/2019	23/01/2019
ABONO DE HORAS	04/01/2019	04/01/2019
ABONO DE HORAS	03/01/2019	03/01/2019
ABONO DE HORAS	02/01/2019	02/01/2019
ABONO DE HORAS	26/12/2018	26/12/2018
ABONO DE HORAS	19/12/2018	19/12/2018
ABONO DE HORAS	18/12/2018	18/12/2018
ABONO DE HORAS	12/12/2018	12/12/2018
ABONO DE HORAS	11/12/2018	11/12/2018
ABONO DE HORAS	10/12/2018	10/12/2018
ABONO DE HORAS	07/12/2018	07/12/2018
ABONO DE HORAS	30/11/2018	30/11/2018
ABONO DE HORAS	29/11/2018	29/11/2018
ABONO DE HORAS	23/11/2018	23/11/2018
ABONO DE HORAS	22/11/2018	22/11/2018
ABONO DE HORAS	19/11/2018	19/11/2018
ABONO DE HORAS	16/11/2018	16/11/2018
ABONO DE HORAS	13/11/2018	13/11/2018
ABONO DE HORAS	12/11/2018	12/11/2018
DOACAO DE SANGUE	09/11/2018	09/11/2018
ABONO DE HORAS	06/11/2018	06/11/2018
ABONO DE HORAS	01/11/2018	01/11/2018
ABONO DE HORAS	18/10/2018	18/10/2018
ABONO DE HORAS	16/10/2018	16/10/2018
ABONO DE HORAS	08/10/2018	08/10/2018
ABONO DE HORAS	05/10/2018	05/10/2018
ABONO DE HORAS	04/10/2018	04/10/2018
ABONO DE HORAS	01/10/2018	01/10/2018
ABONO DE HORAS	24/09/2018	24/09/2018
ABONO DE HORAS	21/09/2018	21/09/2018
ABONO DE HORAS	20/09/2018	20/09/2018
ABONO DE HORAS	19/09/2018	19/09/2018
ABONO DE HORAS	14/09/2018	14/09/2018
ABONO DE HORAS	13/09/2018	13/09/2018
ABONO DE HORAS	12/09/2018	12/09/2018
ABONO DE HORAS	05/09/2018	05/09/2018
ABONO DE HORAS	27/08/2018	27/08/2018
ABONO DE HORAS	22/08/2018	22/08/2018
ABONO DE HORAS	21/08/2018	21/08/2018
FALTA POR GREVE/PARALISAÇÃO	10/08/2018	10/08/2018
OUTROS	30/07/2018	30/07/2018
OUTROS	27/07/2018	27/07/2018
ABONO DE HORAS	23/07/2018	23/07/2018

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que FRANCELIZA MONTEIRO DA SILVA DANTAS, matrícula siape [REDACTED] ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO, classe E, nível 409, do quadro de pessoal do(a) UFERSA, foi admitido(a) a partir de 02/08/2012, sendo lotado(a) no(a) CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE, em regime de 40 horas semanais.

Declaramos, outrossim, que o servidor em tela conta na presente data com tempo de contribuição para fins de aposentadoria de 4592 dias, equivalentes a 12 ano(s), 7 mes(es) e 2 dia(s) e possui o(s) seguinte(s) afastamento(s):

Ocorrência	Início	Fim
ABONO DE HORAS	09/07/2018	09/07/2018
ABONO DE HORAS	27/06/2018	27/06/2018
ABONO DE HORAS	22/06/2018	22/06/2018
ABONO DE HORAS	19/06/2018	19/06/2018
ABONO DE HORAS	15/06/2018	15/06/2018
ABONO DE HORAS	11/06/2018	11/06/2018
ABONO DE HORAS	06/06/2018	06/06/2018
ABONO DE HORAS	01/06/2018	01/06/2018
ABONO DE HORAS	28/05/2018	28/05/2018
OUTROS	17/05/2018	17/05/2018
ABONO DE HORAS	09/05/2018	09/05/2018
DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO	03/05/2018	03/05/2018
ABONO DE HORAS	30/04/2018	30/04/2018
ABONO DE HORAS	25/04/2018	25/04/2018
ABONO DE HORAS	18/04/2018	18/04/2018
ABONO DE HORAS	13/04/2018	13/04/2018
ABONO DE HORAS	12/04/2018	12/04/2018
ABONO DE HORAS	28/03/2018	28/03/2018
ABONO DE HORAS	22/03/2018	22/03/2018
ABONO DE HORAS	21/03/2018	21/03/2018
OUTROS	05/07/2017	31/08/2017

Mossoró/RN, 26 de Fevereiro de 2025.

Código de verificação:  
[REDACTED]

Para verificar a autenticidade deste documento acesse [http://sigrh.ufersa.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo\\_documento.jsf](http://sigrh.ufersa.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf), informando a matrícula siape, data de emissão do documento e o código de verificação.



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGEPE**  
**DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - DDP**

**HOMOLOGAÇÃO - RANKING PARA PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO EM SERVIÇO E AFASTAMENTOS PARA QUALIFICAÇÃO - TAE**

De acordo com o estabelecido no Art. 61 da Resolução CONSAD/UFERSA N° 05/2024, a Divisão de Desenvolvimento de Pessoas torna público os rankings para participação em ações de desenvolvimento em serviço e afastamentos para qualificação para técnicos- administrativos das Unidades Administrativas e Acadêmicas da UFERSA. Ressaltamos, que conforme a Resolução em apreço será permitida a flexibilização para inclusões posteriores, desde que seja respeitada a ordem de classificação previamente estabelecida.

O ranking tem por finalidade estabelecer uma ordem de prioridade dentro das Unidades. É necessário observar, ao formalizar a solicitação de afastamento ou de participação em ações de desenvolvimento em serviço para participação em programas de mestrado ou doutorado, o atendimento dos critérios estabelecidos na Resolução vigente.

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO RANKING PARA AFASTAMENTO TAE 2025**

Em atenção ao Art. 61 da Resolução CONSAD/UFERSA N° 05/2024, segue a homologação do Ranking para afastamento dos técnicos-administrativos lotados nos laboratórios e secretarias do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS em 2025.

<b>UNIDADES</b>	<b>RANKING DE CLASSIFICAÇÃO</b>
<b>Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS</b> Carga horária total da Unidade: 840h Carga horária disponível para afastamento: 210h	1° Franceliza Monteiro da Silva Dantas 2° Janine Aparecida Dias Nunes 3° Janaina Maciel Queiroz 4° Francisco Wilson Nogueira Holanda Júnior

**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – HOMOLOGAÇÃO RANKING PARA AFASTAMENTO TAE 2025**

Em atenção ao Art. 61 da Resolução CONSAD/UFERSA N° 05/2024, segue a homologação do Ranking para afastamento dos técnicos-administrativos lotados nos laboratórios e secretarias do Centro de Ciências Agrárias – CCA em 2025.

UNIDADES	RANKING DE CLASSIFICAÇÃO
<b>Centro de Ciências Agrárias - Administrativo</b> Carga horária total da Unidade: 280h Carga horária disponível para afastamento: 70h	1º Priscila Rusalina Medeiros de Oliveira 2º Luiz Odonil Gomes dos Santos 3º Francielle Gurgel de Castro Alves

**CENTRO DE ENGENHARIAS – HOMOLOGAÇÃO RANKING PARA AFASTAMENTO TAE 2025**

Em atenção ao Art. 61 da Resolução CONSAD/UFERSA N° 05/2024, segue a homologação do Ranking para afastamento dos técnicos-administrativos lotados nos laboratórios e secretarias do Centro de Engenharias – CE em 2025.

UNIDADES	RANKING DE CLASSIFICAÇÃO
<b>Centro de Engenharias - CE</b> Carga horária total da Unidade: 890h Carga horária disponível para afastamento: 225,5h	1º Marcelo Nascimento de Morais Oliveira

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS - HOMOLOGAÇÃO RANKING PARA AFASTAMENTO TAE 2025**

Não houve solicitação de inclusão de ranking por parte da chefia da unidade.

**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS – HOMOLOGAÇÃO RANKING PARA AFASTAMENTO TAE 2025**

Não houve solicitação de inclusão de ranking por parte da chefia da unidade.

**CAMPUS CARAÚBAS - HOMOLOGAÇÃO RANKING PARA AFASTAMENTO TAE 2025**

Em atenção ao Art. 61 da Resolução CONSAD/UFERSA N° 05/2024, segue a homologação do Ranking para afastamento dos técnicos-administrativos lotados no Campus Caraúbas em 2025.

UNIDADES	RANKING DE CLASSIFICAÇÃO
<b>Centro Multidisciplinar de Caraúbas</b> Carga horária total da Unidade: 2040h Carga horária disponível para afastamento: 510h	1º Rosane Fernandes de Sousa Gurgel 2º Lincoln Alexandre Paz Silva 3º Ana Paula Santos de Medeiros 4º Charles Augusto Santos do Carmo 5º Alison Kaio Dantas Pereira 6º Cibele Beatriz da Silva Oliveira 7º Vicente Ferreira da Silva Neto 8º Brenna Kesia Costa Pereira 9º Yngrid Raphaele Medeiros de Morais

**CAMPUS PAU DOS FERROS - HOMOLOGAÇÃO RANKING PARA AFASTAMENTO TAE 2025**

Em atenção ao Art. 61 da Resolução CONSAD/UFERSA N° 05/2024, segue a homologação do Ranking para afastamento dos técnicos-administrativos lotados no

Campus Pau dos Ferros em 2025.

O Campus Pau dos Ferros foi subdividido em Coordenadorias de acordo com as atividades desenvolvidas pelos técnicos-administrativos em cada uma delas.

UNIDADES	RANKING DE CLASSIFICAÇÃO
<b>Coordenadoria de Planejamento e Administração</b> Carga horária total da Unidade: 440h Carga horária disponível para afastamento: 110h	1º Francisco Cleiton da Silva Paiva 2º Liana Mesquita da Silva
<b>Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros</b> Carga horária total da unidade: 70h Carga horária disponível para afastamento: 17,5h	1º George Luis de Amorim Gomes

### **CAMPUS ANGICOS - HOMOLOGAÇÃO RANKING PARA AFASTAMENTO TAE 2025**

Em atenção ao Art. 61 da Resolução CONSAD/UFERSA N° 05/2024, segue a homologação do Ranking para afastamento dos técnicos-administrativos lotados no Campus de Angicos em 2025.

UNIDADES	RANKING DE CLASSIFICAÇÃO
<b>Coordenadoria Acadêmica - Campus Angicos</b> Carga horária total da Unidade: 440h Carga horária disponível para afastamento: 110h	1º Alex Garcez Gomes Castro 2º Maria Paula Henrique de Medeiros

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - HOMOLOGAÇÃO RANKING PARA AFASTAMENTO TAE 2025**

Em atenção ao Art. 61 da Resolução CONSAD/UFERSA N° 05/2024, segue a homologação do Ranking para afastamento dos técnicos-administrativos lotados na Pró-reitoria de Gestão de Pessoas em 2025.

UNIDADES	RANKING DE CLASSIFICAÇÃO
<b>Divisão de Administração de Pessoal - DAP</b> Carga horária total da Unidade: 480h Carga horária disponível para afastamento: 120h	1º Esaú Castro de Albuquerque Melo 2º Vanessa Christiane A. de S. Borba 3º Iara Kateucha Fernandes de Souza 4º Rayanna Nayhara Oliveira do Nascimento
<b>Divisão de Desenvolvimento de Pessoas – DDP</b> Carga horária total da unidade: 310h Carga horária disponível para afastamento: 77,5h	1º Kézia Viana Gonçalves 2º Nayara Martina Freire 3º Josimar Cardoso de Queiroz 4º Raiane Mousinho Fernandes Borges Palhano Galvão
<b>Divisão de Atenção à Saúde do Servidor - DASS</b> Carga horária total da Unidade: 410h Carga horária disponível para afastamento: 102,5h	1º Lucélia Kelly Alencar de Medeiros 2º Wilton Teixeira Celestino 3º Fernando Roberto Torres de Macedo

<b>Gabinete da PROGEPE</b> Carga horária total da Unidade: 220h Carga horária disponível para afastamento: 55h	1º Raisça Mairaz Marques da Silva Maia
--	--

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - HOMOLOGAÇÃO RANKING PARA AFASTAMENTO TAE 2025**

Em atenção ao Art. 61 da Resolução CONSAD/UFERSA N° 05/2024, segue a homologação do Ranking para afastamento dos técnicos-administrativos lotados na Pró-reitoria de Planejamento em 2025.

UNIDADES	RANKING DE CLASSIFICAÇÃO
<b>Divisão de Planejamento, Avaliação Institucional e Governança- PROPLAN</b> Carga horária total da Unidade: 80h Carga horária disponível para afastamento: 20h	1º Juliete Vieira do Couto

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO RANKING PARA AFASTAMENTO TAE 2025**

Em atenção ao Art. 61 da Resolução CONSAD/UFERSA N° 05/2024, segue a homologação do Ranking para afastamento dos técnicos-administrativos lotados na Pró-reitoria de Administração em 2025.

UNIDADES	RANKING DE CLASSIFICAÇÃO
<b>Gabinete – PROAD</b> Carga horária total da Unidade: 200h Carga horária disponível para afastamento: 50h	1º Iza Maria Pereira
<b>Divisão de Contratos - DICONT</b> Carga horária total da unidade: 360h Carga horária disponível para afastamento: 90h	1º Arly Dayany Fernandes Lopes

**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - HOMOLOGAÇÃO RANKING PARA AFASTAMENTO TAE 2025**

Em atenção ao Art. 61 da Resolução CONSAD/UFERSA N° 05/2024, segue a homologação do Ranking para afastamento dos técnicos-administrativos lotados na Pró-reitoria de Assuntos Estudantis em 2025.

UNIDADES	RANKING DE CLASSIFICAÇÃO
<b>Divisão de Atenção à Saúde e Esporte - DASE</b> Carga horária total da Unidade: 190h Carga horária disponível para afastamento: 47,5h	1º Solange Neves dos Santos Maia
<b>Divisão de Programas Sociais</b> Carga horária total da Unidade: 150h Carga horária disponível para afastamento: 37,5h	1º Anne Karoline Silva Felix

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO RANKING PARA AFASTAMENTO TAE 2025**

Em atenção ao Art. 61 da Resolução CONSAD/UFERSA N° 05/2024, segue a homologação do Ranking para afastamento dos técnicos-administrativos lotados na Pró-reitoria de Graduação em 2025.

UNIDADES	RANKING DE CLASSIFICAÇÃO
<b>Divisão de Registro Acadêmico - DRA</b> Carga horária total da Unidade: 164h Carga horária disponível para afastamento: 41h	1° Elaine Danielle Guedes Pereira
<b>Pró-Reitoria de Graduação</b> Carga horária total da Unidade: 210h Carga horária disponível para afastamento: 52,5h	1° Antônio Wilton de Moraes Junior

**PRÓ- REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO**  
**RANKING PARA AFASTAMENTO TAE 2025**

Não houve solicitação de inclusão de ranking por parte da chefia da unidade.

**SUPERINTENDÊNCIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E**  
**COMUNICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO RANKING PARA AFASTAMENTO**  
**TAE 2025**

Em atenção ao Art. 61 da Resolução CONSAD/UFERSA N° 05/2024, segue a homologação do Ranking para afastamento dos técnicos-administrativos lotados na Superintendência da Tecnologia da Informação e Comunicação em 2025.

UNIDADES	RANKING DE CLASSIFICAÇÃO
<b>Superintendência da Tecnologia da Informação e Comunicação - SUTIC</b> Carga horária total da unidade: 202h Carga horária disponível para afastamento: 50,5h	1° Vially Israel Lopes Aragão 2° Francisco Gomes do Nascimento Júnior

**SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA - HOMOLOGAÇÃO**  
**RANKING PARA AFASTAMENTO TAE 2025**

Em atenção ao Art. 61 da Resolução CONSAD/UFERSA N° 05/2024, segue a homologação do Ranking para afastamento dos técnicos-administrativos lotados na Superintendência de Infraestrutura em 2025.

UNIDADES	RANKING DE CLASSIFICAÇÃO
<b>Superintendência de Infraestrutura - SIN</b> Carga horária da unidade: 970h Carga horária disponível para afastamento: 242,5h	1° Gelson Iezzi de Medeiros Garcia 2° Nicolas Matheus da Fonseca Tinoco

**REITORIA - HOMOLOGAÇÃO RANKING PARA AFASTAMENTO TAE 2025**

Não houve solicitação de inclusão de ranking por parte da chefia da unidade.

**PROCURADORIA JURÍDICA- HOMOLOGAÇÃO RANKING PARA**  
**AFASTAMENTO TAE 2025**

Em atenção ao Art. 61 da Resolução CONSAD/UFERSA N° 05/2024, segue a

homologação do Ranking para afastamento dos técnicos-administrativos lotados na Procuradoria Jurídica em 2025.

UNIDADES	RANKING DE CLASSIFICAÇÃO
<b>Procuradoria Federal</b> Carga horária total da Unidade: 120h Carga horária disponível para afastamento: 30h	1º Isadora Oliveira do Nascimento 2º Willione Pinheiro Alves

**ASSESSORIAS - HOMOLOGAÇÃO RANKING PARA AFASTAMENTO**  
**TAE 2025**

Em atenção ao Art. 61 da Resolução CONSAD/UFERSA N° 05/2024, segue a homologação do Ranking para afastamento dos técnicos-administrativos lotados nas Assessorias em 2025.

UNIDADES	RANKING DE CLASSIFICAÇÃO
<b>Assessoria de Comunicação - ASSECOM</b> Carga horária total da Unidade: 185h Carga horária disponível para afastamento: 46,25h	1º Higo da Silva Lima

**COMISSÕES PERMANENTES - HOMOLOGAÇÃO RANKING PARA**  
**AFASTAMENTO 2025**

Em atenção ao Art. 61 da Resolução CONSAD/UFERSA N° 05/2024, segue a homologação do Ranking para afastamento dos técnicos-administrativos lotados nas Comissões Permanentes em 2025.

UNIDADES	RANKING DE CLASSIFICAÇÃO
<b>Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS</b> Carga horária total da Unidade: 70h Carga horária disponível para afastamento: 17,50h	1º David Emerson de Moraes 2º Maria de Fátima Santos Oliveira Duarte

**BIBLIOTECA ORLANDO TEIXEIRA - HOMOLOGAÇÃO RANKING PARA**  
**AFASTAMENTO TAE 2025**

Em atenção ao Art. 61 da Resolução CONSAD/UFERSA N° 05/2024, segue a homologação do Ranking para afastamento dos técnicos-administrativos lotados na Biblioteca Orlando Teixeira em 2025.

UNIDADES	RANKING DE CLASSIFICAÇÃO
<b>Biblioteca Orlando Teixeira</b> Carga horária total da Unidade: 630h Carga horária disponível para afastamento: 157,5h	1º Daniele Belmont de Farias Cavalcanti 2º Savana Dayann Raulino Thomaz 3º Bruno Alves de Sousa

**Mossoró/RN, 21 de fevereiro de 2025**



Documento assinado digitalmente

**MONALIZA FERREIRA RODRIGUES DE PAULA**

Data: 21/02/2025 10:26:13-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Monaliza Ferreira Rodrigues de Paula**  
**Chefe do Setor de Capacitação e Aperfeiçoamento**  
**Divisão de Desenvolvimento de Pessoas**



*REQUERIMENTO N° 2/2025 - CCBS (11.01.00.07)*

*(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 26/02/2025 11:55 )*

*RODRIGO SILVA DA COSTA*

*DIRETOR DE CENTRO*

*CCBS (11.01.00.07)*

*Matrícula: ###746#7*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2025, tipo: **REQUERIMENTO**, data de emissão: 26/02/2025 e o código de verificação: XXXXXXXXXX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

---

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **Franceliza Monteiro da Silva Dantas**, portador(a) do [REDACTED] servidor(a) do Quadro Permanente desta Universidade, admitido(a) em 02 de agosto de 2012, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, regime/jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Eu, Ranieire Paula Ribeiro, ocupante do cargo de Contador, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, nesta data.

Mossoró/RN, 05 de março de 2025.

*Laila Mirelle Diógenes Maniçoba*  
Diretora



*DECLARAÇÃO N° 2/2025 - CCBS (11.01.00.07)*

*(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 26/03/2025 10:27 )*

LUCIANA VIEIRA DE PAIVA

DIRETOR DE CENTRO

CCBS (11.01.00.07)

Matrícula: ###692#5

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2025,  
tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: 26/03/2025 e o código de verificação [REDACTED]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

DESPACHO Nº 2/2025 - CCBS (11.01.00.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 26 de março de 2025.

Trata-se de solicitação de afastamento para Pós-doutorado da Técnica Administrativa FRANCELIZA MONTEIRO DA SILVA DANTAS, SIAPE nº [REDACTED] ocupante do cargo de Secretária Executiva do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA, Campus Mossoró, correspondente ao período de 01 julho de 2025 a 30 de junho de 2026.

Considerando que o Conselho do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, manifestou-se de forma FAVORÁVEL ao pedido de afastamento da servidora, em sua 2ª Reunião Extraordinária de 2025, ocorrida no dia 26 de fevereiro de 2025.

Considerando que não haverá prejuízo ao CCBS e nem a UFERSA, o Conselho do CCBS se posiciona de forma FAVORÁVEL ao pedido de a afastamento para pós-doutorado da Servidora Técnica FRANCELIZA MONTEIRO DA SILVA DANTAS.

Encaminhe-se o processo Nº [23091.002977/2025-15](#) à PROPPG para as demais providências.

*(Assinado digitalmente em 26/03/2025 10:27)*

LUCIANA VIEIRA DE PAIVA

DIRETOR DE CENTRO

CCBS (11.01.00.07)

Matrícula: ###692#5

Processo Associado: 23091.002977/2025-15

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2, ano: 2025, tipo: DESPACHO, data de emissão: 26/03/2025 e o código de verificação: [REDACTED]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
ASSESSORIA ESPECIAL

**DECLARAÇÃO Nº 88 / 2025 - ASEP (11.01.14)**

**Nº do Protocolo: 23091.005314/2025-63**

**Mossoró-RN, 14 de abril de 2025.**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que o(a) servidor(a) **FRANCELIZA MONTEIRO DA SILVA DANTAS**, matrícula Siape Nº [REDAZIDA] ocupante do cargo de **Secretário Executivo**, não sofreu penalidades administrativas nos últimos 05 (cinco) anos, e não possui, até a presente data, registro de ter respondido à Processo Administrativo Disciplinar no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD), nos termos da Lei nº 8.112/90, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis da União.

*(Assinado digitalmente em 14/04/2025 10:27 )*

MARIA DA GLORIA DA SILVA  
ASSESSOR ESPECIAL  
ASESP (11.01.14)  
Matrícula: [REDAZIDA]

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **88**, ano: **2025**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **14/04/2025** e o código de verificação: [REDAZIDA]



*DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 17/2025 - SCA (11.01.04.04.02)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 16/04/2025 10:08 )*  
*MONALIZA FERREIRA RODRIGUES DE PAULA*  
*CHEFE DE SETOR*  
*SCA (11.01.04.04.02)*  
*Matrícula: ###840#8*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **17**, ano: **2025**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **16/04/2025** e o código de verificação: XXXXXXXXXX



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SETOR DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO**

**DESPACHO Nº 103/2025 - SCA (11.01.04.04.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Mossoró-RN, 16 de abril de 2025.**

1. Trata-se da solicitação da servidora Franceliza Monteiro da Silva Dantas.
2. Considerando o Art. 78 da Resolução nº05, de 14 de março de 2025, o qual diz:

§ 1º Cabe à Chefia Imediata, emitir despacho em cujo texto deve constar:

  - I - a avaliação do impacto do afastamento nas atividades do setor no período indicado para o afastamento;
  - II - a carga horária disponível para afastamento na unidade de acordo com o ranking da unidade;
  - III - a verificação da possibilidade de afastamento do técnico administrativo em razão da posição no ranking de classificação;
  - IV - a identificação se a carga-horária comprometida se enquadra nos parâmetros definidos no art. 71
  - V - a análise se a ação de desenvolvimento constitui curso de educação formal conforme definido no caput do capítulo devidamente cadastrado junto aos órgãos competentes;
  - VI - verificação dos requisitos de habilitação;
  - VII - a verificação da instrução processual de acordo com os itens listados nesta resolução.
3. Considerando o teor do Despacho nº 2 / 2025 - CCBS (11.01.00.07) da chefia imediata da servidora requerente (doc. 03 do Sipac);
4. Constatamos a ausência das informações estabelecidas pela Resolução nº05/2024.
5. Diante do exposto, solicitamos um despacho em conformidade com a Resolução supracitada.
6. Encaminhe-se para a CCBS para as providências cabíveis.

*(Assinado digitalmente em 16/04/2025 10:28)*  
**MONALIZA FERREIRA RODRIGUES DE PAULA**  
*CHEFE DE SETOR  
SCA (11.01.04.04.02)  
Matrícula: ###840#8*

**Processo Associado: 23091.002977/2025-15**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**

**PARECER Nº 7/2025 - CCBS (11.01.00.07)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Mossoró-RN, 22 de abril de 2025.**

O Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS avaliou o afastamento da servidora **Franceliza Monteiro da Silva Dantas**, a fim de fazer estágio pós doutoral no Programa de Pós-graduação em Estudos da Linguagem - PPGEL, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

**CONSIDERANDO** que o afastamento da servidora trará impacto mínimo, tendo em vista que as secretarias, após a flexibilização, trabalham de forma harmonizada no desenvolvimento das atividades;

**CONSIDERANDO** que temos toda a carga horária disponível, tendo em vista que não há nenhum servidor afastado com essa finalidade;

**CONSIDERANDO** que a servidora é a primeira no ranking de afastamento, conforme documento em anexo;

**CONSIDERANDO** que a carga-horária comprometida se enquadra nos parâmetros definidos no art. 71;

**CONSIDERANDO** que a ação de desenvolvimento constitui curso de educação formal conforme definido no caput do capítulo devidamente cadastrado junto aos órgãos competentes;

**CONSIDERANDO** que foi realizado a verificação dos requisitos de habilitação;

**CONSIDERANDO** que foi realizado a verificação da instrução processual de acordo com os itens listados nesta resolução;

**CONSIDERANDO** que a liberação da servidora foi aprovada na 2ª Reunião Extraordinária do Conselho do CCBS, realizada no dia 26 de fevereiro de 2025;

O Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS declara-se FAVORÁVEL a liberação da servidora Técnica Franceliza Monteiro da Silva Dantas para realizar estágio Pós-Doutoral, no período de 01 de julho de 2025 a 30 de junho de 2026.

*(Assinado digitalmente em 22/04/2025 09:15)*

LUCIANA VIEIRA DE PAIVA

DIRETOR DE CENTRO

CCBS (11.01.00.07)

Matrícula: ###692#5

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
7, ano: **2025**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **22/04/2025** e o código de verificação: XXXXXXXXXX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SETOR DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

DESPACHO Nº 112/2025 - SCA (11.01.04.04.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 24 de abril de 2025.

01. Trata-se de requerimento de afastamento integral formulado pelo(a) servidor(a) técnico-administrativo(a) **Franceliza Monteiro da Silva Dantas**, SIAPE nº [REDACTED] ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotado(a) no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, com a finalidade de realizar **Pós-doutorado em Estudos da Linguagem**, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, em Natal/RN, no período de **01 de julho de 2025 a 30 de junho de 2026**.

02. Por conseguinte, ressalta-se que existe previsão legal no que concerne à concessão do afastamento total ao servidor para cursar Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, conforme Lei nº 8.112/1990. Ademais, a qualificação funcional faz parte da política de desenvolvimento humano da UFRN, baseada no Decreto nº 9.991/2019.

3. O pleito em análise merece prosperar, visto que o(a) servidor(a) requerente se enquadra nos critérios para concessão de afastamento total estabelecidos na Resolução nº 05, de 14 de março de 2024, que Dispõe sobre as normas e condições para usufruto de horário especial de estudante, licenças e afastamentos para técnicos administrativos no âmbito da UFRN, consoante motivação que se segue:

- a) conformidade processual quanto aos requisitos dispostos nesta Resolução;
- b) adequação do despacho da Chefia Imediata, conforme doc. 06 deste processo.

04. Ante o exposto, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do pleito.

05. Encaminhe-se ao Conselho Universitário, para apreciação e deliberação.

*(Assinado digitalmente em 24/04/2025 16:44)*  
MONALIZA FERREIRA RODRIGUES DE PAULA  
CHEFE DE SETOR  
SCA (11.01.04.04.02)  
Matrícula: ###840#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **112**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **24/04/2025** e o código de verificação: XXXXXXXXXX



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)  
Conselho Universitário (CONSUNI)  
**4ª Reunião Ordinária de 2025**

### **3º PONTO**

Apreciação e deliberação sobre processos de redistribuição

- Liebert de Abreu Muniz – 23091.000692/2025-18



Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sipac.ufersa.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E CARREIRA  
DIVISÃO DE DIMENSIONAMENTO E MOVIMENTAÇÃO

OFÍCIO 18/2025/DIMOV/CODEC/PROGEP/REITORIA

Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Ao Senhor  
Rodrigo Nogueira de Codes  
Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA  
Av. Francisco Mota, 572 - Bairro Costa e Silva, Mossoró RN  
CEP: 59.625-900

**Assunto:** Redistribuição do servidor **LIEBERT DE ABREU MUNIZ**

Senhor Reitor,

1. Consultamos a Vossa Senhoria acerca da possibilidade de redistribuição para esta Universidade do servidor **LIEBERT DE ABREU MUNIZ**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE [REDAZIDA], em consonância com o Art. 37 da Lei 8.112 de 11.12.1990, alterada pela Lei 9.527 de 10.12.1997, combinado com as Portaria nº 57 de 14.04.2000 e nº 79 de 28.02.2002.
2. Esclarecemos que esta Universidade oferece à Universidade Federal Rural do Semi-Árido, como contrapartida à mencionada redistribuição, o código de vaga 0747086, do cargo de Professor do Magistério Superior, em cumprimento aos requisitos previstos nos incisos II a VI do Art. 6º da Portaria SEGRT/MGI nº 619, de 9 de março de 2023.
3. Informamos, ainda, em atendimento ao Art. 9º da Portaria SEGRT/MGI nº 619, de 9 de março de 2023, que não há concurso público em andamento ou em vigência no âmbito da UFC para o cargo disponibilizado como contrapartida nessa redistribuição, e que estamos cientes de que o cargo redistribuído não pode ser enquadrado em outro plano de carreira e em plano especial de cargos ou carreira para os quais se exija concurso público específico.
4. Ademais, ressaltamos que a redistribuição pretendida não acarretará impacto no saldo do Banco de Professor-Equivalente (BPEq) das Instituições envolvidas.
5. Informamos que, da parte da UFC, o interesse institucional se justifica pelo parecer favorável do CENTRO DE HUMANIDADES/DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS, conforme OFÍCIO 69/2024/DLE/CH/REITORIA (SEI 5321646), o que se coaduna com os objetivos institucionais, fortalecendo o ensino, a pesquisa e a extensão. Desta forma, caso concorde com a redistribuição pleiteada, encaminhar o presente processo ao Ministério da Educação para as providências necessárias, inclusive as referentes à publicação do ato de redistribuição no Diário Oficial da União.

Atenciosamente,

Custódio Luís Silva de Almeida  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Reitor**, em 16/01/2025, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5393964** e o código CRC XXXXXXXXXX

---

Rua Paulino Nogueira, 315 - 853366-7519  
CEP 60455-760 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
CENTRO DE HUMANIDADES  
DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS

OFÍCIO 69/2024/DLE/CH/REITORIA

Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

À DIVISÃO DE DIMENSIONAMENTO E MOVIMENTAÇÃO  
À servidora Karinne Marques - DIMOV

**Assunto:** Resposta ao despacho nº 3674/2024/DIMOV/CODEC/PROGEP/REITORIA-UFC, **reiterando o interesse desta administração** na redistribuição do servidor Liebert de Abreu Muniz

Prezada Karinne Marques,

A fim de preencher a vaga aberta com a Aposentadoria Voluntária da servidora ANA MARIA CÉSAR POMPEU (conforme PORTARIA Nº 3233/GABR/UFC, DE 25 DE JULHO DE 2024), ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior (Código de Vaga nº 0747086, SIAPE nº [REDAZIDA] Classe/Nível 8801, em regime de Dedicção Exclusiva de trabalho), o **Departamento de Letras Estrangeiras (DLE) solicita a redistribuição do servidor LIEBERT DE ABREU MUNIZ**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Linguagens e Ciências Humanas do Curso de Letras-Português, do Centro Multidisciplinar de Caraúbas, na Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA/Caraúbas-RN), SIAPE nº [REDAZIDA], Classe/Nível 6602, em regime de Dedicção Exclusiva de trabalho.

A proposta de redistribuição do referido professor foi inicialmente encaminhada pela Chefia do DLE à Unidade de Letras Clássicas do DLE, que se reuniu para **deliberar a respeito da competência técnica** do professor Liebert Muniz para atuar na área de Estudos Clássicos. Na análise da competência técnica do pleiteante a essa vaga, a Unidade de Letras Clássicas examinou a formação do professor nessa área, sua atuação na universidade (no ensino, na pesquisa, na extensão e na administração) e sua produção científica. Tal exame revelou as seguintes informações pertinentes à área de interesse (<http://lattes.cnpq.br/8923192694248214>):

#### **Formação em Estudos Clássicos em nível de Extensão e de Graduação**

**Formação em nível de Extensão** em cursos oferecidos pelo Departamento de Letras Estrangeiras da UFC:

1. em 2004, conclusão do Curso Básico de **Grego Clássico e koiné** (Carga horária: 240 h);
2. em 2005, conclusão do Curso Básico de **Língua e Cultura Latina** (Carga horária: 240 h);
3. em 2006, conclusão do Curso de **Grego Clássico e koiné** – Nível Avançado. (Carga horária: 128 h);
4. em 2007, conclusão do Curso de **Mitologia Greco-Romana** (Carga horária: 32 h);

5. em 2007, conclusão do Curso de **Tradução de Textos Latinos** (Carga horária: 40 h);
6. em 2007, conclusão do Curso de **Tradução de Textos Avançados do Método *Reading Greek*** (Carga horária: 64 h).

**Graduação** em Letras na UFC (2006-009). Disciplinas da **área de Estudos Clássicos** constantes no histórico da graduação:

1. (HC0014) **Grego I: Língua e Cultura;**
2. (HC0015) **Grego II: Língua e Cultura;**
3. (HC0016) **Grego III: Língua e Cultura;**
4. (HC0017) **Grego IV: Língua e Cultura;**
5. (HC0018) **Grego V: Língua e Cultura;**
6. (HC0622) **Literatura Grega I;**
7. (HC0623) **Literatura Grega II;**
8. (HC0020) **Literatura Grega III;**
9. (HC0021) **Literatura Grega IV;**
10. (HC0022) **Tópicos de Língua Grega;**
11. (HC0023) **Tópicos de Literatura Grega;**
12. (HC0024) **Tópicos de Cultura Grega;**
13. (HC0019) **Cultura Clássica I: Grécia;**
14. (HC0596) **Língua Latina I;**
15. (HC0597) **Língua Latina II;**
16. (HC0025) **Latim III: Língua e Cultura;**
17. (HC0026) **Latim IV: Língua e Cultura;**
18. (HC0027) **Latim V: Língua e Cultura;**
19. (HC0783) **Latim VI: Língua e Cultura;**
20. (HC0612) **Literatura Latina I;**
21. (HC0613) **Literatura Latina II;**
22. (HC0614) **Filologia Românica;**
23. (HC0621) **Mitologia Greco-Romana.**

Enquanto graduando, atuou na **Extensão da UFC** como ministrante de cursos na área de Estudos Clássicos:

1. 2005-2006, ministrante dos cursos de extensão em **Língua Grega I e II**;
2. 2007, ministrante dos cursos de extensão em **Língua Grega II e III**;
3. 2008, ministrante dos cursos de extensão em **Língua Grega IV e V**;
4. 2009, ministrante dos cursos de extensão em **Língua Grega VI**;
5. 2009, ministrante do curso de extensão em Ensino de Língua Latina.

Enquanto graduando, atuou como **monitor de disciplinas na área de Estudos Clássicos**:

1. 2007, monitor das disciplinas de **Língua Grega I e II**. Título do projeto: “A Voz Média Grega: Aspectos Comparativos”;
2. 2008, monitor das disciplinas de **Latim I e II: Língua e Cultura**. Título do projeto: “Flexão Verbal e a Noção de Tempos Primitivos: do Latim ao Português”;
3. 2009, Monitor das disciplinas de **Latim I e II: Língua e Cultura**. Título do projeto: “Aspectos do verbo deponente no ensino do Latim e Português”.

### **Pós-graduação na área de Estudos Clássicos**

**Mestrado** em Letras, PPGLetras/UFC (2010-2012)

Mestrado em Letras, programa de Literatura Comparada, com ênfase em Literatura Clássica. Título da pesquisa: **Estudo de Gênero em As Geórgicas, de Virgílio**. Ano de Obtenção da titulação: 2012. Orientador: Francisco Edi de Oliveira Sousa. Bolsista da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, FUNCAP.

**Doutorado** em Linguística, IEL/UNICAMP (2013-2017):

Doutorado em Linguística, com ênfase em línguas e literaturas clássicas. Título da pesquisa: **Cenografia discursiva das Geórgicas de Virgílio**. Ano de obtenção da titulação: 2017. Orientador: Paulo Sérgio de Vasconcellos. Bolsista do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPq.

Enquanto doutorando, atuou como **Bolsista PED** (Programa de Estágio Docente)/UNICAMP na área de **Estudos Clássicos**:

1. Em 2013, Pós-Graduação – PED, no Grupo C – Atividades de Apoio a Docência Parcial na graduação sob supervisão da Prof.a Doutora Isabella Tardin Cardoso, do Instituto de Estudos da Linguagem – UNICAMP.
2. Em 2015, Pós-Graduação – PED, no Grupo C - Atividades de Apoio a Docência Parcial na graduação sob supervisão do Prof. Doutor Paulo Sérgio de Vasconcellos, do Instituto de Estudos da Linguagem – UNICAMP.

### **Atuação no magistério superior na área de Estudos Clássicos**

**Professor substituto na área de Estudos Clássicos**

2010, aprovação em seleção para professor substituto das disciplinas de Língua Latina I e II, nos cursos de graduação de Letras da UFC. Disciplinas ministradas: (HC0011) Latim I: Língua e Cultura, (HC0012) Latim II: Língua e Cultura.

**Professor do quadro efetivo da Universidade Federal Rural do Semi-árido (UFERSA)** na graduação e na extensão:

Em 2016, aprovação em concurso público para professor do magistério superior para as disciplinas de Língua Latina I, Língua Latina II e Formação Histórica da Língua Portuguesa.

Em 2017, convocação e posse do cargo público.

De 2017 até o presente, atuação na graduação nas disciplinas de Metodologia Científica, Língua Latina I, Língua Latina II, Formação Histórica da Língua Portuguesa, Literatura Latina, Mitologia Greco-Romana, Prática Pedagógica Programada.

Na extensão, de 2018 até o presente, coordenação de ações de extensão relacionadas aos Estudos Clássicos:

- 2018: Curso de extensão em Leitura da épica homérica I.
- 2019: Curso de extensão em Leitura da épica homérica II; curso de extensão Introdução ao grego clássico; curso de Introdução do grego antigo.
- 2020: Curso de extensão em Leitura da épica homérica III.
- 2021: Curso de extensão Língua e cultura grega clássica I; curso de extensão Leitura da épica homérica – *Odisseia* I; curso de extensão Leitura da épica homérica – *Odisseia* II.
- 2022: curso de extensão Língua e cultura grega clássica II; curso Leitura da épica homérica – *Odisseia* III; curso de extensão Língua e cultura grega clássica I; curso de extensão Língua e cultura grega clássica II. curso de extensão curso Leitura da épica virgiliana – *Eneida* I.
- 2023: curso de extensão curso Leitura da épica virgiliana – *Eneida* II.
- 2024: organização do evento de extensão: I Simpósio de Estudos de Literatura Clássica.

Orientações de trabalho de conclusão de curso concluídas (mais relevantes):

1. Antonio Bezerra de Mesquita. **pássaros discursivos num horizonte ficcional: campo fértil para o arejamento literário**. 2021. (Graduação em Letras-Português).
2. Karoline Margarida Fernandes Januário. **Teatralidades efrásticas: Um estudo sobre as tipologias de éfrase nos cantos XVIII da *Ilíada*, de Homero, e VIII da *Eneida*, de Virgílio**. 2021. (Graduação em Letras - Português).
3. Sérgio Augusto dos Santos Araújo. **Como guerreiro, és um ótimo amante: A (des)construção da figura do (anti)guerreiro na personagem Alexandre Páris, no Canto III da *Ilíada*, de Homero**. 2021. (Graduação em Letras - Português).
4. Jéssica Liara Ricarte Cabral. **A poética parasita: a construção do personagem-tipo parasita das peças *Captiui*, *Curculio*, *Stichus* de Plauto**. 2023. (Graduação em Letras – Português).

**Publicações científicas na área de Estudos Clássicos**

Capítulos de Livros

**Humor e Forma: Jogos Métricos em Amores 1.1, de Ovídio.** In: POMPEU, A. M. C.; ARAÚJO, O. L.; PIRES, R. B.. (Org.). *O Riso no Mundo Antigo*. 1ed. Fortaleza: Expressa Gráfica e Editora, 2012, v. 1, p. 127-136.

Trabalhos completos publicados em anais de congresso

1. **Flexão Verbal e a Noção de Tempos Primitivos: do Latim ao Português.** In: XVII Encontro de Iniciação à Docência, 2008, Fortaleza. Anais do XVII Encontro de Iniciação à Docência da Universidade Federal do Ceará, 2008., 2008.
2. **Aspectos do verbo depoente no ensino do latim e do português.** In: XVIII Encontro de Iniciação à Docência, 2009, Fortaleza. Anais do XVIII Encontro de Iniciação à Docência (UFC), 2009.
3. **Cenas de Restauração: a grotesca imagem da bugonia nas *Geórgicas* 4.281-314.** In: XVIII Semana de Estudos Clássicos: o Feio e o Torpe na Antiguidade e sua Recepção, 2016, Fortaleza. Anais – XVIII Semana de Estudos Clássicos: o Feio e o Torpe na Antiguidade e sua Recepção. Fortaleza: Substância, 2016. p. 12-31.
4. **Calímaco, Virgílio e a *Recusatio*: considerações sobre o prólogo de *Geórgicas* 3.** In: XXIX Semana de Estudos Clássicos – Mundos antigos, perspectivas modernas: recepção e autoria., 2020, Fortaleza. Anais da XXIX Semana de Estudos – Mundos antigos, perspectivas modernas: recepção e autoria. Fortaleza: Substância, 2018. v. Único. p. 15-24.

Artigos publicados com Qualis:

1. **Aspectos do verbo depoente para o ensino do Latim e do Português.** *Revista Entrepalavras*, v. II, p. 87-96, 2012. (Qualis B2);
2. **Temas do *infectum* e *perfectum*: uma leitura do verbo português pelo modelo latino.** *Revista Entrepalavras*, v. 3, p. 152-163, 2013. (Qualis B2);
3. **Cenas de restauração – a grotesca imagem da bugonia nas *Geórgicas* 4. 281-314.** *RÓNAI: Revista de Estudos Clássicos e Tradutórios*, v. 7, p. 17-28, 2019 (Qualis B1);
4. **Retórica, *uitae* e recepção: os *genera dicendi* na recepção virgiliana e seu eco nas antigas *uitae*.** *RÓNAI: Revista de Estudos Clássicos e Tradutórios*, p. 39-59, 2022 (Qualis B1);
5. ***Geórgicas* 2.490-542 e a paradoxal agricultura.** *PHAOS* (UNICAMP), v. 22, p. e022012, 2022. (Qualis B1);
6. ***Geopônicas* 15.2: introdução e tradução.** *RÓNAI: Revista de Estudos Clássicos e Tradutórios*, v. 11, p. 122-132, 2023. (Qualis B1).
7. **A bugonia nas *Geopônicas* 15.2 e o tratamento do material técnico latino.** *PHAOS* (UNICAMP), v. 23, p. e023004, 2023. (Qualis B1)

Tradução e revisão:

VASCONCELLOS, P. S.; PRATA, P. (Orgs.) **Sobre intertextualidade na Literatura Latina: Textos fundamentais.** São Paulo: Editora Unifesp, 2019. (Tradução/Livro). [Obs.: participação com traduções e revisões.]

**Projetos de pesquisa na área de Estudos Clássicos**

Participação em projetos de pesquisa:

1. 2009-2010, participação no projeto de pesquisa: **Estudo e Tradução do *Dýscolos* de Menandro**. Integrantes: Liebert de Abreu Muniz – Integrante / Ana Maria C. Pompeu – Coordenador / Orlando Luiz de Araújo – Integrante;
2. 2014 até o presente: participação no projeto de pesquisa: **Tradução e Estudo da Literatura Técnica e Didática Romana**. Integrantes: Liebert de Abreu Muniz – Integrante / Paulo Sérgio de Vasconcellos – Integrante / Marcelo Vieira Fernandes – Integrante / Matheus Trevizam – Coordenador / Brunno Vinicius Gonçalves Vieira – Integrante / Gilson José dos Santos – Integrante / João Batista Toledo Prado – Integrante / Júlia Batista Castilho de Avellar – Integrante / Leni Ribeiro Leite – Integrante / Marcelo Rocha Brugger – Integrante / Marly Matos – Integrante / Robson Tadeu Cesila – Integrante.

Coordenação de projetos de pesquisa:

1. 2018-2021, coordenação do projeto de pesquisa: **Gêneros poéticos/literários e outros gêneros na literatura greco-latina**. Integrantes: Liebert de Abreu Muniz – Coordenador / Maria Clara de Freitas – Integrante / Alice Lidianne Cordeiro de Lima – Integrante / Francisca Cecília Bezerra – Integrante / Dayanne Bezerra – Integrante / Erivânia de Oliveira Araújo – Integrante / Erivaneide Araújo de Oliveira – Integrante / Myrilles Ramonyelly Rodrigues Soares – Integrante / Sérgio Augusto dos Santos Araújo – Integrante / Maíra Emmily Gomes Morais – Integrante / Karoline Margarida Fernandes Januário – Integrante / Antonio Bezerra de Mesquita – Integrante / Taiza de Oliveira Santos – Integrante / Alane Dayane Vieira de Lima – Integrante;
2. desde 2022, coordenação do projeto de pesquisa: **Transformações e recepções da literatura clássica**. Integrantes: Liebert de Abreu Muniz – Coordenador / Sérgio Augusto dos Santos Araújo – Integrante / Karoline Margarida Fernandes Januário – Integrante / Antonio Bezerra de Mesquita – Integrante / Cid Ivan da Costa Carvalho – Integrante / Bianca Sousa Gondim – Integrante / Francisca Maria Silva Lopes – Integrante / Giltemir Tavares – Integrante / Francisca Vidânia de Lima Souza – Integrante / Maria Júlia Fernandes Moura – Integrante / Paloma Marília Rego dos Santos – Integrante / Paula Viviane Gomes Costa – Integrante / Rafaela Cristina Santos Silva – Integrante / Tázia Beatriz Gurgel Braga – Integrante.

#### **Atuação na administração superior/UFERSA**

1. 2018-2019, representante Titular do Campus Caraúbas no Comitê de extensão da UFERSA.
2. 2019-2020, representante Suplente do Campus Caraúbas no Comitê de extensão da UFERSA.
3. 2019-2021, vice-coordenador do Curso de Letras-Português e representante suplente do curso de Letras-Português no Conselho de Centro Multidisciplinar de Caraúbas.
4. 2021-2022, vice-coordenador do Curso de Letras-Português e representante suplente do curso de Letras-Português no Conselho de Centro Multidisciplinar de Caraúbas.
5. Desde 2022, coordenador do curso de Letras-Português e representante Titular do curso de Letras-Português no Conselho de Centro Multidisciplinar de Caraúbas.
6. Desde 2019, preside o Núcleo Docente Estruturante (NDE), conduzindo as reformulações do PPC do curso.
7. Membro do comitê de política linguística da UFERSA, responsável por promover ações de natureza linguística que garantam o acesso ao aprendizado de línguas adicionais, por meio de ações de pesquisa, ensino e extensão, de mobilidade e de formação continuada, na modalidade presencial, semipresencial e/ou a distância, destinadas às comunidades acadêmica e externa.

Ademais, o professor Liebert Muniz possui um bom domínio das línguas inglesa e francesa nos âmbitos da leitura, da fala e da escrita e também se serve das línguas italiana e alemã nos âmbitos da leitura e da escrita.

Diante dessa trajetória acadêmica riquíssima, **a Unidade de Letras Clássicas do DLE da UFC julgou que o professor Liebert Muniz apresenta plena competência técnica** para atuar na Unidade de Letras Clássicas, tanto na área de grego quanto na de latim, tanto no ensino de língua quanto no de literatura.

Em seguida, a Unidade de Letras Clássicas submeteu sua deliberação ao **colegiado do Departamento, o qual também julgou a competência técnica de Liebert Muniz plenamente satisfatória e aprovou o pedido de redistribuição desse servidor** (conforme ata anexada ao processo), em reunião departamental do dia 08 de agosto do ano em curso.

Por conseguinte, em razão de sua capacitação e de sua competência técnica no ensino, na pesquisa, na extensão e na administração universitária, o **Departamento de Letras Estrangeiras da UFC ENCAMINHA ESTE PROCESSO DE REDISTRIBUIÇÃO** e solicita as providências cabíveis para que o servidor Liebert de Abreu Muniz preencha a vaga da professora Ana Maria César Pompeu.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Karol Stefanie Souza Garcia  
Chefe do Departamento



Documento assinado eletronicamente por **Karol Stefanie Souza Garcia, Chefe de Departamento**, em 05/12/2024, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5321646** e o código CRC **[REDACTED]**.

Av. da Universidade, 2683 - (85) 3366-7611  
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>

DATA: 16JAN2025 HORA: 10:18:24 USUARIO: KARINEE PRODUCAO  
 ORGAO: 26233 - UFCE MES TABELA : JAN2025

CODIGO DA VAGA : 0747086 MES/ANO CONSULTA: JAN2025  
 APROVACAO : 10DEZ1995

ORGAO ANTERIOR : 26233 UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

ORGAO ATUAL : 26233 UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA  
 UORG : 000.000.331 DEPTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS  
 DISTRIBUICAO : 10DEZ1995

GRUPO/CARGO : 705.001 8 801 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
 ORIGEM DA VAGA : 12 APOSENTADORIA  
 DL ORIGEM - COD :  
 DATA / NUM :

OCUPANTE ATUAL : VAGA DESOCUPADA  
 DATA DE OCUPACAO:

HISTORICO : ESTA VAGA FOI CRIADA NO PROCESSO DE CARGA DO MODULO DE CONTR  
 OLE DE LOTACAO

MATR./NOME OCUPANTE ANTERIOR =====	DATA DA OCUPACAO =====	DATA D LIBERACA =====
26233 - 1166175	01NOV1995	29JUL2024

\*\* F I N A L D O R E L A T O R I O \*\*



*RELATÓRIO N° 1/2025 - SID (11.01.04.04.03)*

*(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 20/01/2025 15:53 )*

*NAYARA MARTINA FREIRE*

*SECRETARIO EXECUTIVO*

*SID (11.01.04.04.03)*

*Matrícula: ###587#3*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2025**,  
tipo: **RELATÓRIO**, data de emissão: **20/01/2025** e o código de verificação: XXXXXXXXXX



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

**TERMO DE CONCORDÂNCIA**

Eu, **Liebert de Abreu Muniz**, ocupante do cargo de Professor do magistério do ensino superior, matrícula Siape n [REDAZIDO], servidor pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, lotado no Departamento de Linguagens e Ciências Humanas do Campus Caraúbas, venho expressar a minha concordância em ser redistribuído para a Universidade Federal do Ceará.

.

Mossoró/RN, 26 de dezembro de 2024.

---

Assinatura do Servidor



*TERMO DE CONSENTIMENTO Nº 15/2024 - SID (11.01.04.04.03)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 20/01/2025 15:53 )*

*NAYARA MARTINA FREIRE*

*SECRETARIO EXECUTIVO*

*SID (11.01.04.04.03)*

*Matrícula: ###587#3*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **15**, ano: **2024**,  
tipo: **TERMO DE CONSENTIMENTO**, data de emissão: **20/01/2025** e o código de verificação: XXXXXXXXXX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

DESPACHO Nº 52/2025 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 28 de janeiro de 2025.

Processo: [23091.000692/2025-18](#)

Interessado: Universidade Federal do Ceará (UFC)

Assunto: Redistribuição Docente

## **DESPACHO**

01. Trata-se de pedido formulado pela Universidade Federal do Ceará (UFC) quanto à redistribuição do servidor docente **LIEBERT DE ABREU MUNIZ**, matrícula Siape nº [REDAZIDA], ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no DEPARTAMENTO DE LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS do Campus Caraúbas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, ofertando como contrapartida o código de vaga nº 0747086, do mesmo cargo.

02 - Ocorre que a efetivação da redistribuição em que implica mudança de domicílio resulta em ajuda de custo ao servidor, conforme descrito no artigo 13 da Portaria SEGRT/MGI Nº 619, de 9 de março de 2023:

Art. 13. Na redistribuição de cargos que implicar mudança de domicílio dos ocupantes o órgão ou entidade de destino será responsável pelo pagamento da ajuda de custo de que trata o art. 53 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

03. Entretanto, visto que o servidor docente LIEBERT DE ABREU MUNIZ é pertencente ao quadro de pessoal desta UFERSA e a contrapartida da redistribuição ofertada pela UFC é um cargo docente vinculado a um código vago, não será necessária a realização de pagamento de ajuda de custo pela Pró-Reitoria de Planejamento da UFERSA, pois esta é dispensada para o caso em tela.

04. Outrossim, é importante ressaltar que a análise do pedido de redistribuição deverá ser realizada, conforme previsto na RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 001 /2018, de 07 de fevereiro de 2018, vejamos:

Art. 3º A UFERSA analisará a necessidade de promover a redistribuição de cargos efetivos, ocupados ou vagos, **consultando-se sempre as unidades administrativas e acadêmicas**

**envolvidas ou afetadas com o procedimento de redistribuição.**

Parágrafo único. **A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) consultará a Unidade Acadêmica ou Administrativa sobre a forma de provimento da vaga.**

05. Nesta esteira, encaminhe-se o presente processo para apreciação do DEPARTAMENTO DE LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS do Campus Caraúbas para análise quanto à deliberação do pedido realizado pela UFC, justificando o interesse da administração na redistribuição sob exame (inciso I, art. 37 da Lei no 8.112/1990, e inciso I, art. 6º da Portaria SEGRT/MGI no 619/2023), considerando o benefício que esta movimentação lhe trará. A mera manifestação de concordância ou aceite da chefia imediata não configura instrumento suficiente para demonstrar, de forma inequívoca, o interesse da administração.

06. Ainda ressaltamos que, de acordo com o art. 7º da PORTARIA SEGRT/MGI Nº 619, DE 9 DE MARÇO DE 2023, “o cargo ocupado somente poderá ser redistribuído se o servidor que o ocupa preencher os seguintes requisitos:

I - não esteja em gozo de licença ou afastamento;

II - tenha cumprido o período de três anos do estágio probatório;

III - não houver sido redistribuído nos últimos três anos.”

07. Diante do exposto, o Setor de Ingresso e Dimensionamento observou que o servidor docente LIEBERT DE ABREU MUNIZ atende aos requisitos supracitados para a pretendida redistribuição, pois não se encontra usufruindo de licença ou afastamento; cumpriu o estágio probatório; e não foi redistribuído nos últimos três anos, considerando que está vinculado à UFERSA desde 2017.

08. Ademais, vale salientar que o servidor interessado não responde a Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, tampouco recebeu as penalidades previstas no art. 127, da Lei nº 8.112/1990, nos últimos 12 (doze) meses.

09. Após manifestação das unidades acadêmicas envolvidas, o processo deverá ser devolvido ao Setor de Ingresso e Dimensionamento para outras providências.

*(Assinado digitalmente em 29/01/2025 11:40)*

NAYARA MARTINA FREIRE

SECRETARIO EXECUTIVO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###587#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**52**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **28/01/2025** e o código de verificação **[REDACTED]**

**UNIVERSIDADE FED. RURAL DO SEMI-ARIDO****Consulta de Afastamentos do Servidor**

Mês/Ano de Pagamento: 01/2025

Órgão: 26264 - UNIVERSIDADE FED. RURAL DO SEMI-ARIDO

UPAG: 75 - PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS

Servidor: LIEBERT DE ABREU MUNIZ - ██████████

Ocorrência	Matrícula	Data Início	Data Fim	Qtd Horas	Situação
0042 - AFVISEPACO - Afas. Viagem/Serv País Com Ônus - EST	████████	29/08/2024	29/08/2024		Concluído
0324 - LICPATPROR - Lic. Paternidade Prorrogação - EST	████████	04/04/2021	18/04/2021		Concluído
0086 - LICPATERNI - Lic. Paternidade - EST	████████	30/03/2021	03/04/2021		Concluído
0387 - TRABREMCOV - TRABALHO REMOTO COVID-19	████████	23/01/2021	31/01/2021		Concluído
0387 - TRABREMCOV - TRABALHO REMOTO COVID-19	████████	01/12/2020	23/12/2020		Concluído
0387 - TRABREMCOV - TRABALHO REMOTO COVID-19	████████	01/11/2020	30/11/2020		Concluído
0387 - TRABREMCOV - TRABALHO REMOTO COVID-19	████████	01/10/2020	31/10/2020		Concluído
0387 - TRABREMCOV - TRABALHO REMOTO COVID-19	████████	01/09/2020	30/09/2020		Concluído
0387 - TRABREMCOV - TRABALHO REMOTO COVID-19	████████	19/08/2020	31/08/2020		Concluído
0387 - TRABREMCOV - TRABALHO REMOTO COVID-19	████████	01/08/2020	03/08/2020		Concluído
0387 - TRABREMCOV - TRABALHO REMOTO COVID-19	████████	01/07/2020	31/07/2020		Concluído
0387 - TRABREMCOV - TRABALHO REMOTO COVID-19	████████	01/06/2020	30/06/2020		Concluído
0387 - TRABREMCOV - TRABALHO REMOTO COVID-19	████████	01/05/2020	31/05/2020		Concluído
0387 - TRABREMCOV - TRABALHO REMOTO COVID-19	████████	26/03/2020	30/04/2020		Concluído



*DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 118/2025 - SID (11.01.04.04.03)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 29/01/2025 11:39 )*

*NAYARA MARTINA FREIRE*

*SECRETARIO EXECUTIVO*

*SID (11.01.04.04.03)*

*Matrícula: ###587#3*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **118**, ano: **2025**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **29/01/2025** e o código de verificação: XXXXXXXXXX



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GESTÃO DE PESSOAS - CARAÚBAS**

**DECLARAÇÃO Nº 2 / 2025 - GEPES-CAR (11.01.29.05)**

**Nº do Protocolo: 23091.000171/2025-20**

**Caraúbas-RN, 07 de janeiro de 2025.**

Declaro, para os fins que se fizerem necessários, que LIEBERT DE ABREU MUNIZ, matrícula SIAPE nº [REDACTED] com início do exercício nesta Universidade em 02 de outubro de 2017, possui, até a presente data, em seu assentamento funcional, registros de licenças e/ou afastamentos previstos na Lei nº 8.112/1990, ressalvados os afastamentos por motivo de saúde e observadas as demais legislações vigentes à época da(s) ocorrência(s), conforme especificado abaixo:

Licença à Gestante (Art. 207)	<i>Sem registro</i>
Licença à Paternidade (Art. 208)	<i>30/03/2021 a 03/04/2021 04/04/2021 a 18/04/2021 (Prorrogação)</i>
Licença à Adotante (Art. 210)	<i>Sem registro</i>
Lic. por motivo de afast. do cônjuge ou companheiro (Art. 81 II)	<i>Sem registro</i>
Licença para o serviço militar (Art. 81 III)	<i>Sem registro</i>
Licença para atividade política (Art. 81 IV)	<i>Sem registro</i>
Licença para capacitação (Art. 81 V)	<i>Sem registro</i>
Licença para tratar de interesses particulares (Art. 81 VI)	<i>Sem registro</i>
Licença para desempenho de mandato classista (Art. 81 VII)	<i>Sem registro</i>
Cessão para exerc. de cargo em comissão ou função de confiança (Art. 93 I)	<i>Sem registro</i>
Cessão em casos previstos em leis específicas (Art. 93 II)	<i>Sem registro</i>
Afastamento para mandato eletivo (Art. 94)	<i>Sem registro</i>
Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior (Art. 95)	<i>Sem registro</i>
Afast. para Partic. em Prog. de Pós-Graduação Stricto Sensu no País (Art. 96A)	<i>Sem registro</i>

Eu, Yngrid Raphaele Medeiros de Moraes, ocupante do cargo de Assistente em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e assentamentos funcionais, nesta data.

*(Assinado digitalmente em 07/01/2025 13:59 )*

SIMONE MARIA DA ROCHA  
DIRETOR DE CENTRO  
CARAUBAS (11.01.29)  
Matrícula: 2259009

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2025**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **07/01/2025** e o

código de verificação: XXXXXXXXXX



*DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 119/2025 - SID (11.01.04.04.03)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 29/01/2025 11:39 )*

*NAYARA MARTINA FREIRE*

*SECRETARIO EXECUTIVO*

*SID (11.01.04.04.03)*

*Matrícula: ###587#3*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **119**, ano: **2025**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **29/01/2025** e o código de verificação: XXXXXXXXXX

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

**Portaria PROGEPE/UFERSA-RN nº 771, de 14 de outubro de 2020**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0404/2020, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, considerando o disposto no art. 20 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Resolução CONSUNI/UFERSA N° 005/2017 e o Processo Administrativo n° 23091.001431/2019-65, RESOLVE:

**Art.1°** Homologar o estágio probatório do servidor docente **Liebert de Abreu Muniz**, matrícula SIAPE nº [REDACTED] ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, cumprido no período de 02 de outubro de 2017 a 01 de outubro de 2020.

**Art. 2°** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 01 de outubro de 2020.

**RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVÃO**



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigep.gov.br/publicacao/detalhar/44762>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigep



**DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 1/2020 - SID (11.01.04.04.03)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 29/01/2025 11:39 )**

**NAYARA MARTINA FREIRE**

SECRETARIO EXECUTIVO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###587#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2020**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **29/01/2025** e o código de verificação: XXXXXXXXXX



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GESTÃO DE PESSOAS - CARAÚBAS**

**DECLARAÇÃO Nº 3 / 2025 - GEPES-CAR (11.01.29.05)**

**Nº do Protocolo: 23091.000172/2025-90**

**Caraúbas-RN, 07 de janeiro de 2025.**

Declaro, para os fins que se fizerem necessários, que LIEBERT DE ABREU MUNIZ, portador do CPF nº [REDACTED], matrícula SIAPE nº [REDACTED] é servidor do Quadro Permanente desta Universidade, admitido em 2 de outubro de 2017, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com regime/jornada de trabalho de Dedicção Exclusiva e lotação no Departamento de Linguagens e Ciências Humanas do Campus Caraúbas.

Declaro, outrossim, que o servidor foi nomeado para ocupar o cargo supracitado através da Portaria Ufersa/GAB nº 0534/2017, de 4 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 5 de setembro de 2017, e, até a presente data, não há registros de ocorrência de Redistribuição nos assentamentos funcionais do servidor.

Eu, Yngrid Raphaele Medeiros de Moraes, ocupante do cargo de Assistente em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE, nesta data.

*(Assinado digitalmente em 07/01/2025 13:59 )*

SIMONE MARIA DA ROCHA  
DIRETOR DE CENTRO  
CARAUBAS (11.01.29)  
Matrícula: [REDACTED]

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2025**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **07/01/2025** e o código de verificação: [REDACTED]



*DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 120/2025 - SID (11.01.04.04.03)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 29/01/2025 11:39 )*

*NAYARA MARTINA FREIRE*

*SECRETARIO EXECUTIVO*

*SID (11.01.04.04.03)*

*Matrícula: ###587#3*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **120**, ano: **2025**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **29/01/2025** e o código de verificação: XXXXXXXXXX

**SIAPE-SIST.INTEGRADO DE ADM.DE RECURSOS HUMANOS****DADOS INDIVIDUAIS FUNCIONAIS DO SERVIDOR****SOLICITANTE: 8736793426**

Data: 07/01/2025

Mês/ano solicitado: JAN2025  
Órgão: 26264 - UFERSA-RN  
Nome social: [REDACTED]  
Nome: LIEBERT DE ABREU MUNIZ

UPAG do serv.: 000000075 / RN  
Matrícula: [REDACTED]  
amento no SIAPE: 09OUT2017  
Regime Jurídico: EST REGIME JURIDICO UNICO

Matr de origem : 2176629  
Ident. Única: [REDACTED]  
idade: ESTÁVEL  
Situação serv.: 01 - ATIVO PERMANENTE

**BANCO PARA PAGAMENTO**

BANCO/AGENCIA/ [REDACTED]  
TIPO DE CONTA

**BANCO PAGAMENTO OUTRAS OPERACOES**

BANCO/AGENCIA [REDACTED]  
TIPO DE CONTA  
JUDICIAL

**CARGO EMPREGO**

GRUPO/CARGO : 705 / 001 - PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CLASSE : 6 NIVEL : 603 EXERCICIO: 02OUT2017  
SAIDA: FERIAS ESPECIAIS: NAO CODIGO CBO: 234505  
COD.VAGA: 929530 LOTACAO : 000000283 - DLCH INGRESSO : 08FEV2018

**DEPENDENTES**

SALARIO FAMILIA : 0 IMPOSTO DE RENDA: 1 CONFORME MODULO DEPENDENTES

**FUNCAO**

SIGLA : FUC CODIGO : 1 ESCOLAR.: IND.OPCAO: COD.CBO: 111405  
INGRESSO : 05JUN2023 UNIDADE ORGANIZ. : 000000156 - CPCARAUBAS  
SAIDA : ATIVIDADE : 2066 - COORDENADOR(A) DE CURSOS  
DESCONTO PSS SOBRE FUNCAO : NAO OPTANTE

**INGRESSO NO ÓRGÃO**

GRUPO/OCORRENCIA: 01 / 100 NOMEACAO CARATER EFETIVO,ART.9,ITEM I ,LEI 8112/90  
DATA OCORRENCIA : 02OUT2017 D.L. - CODIGO : 04 PORTARIA  
NÚMERO: 534/2017 DATA: 04SET2017

**INGRESSO NO SERVICO PUBLICO**

GRUPO/OCORRENCIA: 01 / 100 NOMEACAO CARATER EFETIVO,ART.9,ITEM I ,LEI 8112/90  
DATA OCORRENCIA : 02OUT2017  
D.L. - CODIGO : 04 PORTARIA NÚMERO: 534/2017 DATA: 04SET2017

**JORNADA DE TRABALHO**

CODIGO : 99 DESCRICAO : DEDICACAO EXCLUSIV  
PGD : NÃO PARTICIPA  
MODALIDADE : NÃO INFORMADO

**LOCALIZACAO**

ORGAO/UORG :  
UORG DE EXERCICIO: 26264 000000156 - CAMPUS CARAUBAS  
UORG DE LOC. FISICA

MUNICIPIO DE EXERCICIO :  
CARAUBAS





**DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 121/2025 - SID (11.01.04.04.03)**

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 29/01/2025 11:39 )*

**NAYARA MARTINA FREIRE**

SECRETARIO EXECUTIVO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###587#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **121**, ano: **2025**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **29/01/2025** e o código de verificação: XXXXXXXXXX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
ASSESSORIA ESPECIAL

**DECLARAÇÃO Nº 74 / 2024 - ASEP (11.01.14)**

**Nº do Protocolo: 23091.016695/2024-75**

**Mossoró-RN, 23 de dezembro de 2024.**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que o(a) servidor(a) **LIEBERT DE ABREU MUNIZ**, matrícula Siape Nº [REDAZIDO], ocupante do cargo de **Professor do Magistério Superior**, não sofreu penalidades administrativas nos últimos 05 (cinco) anos, e não possui, até a presente data, registro de ter respondido à Processo Administrativo Disciplinar no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD), nos termos da Lei nº 8.112/90, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis da União.

*(Assinado digitalmente em 26/12/2024 09:22 )*  
MARILIA DE LIMA PINHEIRO GADELHA MELO  
ASSESSOR ESPECIAL  
ASESP (11.01.14)  
Matrícula: [REDAZIDO]

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **74**, ano: **2024**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **23/12/2024** e o código de verificação: [REDAZIDO]



**DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 773/2024 - SID (11.01.04.04.03)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 29/01/2025 11:39 )**

**NAYARA MARTINA FREIRE**

SECRETARIO EXECUTIVO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###587#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 773, ano: 2024, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: 29/01/2025 e o código de verificação: XXXXXXXXXX



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LIEBERT DE ABREU MUNIZ**

CPF/CNPJ: ██████████

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 10:56:11 do dia 23/12/2024 , com validade até o dia 22/01/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: HYU██████████w8PLg

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



*DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 774/2024 - SID (11.01.04.04.03)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 29/01/2025 11:39 )*

*NAYARA MARTINA FREIRE*

*SECRETARIO EXECUTIVO*

*SID (11.01.04.04.03)*

*Matrícula: ###587#3*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 774, ano: 2024, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: 29/01/2025 e o código de verificação: XXXXXXXXXX



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**DEPARTAMENTO DE LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS - CARAÚBAS**

**DESPACHO Nº 5/2025 - DLCH (11.01.29.12.06)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Caraúbas-RN, 10 de fevereiro de 2025.**

Trata-se de uma solicitação apresentada pela Universidade Federal do Ceará (UFC) referente à redistribuição do servidor docente LIEBERT DE ABREU MUNIZ, matrícula SIAPE nº [REDAZIDA] atualmente ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior e lotado no Departamento de Linguagens e Ciências Humanas (DLCH) do Campus Caraúbas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA). A UFC oferece, em contrapartida, o código de vaga nº 0747086, correspondente ao mesmo cargo.

O pedido foi formalizado por meio do processo nº 23091.000692/2025-1. Em seu Despacho nº 52/2025, datado de 28 de janeiro de 2025, o Setor de Ingresso e Dimensionamento (SID) solicita que o DLCH se manifeste sobre a demanda, apresentando justificativa quanto ao interesse da Administração Pública na redistribuição em análise, conforme os dispositivos legais estabelecidos no inciso I do artigo 37 da Lei nº 8.112/1990 e no inciso I do artigo 6º da Portaria SEGRT/MGI nº 619/2023.

Na sua segunda reunião extraordinária de 2025, realizada em 4 de fevereiro de 2025, o DLCH apreciou a solicitação. Durante a apreciação, o colegiado considerou que o servidor LIEBERT DE ABREU MUNIZ atende aos requisitos necessários para a redistribuição pretendida, uma vez que não se encontra em gozo de licença ou afastamento, cumpriu com êxito o estágio probatório e não foi redistribuído nos últimos três anos. Ademais, conforme consta no processo, verificou-se que o servidor não responde a Processo Administrativo Disciplinar ou a Sindicância, tampouco foi penalizado nos termos do artigo 127 da Lei nº 8.112/1990 nos últimos doze meses.

Adicionalmente, o DLCH observou que a redistribuição não acarretará prejuízos, tendo em vista a contrapartida oferecida pela UFC, com a vaga de código nº 0747086, para o mesmo cargo.

Em razão das considerações supracitadas, o DLCH manifestou-se favoravelmente ao pleito de redistribuição do servidor LIEBERT DE ABREU MUNIZ.

*(Assinado digitalmente em 10/02/2025 08:53)*

**ANANIAS AGOSTINHO DA SILVA**

*CHEFE DE DEPARTAMENTO*

*DLCH (11.01.29.12.06)*

*Matrícula: ###402#5*

**Processo Associado: 23091.000692/2025-18**

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **10/02/2025** e o código de verificação: [REDAZIDA]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO MULTIDISCIPLINAR - CARAÚBAS

DESPACHO Nº 9/2025 - CMC (11.01.29.12)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Caraúbas-RN, 18 de março de 2025.

1. Trata-se de pedido formulado pela Universidade Federal do Ceará (UFC) quanto à redistribuição do servidor docente **LIEBERT DE ABREU MUNIZ**, matrícula Siape nº [REDAZIDA], ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no DEPARTAMENTO DE LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS do Campus Caraúbas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, ofertando como contrapartida o código de vaga nº 0747086, do mesmo cargo.

2. O Departamento de Linguagens e Ciências Humanas aprovou o requerimento em segunda reunião extraordinária de 2025, realizada em 4 de fevereiro de 2025.

3. É o que importa relatar.

4. A efetivação da redistribuição em que implica mudança de domicílio resulta em ajuda de custo ao servidor, conforme descrito no artigo 13 da Portaria SEGRT/MGI Nº 619, de 9 de março de 2023:

Art. 13. Na redistribuição de cargos que implicar mudança de domicílio dos ocupantes o órgão ou entidade de destino será responsável pelo pagamento da ajuda de custo de que trata o art. 53 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

5. Outrossim, é importante ressaltar que a análise do pedido de redistribuição deverá ser realizada, conforme previsto na RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 001/2018, de 07 de fevereiro de 2018, vejamos:

Art. 3º A UFERSA analisará a necessidade de promover a redistribuição de cargos efetivos, ocupados ou vagos, **consultando-se sempre as unidades administrativas e acadêmicas envolvidas ou afetadas com o procedimento de redistribuição.**

Parágrafo único. **A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) consultará a Unidade Acadêmica ou Administrativa sobre a forma de provimento da vaga.**

6. Além disso, o art. 7º da PORTARIA SEGRT/MGI Nº 619, DE 9 DE MARÇO DE 2023, "o cargo ocupado somente poderá ser redistribuído se o servidor que o ocupa preencher os seguintes requisitos:

I - não esteja em gozo de licença ou afastamento;

II - tenha cumprido o período de três anos do estágio probatório;

III - não houver sido redistribuído nos últimos três anos."

7. No caso em apreço, encontram-se presentes todos os requisitos legais para deferimento, especialmente a ausência de prejuízo institucional, conforme informado pelo Departamento.

8. Feitas estas considerações, analisando os pleito, em sua 2ª Reunião Ordinária, o Centro Multidisciplinar de Caraúbas, deliberou favoravelmente ao pedido de redistribuição do servidor **LIEBERT DE ABREU MUNIZ, com** contrapartida de código de vaga nº 0747086, de Professor do Magistério Superior, desocupado, pertencente à Universidade Federal do Ceará (UFC).

06. Ao Setor de Ingresso e Dimensionamento.

*(Assinado digitalmente em 18/03/2025 16:03)*

SIMONE MARIA DA ROCHA

*DIRETOR DE CENTRO*

*CARAUBAS (11.01.29)*

*Matrícula: ###590#9*

**Processo Associado: 23091.000692/2025-18**

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**9**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **18/03/2025** e o código de verificação: XXXXXXXXXX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

CERTIDÃO Nº 4/2025 - SID (11.01.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 01 de abril de 2025.

## CERTIDÃO

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, considerando o pedido de redistribuição referente aos cargos de Professor do Magistério Superior, código de vaga nº 0929530 ocupado pelo servidor docente LIEBERT DE ABREU MUNIZ, matrícula Siape nº [REDACTED] e o código de vaga nº 0747086 (desocupado) ofertado em contrapartida de redistribuição, envolvendo a Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) e a Universidade Federal do Ceará (UFC), respectivamente, **CERTIFICA** que não acarretará impacto no saldo do Banco de Professor-Equivalente (BPEq) da UFERSA, instituída pelo Decreto nº 7.485 /2011.

*(Assinado digitalmente em 02/04/2025 20:34)*  
RANNAH MUNAY DANTAS DA SILVEIRA  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
PROGEPE (11.01.04)  
Matrícula: ###254#2

Processo Associado: 23091.000692/2025-18

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 4, ano: 2025, tipo: CERTIDÃO, data de emissão: 01/04/2025 e o código de verificação: [REDACTED]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

DECLARAÇÃO Nº 8/2025 - SID (11.01.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 01 de abril de 2025.

## DECLARAÇÃO

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido declara, para os devidos fins, que o código de vaga nº 0747086 (desocupado), ofertado em contrapartida de redistribuição pela UFC, bem como o código de vaga nº 0929530 ocupado pelo servidor docente LIEBERT DE ABREU MUNIZ, matrícula Siape nº [REDACTED], ambos referentes ao cargo de Professor do Magistério Superior, atendem aos critérios estabelecidos na Portaria SEGRT/MGI nº 619, de 9 de março de 2023 quanto à: equivalência de vencimentos; manutenção da essência das atribuições do cargo; vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades; mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional; e compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão ou entidade.

*(Assinado digitalmente em 02/04/2025 20:35)*  
RANNAH MUNAY DANTAS DA SILVEIRA  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
PROGEPE (11.01.04)  
Matrícula: ###254#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**8**, ano: **2025**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **01/04/2025** e o código de verificação: **[REDACTED]**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
DEPARTAMENTO DE LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS - CARAÚBAS

OFICIO Nº 11/2025 - DLCH (11.01.29.12.06)

Nº do Protocolo: 23091.004658/2025-24

Caraúbas-RN, 03 de abril de 2025.

Em complemento ao DESPACHO Nº 5/2025, do Departamento de Linguagens e Ciências Humanas (DLCH), de 10 de fevereiro de 2025, que trata da apreciação da solicitação apresentada pela Universidade Federal do Ceará (UFC) referente à redistribuição do servidor docente LIEBERT DE ABREU MUNIZ, matrícula SIAPE nº [REDAZIDA], atualmente ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior e lotado no Departamento de Linguagens e Ciências Humanas (DLCH) do Campus Caraúbas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), informamos que a contrapartida do código de vaga nº 0747086, correspondente ao mesmo cargo, permitirá uma redefinição do perfil para este código, no sentido de atender a novas demandas do departamento surgidas a partir da atualização dos projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura em Letras (notadamente do curso de Letras-Português). Nesse caso, reforça-se o interesse da administração na redistribuição de que trata o processo de nº. 23091.000692/2025-18.

*(Assinado digitalmente em 03/04/2025 14:10)*

ANANIAS AGOSTINHO DA SILVA

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DLCH (11.01.29.12.06)

Matrícula: ###402#5

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 11, ano: 2025, tipo: OFICIO, data de emissão: 03/04/2025 e o código de verificação: [REDAZIDA]



*DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 350/2025 - SID (11.01.04.04.03)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 03/04/2025 16:56 )*

*NAYARA MARTINA FREIRE*

*SECRETARIO EXECUTIVO*

*SID (11.01.04.04.03)*

*Matrícula: ###587#3*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 350, ano: 2025, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: 03/04/2025 e o código de verificação: XXXXXXXXXX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

DESPACHO Nº 160/2025 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 04 de abril de 2025.

Processo: 23091.000692/2025-18  
Interessado: Universidade Federal do Ceará (UFC)  
Assunto: Redistribuição de servidor docente.

## **DESPACHO**

01. Trata-se de pedido formulado pela Universidade Federal do Ceará (UFC) quanto à redistribuição do servidor docente **LIEBERT DE ABREU MUNIZ**, matrícula Siape nº [REDACTED], ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no DEPARTAMENTO DE LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS do Campus Caraúbas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, ofertando como contrapartida o código de vaga nº 0747086, do mesmo cargo.

02 - A lei que trata do estatuto do servidor público federal (Lei nº 8.112/1990), dispõe em seu art. 37, que a redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação do órgão central do SIPEC, observados os seguintes preceitos:

- I - interesse da administração; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)
- II - equivalência de vencimentos; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)
- III - manutenção da essência das atribuições do cargo; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)
- IV - vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)
- V - mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

03 - Por conseguinte, a Portaria MPOG Nº 57, de 14 de abril de 2000, esclarece em seu art. 4º, que "a redistribuição de cargo ocupado ou vago somente poderá ser efetivada se houver, como contrapartida, a redistribuição de um cargo efetivo, ocupado ou vago, do mesmo nível de escolaridade", tal qual a contrapartida ofertada pela UFC constante no OFÍCIO 18/2025/DIMOV/CODEC/PROGEP/REITORIA e no OFÍCIO 69/2024/DLE/CH/REITORIA.

04 - No tocante aos requisitos da Portaria SEGRT/MGI N° 619, de 9 de março de 2023, destaca-se que **LIEBERT DE ABREU MUNIZ** e o Código de Vaga n° 0747086 ofertado para a UFERSA, cumprem com todos os requisitos estabelecidos no art. 6º da mencionada Portaria.

05 - No que pertine ao atendimento dos requisitos da Resolução Consuni/UFERSA n° 001/2018, de 07 de fevereiro de 2018, destaca-se que **LIEBERT DE ABREU MUNIZ**, cumpre com os requisitos estabelecidos no art. 5º da supracitada Resolução e que o DEPARTAMENTO DE LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS, bem como o CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE CARAÚBAS analisaram os autos do processo e se manifestaram de forma favorável ao pleito.

06 – Ademais, ressaltamos que não há concurso público vigente ou em andamento para o cargo de Professor do Magistério Superior (Área: Letras/Português) que possa inviabilizar o pleito em tela, em observância ao art. 9º da Portaria SEGRT/MGI N° 619/2023.

07 - Considerando as informações supracitadas e comprovadas nos autos deste processo, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em consonância com a Divisão de Desenvolvimento de Pessoas opina pelo deferimento do pleito ora requerido.

08 - Nesse contexto, encaminhe-se à Secretaria dos Órgãos Colegiados, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias quanto à apreciação e deliberação desse pedido pelo Conselho competente.

*(Assinado digitalmente em 04/04/2025 16:56)*

NAYARA MARTINA FREIRE

SECRETARIO EXECUTIVO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###587#3

**Processo Associado: 23091.000692/2025-18**

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **160**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **04/04/2025** e o código de verificação: XXXXXXXXXX



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)  
Conselho Universitário (CONSUNI)  
**4ª Reunião Ordinária de 2025**

## **4º PONTO**

Apreciação e deliberação sobre o Relatório Anual de Ouvidoria – 2024, conforme  
Ofício nº 6/2025, de 31 de março de 2025, da Ouvidoria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
OUVIDORIA**

**OFÍCIO Nº 6 / 2025 - OUV (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23091.004434/2025-58**

**Mossoró-RN, 31 de Março de 2025**

Magnífico Reitor,

Em atendimento ao disposto no Art. 60, § 2º da Portaria Normativa da Controladoria Geral da União - CGU nº 116/2024, onde consta que Relatório anual de gestão deverá ser encaminhado à autoridade máxima do órgão ou entidade a que esteja vinculada a unidade do SisOuv, vimos por meio deste, apresentar-lhes o Relatório Anual de Gestão da Ouvidoria da UFERSA - exercício 2024.

Em cumprimento ao disposto no Art. 150, Inciso VII do Regimento Geral da UFERSA onde consta que é competência do cargo de Ouvidora apresentar o relatório de suas atividades anualmente aos Colegiados Superiores, estamos encaminhando com cópia para a Secretaria dos Órgãos Colegiados para que as providências necessárias sejam tomadas. Solicitamos especial atenção para inclusão no ponto de pauta da próxima reunião do CONSUNI.

A elaboração deste relatório deu-se nos termos dos Arts. 14, Inciso II e 15 da Lei 13.460/2017, bem como no disposto na Portaria Normativa CGU nº 116/2024

Sendo o que se apresenta para o momento.

Respeitosamente,

*(Assinado digitalmente em 31/03/2025 13:39)*

**ANAKLEA MELO SILVEIRA DA CRUZ COSTA**

ADMINISTRADOR

Matrícula: 2606637



# RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - 2024

OUVIDORIA DA UFERSA

MARÇO / 2025



UNIDADE DE  
**Ouvidoria**

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

Campus Mossoró – Térreo do Prédio da Reitoria

BR 110, Km 47

CEP 59625-900 – Mossoró – RN

[ouvidoria@ufersa.edu.br](mailto:ouvidoria@ufersa.edu.br)

**RODRIGO NOGUEIRA DE CODES**

Reitor

**ANAKLÉA MÉLO SILVEIRA DA CRUZ COSTA**

Ouvidora

**KAHILDETE RODRIGUES FORTE DUARTE**

Assessora Técnica da Ouvidoria

**MOSSORÓ/RN**

**MARÇO / 2025**

# SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	4
2. INFORMAÇÕES SOBRE A FORÇA DE TRABALHO NA UNIDADE DE OUVIDORIA DA UFERSA .....	5
3. ANÁLISE DAS MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS EM 2024 .....	7
4. ANÁLISE GERENCIAL DAS MANIFESTAÇÕES (TIPOS, ASSUNTOS, PROBLEMAS RECORRENTES E SOLUÇÕES ADOTADAS) .....	15
5. CARTA DE SERVIÇOS.....	19
6. AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS.....	20
7. AÇÕES EXITOSAS EM 2024 .....	21
8. DIFICULDADES ENFRENTADAS E PROPOSTAS DE MELHORIAS.....	23
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	25

## **1. APRESENTAÇÃO**

A unidade de Ouvidoria da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA em atendimento ao previsto no Art. 14, Inciso II e Art. 15 da Lei 13.460/2017 e no Art. 60 da Portaria Normativa CGU nº 116/2024 apresenta o seu Relatório Anual de Gestão, contendo os dados e resultados obtidos por esta unidade no ano de 2024.

Este relatório utiliza como referências, os dados referentes ao exercício 2024 extraídos da Plataforma Fala.Br, e do Painel Resolveu? da Controladoria-Geral da União (CGU).

Este relatório será encaminhado à autoridade máxima do órgão e disponibilizado integralmente na Internet na página da Ouvidoria da UFERSA.

## **2. INFORMAÇÕES SOBRE A FORÇA DE TRABALHO NA UNIDADE DE OUVIDORIA DA UFERSA**

A Ouvidoria da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA funcionou no último ano de 2024 com apenas 02 (duas) servidoras, sendo, 01 (uma) servidora efetiva nomeada como Ouvidora desde Fev/2023, e 01 (uma) servidora cedida da Prefeitura de Mossoró, responsáveis pelo atendimento de todas as demandas de todos os campi desta universidade.

No ano de 2024 as servidoras participaram do Seminário Nacional de Ouvidoria ofertado pela Controladoria Geral da União – CGU, a Ouvidoria-Geral do Estado da Paraíba e demais instituições apoiadoras. O evento aconteceu presencialmente na cidade de João Pessoa – PB, no período de 04 a 05 de junho de 2024. As servidoras participaram de extensa programação envolvendo cursos e oficinas que proporcionaram uma grande imersão em assuntos importantes do cotidiano das ouvidorias públicas, bem como tiveram a oportunidade de ampliar a rede de relacionamentos com ouvidores e servidores de ouvidorias de outras instituições.

A equipe de ouvidoria da UFERSA participou ainda em 2024 de vários eventos online promovidos pela CGU, dentre eles:

- ABC da apuração correcional de assédio sexual (Curso 6h - CGU);
- Introdução à Gestão e Apuração da Ética Pública (Curso 24h – ENAP);
- A jornada da denúncia de assédio: da Ouvidoria à Corregedoria (Palestra do IV Ciclo de Capacitação Continuada em Integridade Pública da UNIFESP);
- Prevenção e Enfrentamento ao assédio moral e sexual no ambiente de trabalho (Palestra - MEC);

Além dos eventos citados a equipe participou também dos momentos realizados pela CGU, tais como: “De olho no Fala.Br” e os “Diálogos Temáticos”, os quais julgamos de suma importância para a constante atualização das equipes.

### **2.1. Desafios**

Consideramos a equipe de ouvidoria insuficiente para o pleno atendimento das competências e responsabilidades elencadas na Portaria Normativa CGU 116/2024, e para todas as demais demandas que surgem no dia-a-dia, tais como: participação em comissões, atendimento de demandas e recomendações de órgãos de controle, tratativas com as unidades internas, etc.

Para melhoria das condições de trabalho e conseqüentemente dos índices de maturidade desta unidade de ouvidoria entendemos que se faz necessário no mínimo a lotação de mais 01 servidor 40h na unidade de Ouvidoria. A demanda já foi apresentada para a atual gestão, mas sem resposta até o momento.

## 2.2. Canais de atendimento e de contato com a Ouvidoria da UFERSA

A equipe de Ouvidoria da UFERSA trabalha diariamente no Campus de Mossoró, em sala localizada no Térreo do Prédio da Reitoria, no endereço: BR 110, Km 47, Mossoró – RN, e disponibiliza os seguintes canais para registro de manifestação:

- a) [Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação – Fala.BR](#)
- b) Presencialmente;
- c) Via email: [ouvidoria@ufersa.edu.br](mailto:ouvidoria@ufersa.edu.br);
- d) Carta.

Os canais disponíveis para atendimento pela Ouvidoria da UFERSA para esclarecimentos diversos às unidades da UFERSA, bem como para orientação e dúvidas para os usuários dos serviços são:

- a) Presencialmente no endereço informado acima.
- b) Telefone: 84 3317-8232 (ramais 1092 e 1732).

Os números de telefone disponibilizados são destinados para as tratativas internas e comunicações institucionais, ou ainda dúvidas diversas de usuários relativas ao funcionamento da unidade de ouvidoria, ou sobre como registrar manifestações de ouvidoria, não sendo canais para registro de manifestações de ouvidoria, as quais devem ser registradas exclusivamente por meio da [Plataforma Fala.Br](#).

Atualmente a equipe de ouvidoria desenvolve seu trabalho por meio do Programa de Gestão de Desempenho – PGD em formato híbrido, e a escala de trabalho está disponível na página da Ouvidoria da UFERSA.

### 3. ANÁLISE DAS MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS EM 2024

Durante o exercício de 2024, a UFERSA recebeu, por meio dos seus canais de Ouvidoria, um total de 277 manifestações, das quais 257 foram respondidas e 20 foram arquivadas, deste total observamos a distribuição a seguir apresentada por tipo de manifestação registrada:

**Tabela 01** – Quantitativo de manifestações por tipo – UFERSA/2024.

TIPO	2023	2024
RECLAMAÇÃO	314	86
SOLICITAÇÃO	186	41
DENÚNCIAS	197	94
SUGESTÃO	17	7
ELOGIO	92	28
SIMPLIFIQUE	0	1
ARQUIVADAS	56	20
<b>TOTAL DE MANIFESTAÇÕES</b>	<b>862</b>	<b>277</b>

**Fonte:** Painel Resolveu? (2025)

Observamos que em 2024 houve uma redução de 67,86% das manifestações recebidas em relação ao ano de 2023. Atribuímos esta redução à exclusão da possibilidade de registro de manifestações pelo módulo de Ouvidoria do Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas – SIGAA ocorrido em setembro/2023. A orientação recebida da CGU via OFÍCIO Nº 14236/2023/CGOUV/DOUV/OGU/CGU determinou “retirada imediata da menção ao módulo Ouvidoria do Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas – SIGAA da página da Ouvidoria da UFERSA e que cessassem quaisquer incentivos à sua utilização para registros de manifestações de ouvidoria.” Entendendo que a determinação está fundamentada no Art. 16 do Decreto 9.492/2018, realizamos o seu cumprimento a partir desta data, e o módulo de Ouvidoria do SIGAA foi desabilitado para registro de manifestações, ficando somente a Plataforma Fala.Br para atendimento de tal necessidade.

Após a exclusão do módulo SIGAA para lançamento das manifestações de ouvidoria NA UFERSA, esta Unidade de Ouvidoria adotou algumas medidas objetivando reduzir o impacto desta ação:

- a. Realizamos divulgação sobre a Plataforma Fala.Br por meio de envio de e-mail’s;
- b. Enviamos mensagens diretamente pelo sistema SIGADM diretamente para os e-mails dos alunos;
- c. Atualizamos a página da Ouvidoria com links para a Plataforma Fala.Br;

- d. Elaboramos manuais sobre “Como Realizar o cadastro de usuário no Fala.Br” e “Como cadastrar uma manifestação no Fala.Br” (<https://ouvidoria.ufersa.edu.br/contato/e-ouv/>);
- e. Substituímos o link na página do SIGAA, que era o mais utilizado pelos discentes, e que dava acesso ao registro no SIGAA para que o usuário seja encaminhado diretamente para a Plataforma Fala.BR ([SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas](#)). Ao clicar no menu Ouvidoria, o usuário é encaminhado para a Plataforma Fala.Br.

**Figura 01 - Print de tela do SIGAA**



Mesmo com todas as medidas tomadas, observamos que o uso exclusivo da Plataforma Fala.Br para registro de manifestações de ouvidoria no âmbito da UFRSA infelizmente gerou um impacto negativo na participação social.

Mesmo com a baixa participação, observamos no ano de 2024, através do gráfico extraído do Painel Resolveu?, que os meses de maior procura pelos serviços de ouvidoria da UFRSA foram os meses de abril e agosto. Ao analisarmos os assuntos das manifestações registradas nesse período não identificamos nenhuma indicação de tendência por um assunto específico.

**Figura 02** – Gráfico: Série histórica mensal de manifestações recebidas em 2024 pela UFERSA



**Fonte:** Painel Resolveu? – CGU (2025)

Ao compararmos com anos anteriores não observamos uma repetição de fenômenos que ocorreram no mesmo período de tempo, ou seja, não identificamos que o maior período de registro de manifestações ocorreu nos mesmos meses do ano, nem ainda com os mesmos tipos nem assuntos nas manifestações.

**Tabela 02** – Comparativo do período de maior busca pela ouvidoria nos anos anteriores.

ANO	MESES DE MAIOR ÍNDICE DE REGISTRO DE MANIFESTAÇÕES DE OUVIDORIA	
2022	MAIO	AGOSTO
2023	FEVEREIRO	ABRIL
2024	ABRIL	NOVEMBRO

**Fonte:** Painel Resolveu (2025).

A Ouvidoria da UFERSA disponibilizou no ano de 2024 os seguintes canais para registro de manifestações: Plataforma Fala.Br, E-mail, Carta ou Presencialmente, todos devidamente informados na página da Ouvidoria da UFERSA (<https://ouvidoria.ufersa.edu.br/contato/>). No entanto, apesar de termos feito vários atendimentos presenciais para esclarecimentos, tira dúvidas e acolhimentos diversos, a Tabela 03 evidencia que a preferência do canal utilizado pelos usuários da Ouvidoria da UFERSA para registro de manifestações foi a Plataforma Fala.Br.

**Tabela 03** – Canais de entrada das manifestações UFERSA em 2024.

<b>CANAL DE ENTRADA</b>	<b>QTDE</b>
EMAIL	05
FALA.BR (internet)	272
PRESENCIAL	00
<b>TOTAL</b>	<b>277</b>

**Fonte:** Plataforma Fala.BR (2025).

Com relação ao local do fato observamos que a maioria dos manifestantes faz menção errada ao local onde o fato ocorreu, e ao que parece, informa o local de onde está fazendo o registro, ou apenas não preenchendo o campo. Este equívoco prejudica um pouco a análise, ao passo que passaremos a corrigir essa informação a fim de termos dados mais reais nas análises futuras.

No entanto, extraindo as informações mais próximas da realidade, localizamos 189 manifestações onde o local do fato ocorrido foi registrado para um dos municípios sede dos nossos campi, e pela análise concluímos que conforme anos anteriores, a busca ainda é maior, num geral, pelos usuários dos serviços do Campus Mossoró (Tabela 04), fato que se justifica em função do tamanho do próprio Campus.

**Tabela 04** – Canais de entrada das manifestações UFERSA em 2024.

<b>MUNICÍPIO LOCAL DO FATO INFORMADO PELO MANIFESTANTE</b>	
ANGICOS	41
CARAÚBAS	113
MOSSORÓ	13
PAU DOS FERROS	22
OUTROS OU NÃO INFORMADO	88
<b>TOTAL</b>	<b>277</b>

**Fonte:** Plataforma Fala.BR (2025).

Ao analisarmos as unidades responsáveis pelo tratamento das manifestações observamos que há uma prevalência de manifestações tratadas pela Assessoria Especial do Gabinete da Reitoria, o que se justifica por ser a unidade responsável pela apuração de denúncias de atos praticados por servidores. Em seguida observamos que o Campus da UFERSA localizado no município de Angicos/RN foi a segunda unidade mais demandada no ano de 2024 (somando as demandas da Direção e as demandas do CMA), visto que juntas são responsáveis por analisar e responder às situações relativas às questões administrativas e acadêmicas do campus. As manifestações de ouvidorias tratadas pelo Campus Angicos disseram respeito em linhas gerais a problemas relacionados aos seguintes assuntos: Residência Universitária, Restaurante Universitário, Problemas de animais no campus, Transparência

Ativa. Já os problemas acadêmicos registrados para o campus foram em sua maioria reclamações relativos à conduta docente. Todas as manifestações foram tratadas com conhecimento e atuação da gestão. Destas manifestações foram registrados 05 elogios para os servidores do Campus Angicos.

O Campus localizado na cidade de Pau dos Ferros recebeu ao todo 07 manifestações, dentre elas estão registrados problemas relacionados à Conduta Discente, problemas com animais no campus, etc. O campus menos demandado em 2024 foi o Campus da UFERSA localizado na cidade de Caraúbas/RN, tendo respondido apenas 03 manifestações ao longo do ano 2024, todas relacionadas à conduta discente.

A Pró-Reitoria mais demandada foi a Pró-Reitoria de Administração - PROAD, responsável pela licitação e contratação de bens e serviços, com 13 manifestações registradas ao longo do ano 2024, sendo destas 04 elogios.

**Tabela 05** - Unidades responsáveis pelo tratamento das manifestações

<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO DA MANIFESTAÇÃO</b>	<b>QTDE</b>
ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE DA REITORIA	33
DIREÇÃO CAMPUS ANGICOS (incluindo as demandas respondidas pelas coordenadorias)	28
GABINETE DA REITORIA	21
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD	20
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE	14
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD	13
CENTRO MULTIDISCIPLINAR ANGICOS – CMA (incluindo as demandas tratadas pelos departamentos acadêmicos do campus)	12
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA - SIN	12
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS (incluindo as demandas tratadas pelos departamentos do centro)	10
OUTRAS UNIDADES*	94
ARQUIVADAS	20
<b>TOTAL</b>	<b>277</b>

**Fonte:** Relatório Plataforma Fala.Br (2025)

### 3.1. TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA

O tempo médio de resposta (TMR) das manifestações na UFERSA em 2024 foi de 15,65 dias, com uma performance de 97% de respostas dentro do prazo. Apesar deste tempo ser menor do que o prazo previsto pela legislação, que é de 30 dias prorrogáveis por mais 30 dias, trabalhamos sempre com foco em responder o usuário no menor tempo possível.

Atribuimos que o aumento no tempo médio de resposta no ano de 2024 em relação ao ano anterior (10,65 dias) se deu em função de dois fatores no decorrer no ano de 2024: Em 1º lugar a greve dos servidores técnicos-administrativos da educação ocorrida no 1º semestre de 2024, que durou de 11 de março a 1º de julho de 2024, neste período a maioria dos técnicos responsáveis pela apresentação das respostas pelas unidades aderiu à greve; e, em 2º lugar atribuimos o aumento no TMR à mudança de gestão da UFERSA, ocorrida no segundo semestre de 2024, em virtude das alterações em cargos e equipes, que –pode ter gerado esse impacto no índice, fato natural quando ocorrem mudanças. Entendemos assim, que ambos os eventos contribuíram para o aumento do TMR em 2024, mesmo com o ativo acompanhamento da equipe da Ouvidoria nos dois momentos.

A equipe de Ouvidoria da UFERSA atua com bastante zelo e atenção com o atendimento dos prazos das manifestações, estando em constante contato com as unidades responsáveis pela contribuição para que as manifestações sejam respondidas por e-mail, telefone ou contato presencial.

Infelizmente a Plataforma Fala.Br ainda deixa a desejar em alguns aspectos que contribuiriam para uma melhoria no acompanhamento dos prazos internos. A emissão de alertas pela plataforma para os e-mails dos colaboradores responsáveis pelo tratamento das manifestações ajudariam bastante neste processo, a inexistência de um aviso com o vencimento do prazo interno concedido pela ouvidoria para a unidade agilizaria o controle e colocaria a unidade como corresponsável neste processo, visto que fica a cargo somente da equipe de ouvidoria realizar o acompanhamento diário não somente do prazo da manifestação (30 dias), como também o prazo concedido para a unidade colaboradora.

**Tabela 06** – Análise quantitativa do prazo de resposta das manifestações recebidas ao longo dos últimos 5 anos

<b>ANO</b>	<b>Tempo de resp. (Dias)</b>	<b>Atendimento dentro do prazo</b>	<b>Atendimento fora do prazo</b>
<b>2020</b>	65,92	73,04%	26,96%
<b>2021</b>	10,31	100,00%	0%
<b>2022</b>	13,51	99,00%	1,00%
<b>2023</b>	10,65	100,00%	0%
<b>2024</b>	15,65	97,00%	3%

**Fonte:** Painel Resolveu? – CGU (2025)

A Tabela 6 apresenta o tempo médio de resposta ao longo dos anos, bem como a média de atendimento dentro do prazo concedido pela legislação vigente. Os dados mostram que apesar do TMR da UFERSA ter aumentado no último ano, as manifestações estão sendo respondidas em sua grande maioria dentro do prazo de resposta concedido pela legislação vigente, ou seja, até 30 dias. A tabela mostra que 97% de todas as manifestações recebidas e tratadas na UFERSA pela ouvidoria em 2024 foram respondidas dentro do prazo, e apenas 3% fora do prazo.

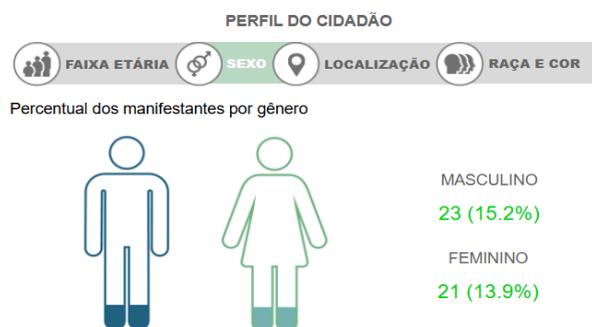
O atendimento de algumas demandas fora do prazo também pode ser atribuído às mesmas justificativas apresentadas para o aumento do TMR: greve e mudança de gestão. Em comparação com a média dos órgãos federais, que ficou em 94% das respostas dentro do prazo, constata-se que a Ouvidoria da UFERSA está com desempenho acima da média nacional.

### 3.2. Identificação dos usuários da ouvidoria da UFERSA

Para estabelecimento do perfil do cidadão usuário das ouvidorias públicas a plataforma Fala.Br disponibiliza no cadastro do usuário o preenchimento de alguns critérios de identificação sócio-racial tais como: Faixa Etária, Sexo e Raça/Cor. Como estes itens não são de preenchimento obrigatório pelo usuário, a análise destes dados resta prejudicada, como podemos observar a seguir.

Em relação à faixa etária apenas 01 usuário respondeu que está entre a faixa de 20 a 39 anos, 149 usuários não informaram. Quanto à identificação do sexo do manifestante apenas 23 usuários se identificaram como do sexo Masculino (15,2%) e 21 do sexo feminino (13,9%).

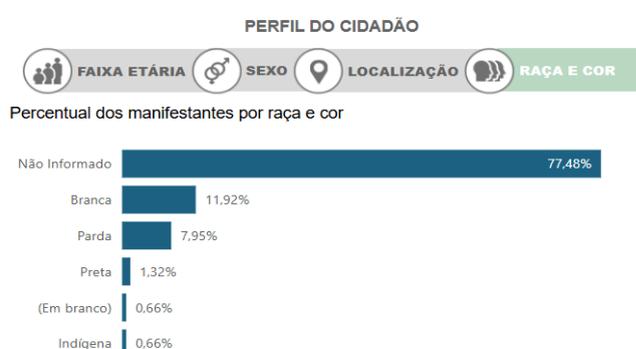
**Figura 03** – Perfil do cidadão: por gênero – UFERSA/2024



Fonte: Painel Resolveu? – CGU (2025)

No que se refere à identificação da raça/cor do manifestante a maioria preferiu não informar (77,48%), conforme Gráfico 03 a seguir.

**Figura 04** – Perfil do cidadão: Raça e cor – UFERSA/2024



Fonte: Painel Resolveu? – CGU (2025)

Comparando os dados com anos anteriores, observamos que este é um identificador que continuará sem um acompanhamento muito efetivo, visto que o preenchimento deste dado ainda não é obrigatório na Plataforma. Desta forma, enquanto não for de preenchimento obrigatório, a análise dos dados ficará prejudicada, bem como a elaboração de políticas públicas específicas para parcelas da população teoricamente mais prejudicadas.

#### 4. ANÁLISE GERENCIAL DAS MANIFESTAÇÕES (TIPOS, ASSUNTOS, PROBLEMAS RECORRENTES E SOLUÇÕES ADOTADAS)

O tipo de manifestação mais registrado na Ouvidoria da UFERSA no ano de 2024 foi a Reclamação, enquanto o tipo Simplifique e Sugestão foram os menos registrados, tendo apenas 01 e 07 manifestações registradas, respectivamente.

**Tabela 07** – Manifestações tratadas pela Ouvidoria da UFERSA (por tipo) em 2024

TIPO	QTDE
RECLAMAÇÃO	86
DENÚNCIAS	94
SOLICITAÇÃO	41
ELOGIO	28
SUGESTÃO	7
SIMPLIFIQUE	1
<b>TOTAL</b>	<b>257</b>

**Fonte:** Plataforma Fala.BR (2025).

Temos observado ao longo do ano, que algumas denúncias anônimas registradas na ouvidoria da UFERSA traziam em seu teor características de reclamação, no entanto, a plataforma não permite que seja alterada a tipologia para este tipo de manifestação, o que ao se considerar este evento, teríamos impacto nestes dados.

Das manifestações registradas um dos assuntos que observamos merecer destaque foi relativo à Universidades e Institutos, sendo o sub assunto mais demandado o que apresentava problemas relacionados à Residência Universitária, dentre estes problemas de estrutura, problemas de convivência, falta de atendimento das demandas dos discentes, entre outros com um total de 14 manifestações, especialmente relacionados à moradia do Campus Angicos da UFERSA.

Sobre as reclamações relativas aos serviços prestados na Residência Universitária do Campus Angicos, informamos que esta unidade de Ouvidoria realizou reunião com o Diretor do Campus, o professor Prof. Samuel Oliveira Azevedo, em agosto/2024, onde foram tratados os problemas relatados pelos alunos usuários da moradia. Na ocasião ficou acertada a realização de uma pesquisa de satisfação a ser conduzida pela equipe do Campus Angicos.

Acerca da pesquisa recebemos a informação de que a Coordenação de Assuntos Estudantis do Campus Angicos – COAE, unidade responsável pela gestão dos serviços ofertados para assistência estudantil, ainda não realizou a pesquisa sugerida pela ouvidoria. Apesar disso, fomos informados de que medidas foram tomadas para atenuar os problemas vivenciados pelos(as) moradores(as) da Moradia Estudantil do Campus Angicos. Dentre elas, a principal consistiu na realização de reuniões com os(as) discentes a fim de acolhê-los(as) e ouvir as demandas de cada um. Para proporcionar a oportunidade de que todos(as) pudessem falar, os encontros foram realizados entre a COAE e os discentes, por alas da moradia. A partir dessa ação, a COAE informou que foi possível identificar uma

melhoria na qualidade das relações entre os(as) discentes que repercutiu na redução no número de reclamações registradas.

Conforme observado na Tabela 08 extraída do Painel Resolveu, o assunto relacionado à Conduta Docente foi o 2º mais registrado no ano de 2024 com um total de 31 manifestações. Para entender melhor a que essas manifestações se referiam, fizemos uma análise por amostragem num total de 12 manifestações e pudemos observar que:

- a. As manifestações estão relacionadas em sua maioria a questionamentos relativos à metodologia de ensino, métodos de avaliação, ausência do professor em sala de aula sem prévio comunicado, bem como questões que envolvem o relacionamento interpessoal professor/aluno e ainda 01 registro de condutas inapropriadas de teor sexual;
- b. Dentre estas manifestações com o assunto “Conduta Docente” registramos ainda 04 elogios;
- c. As manifestações foram registradas em sua maioria para o Campus Mossoró com 21 manifestações, seguido do Campus Angicos com 10 manifestações e o Campus Pau dos Ferros com 02 manifestações, não tendo nenhum registro deste tipo de assunto para o Campus Caraúbas;

Considerando o tamanho desta Instituição e a quantidade de docentes que a UFERSA possui em seus 04 campi (818), podemos considerar que a quantidade de manifestações envolvendo o Assunto “conduta docente” é um número pequeno. No entanto, nenhuma delas pode ser desconsiderada ou reduzida e para todas as manifestações a Ouvidoria da UFERSA deu tratamento igualitário e total atenção em busca da sua resolutividade. Acerca das soluções apresentadas pelos Chefes de Departamentos, regimentalmente instituídos para acompanhamento das atividades dos docentes, eles responderam de forma geral que os docentes foram ouvidos e que se comprometeram, a resolverem os problemas indicados, bem como apresentaram justificativas legais para as ausências.

Consideramos que não há medidas a serem sugeridas por esta unidade de Ouvidoria para solução destes problemas, visto que as chefias imediatas já conhecem suas responsabilidades e estão atentas e comprometidas com a qualidade do serviço público, agindo sempre de pronto quando são provocadas. Bem como se observa não foi registrado problema recorrente em nenhuma unidade em específico, mas de forma bastante pulverizada.

**Tabela 08 – Assuntos mais recorrentes nas manifestações da UFERSA em 2024.**

ASSUNTO	QTDE
Universidades e Institutos	47
Conduta Docente	31
Acesso à Informação	11
Denúncia de irregularidades de servidores	11
Outros em Esporte e Lazer	9
Assédio Sexual	8
Atendimento	7
Conduta Ética	7

Outros em Educação	7
Animais	6
Concurso	6
Outros em Administração	6
Assédio Moral	5
Certificado ou Diploma	5
Cotas	5
Educação Superior	5
Infraestrutura Urbana	5
Licitações	5

**Fonte:** Plataforma Fala.Br CGU (2025)

Em relação às manifestações do tipo Denúncias que envolvem os assuntos relativos à “Assédio Moral” e “Assédio Sexual”, é importante destacar que todas foram devidamente encaminhadas para apuração pelas unidades responsáveis no âmbito da UFERSA, quais sejam:

- a. Conduta praticada por servidor: a Assessoria Especial do Gabinete da Reitoria em atendimento à PORTARIA GAB/UFERSA Nº 9, DE 17 DE JULHO DE 2023, que foi designada como unidade responsável pelas ações corretivas em face de servidores técnicos administrativos, docentes e discentes.
- b. Conduta praticada por discente: RESOLUÇÃO Nº 97, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023, que aprovou o Regulamento de Convivência do Corpo Discente da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA.

Tal tramitação se dá ainda em respeito à Portaria Normativa CGU nº 116/2024 que veda a realização, pela Unidade de Ouvidoria, de qualquer ato relativo à diligência para a coleta de informações, tomada de depoimento, acareações, investigações e outros procedimentos junto às áreas ou aos agentes envolvidos nos fatos relatados na denúncia (Art. 34).

Continuando a análise sobre as manifestações classificadas com o assunto “Assédio Moral” e “Assédio Sexual” informamos que juntas somaram um total de 14 manifestações em 2024, das quais, 02 já foram concluídas e as demais aguardam conclusão da apuração.

As duas manifestações encerradas foram concluídas após análise da Assessoria Especial cujo despacho proferido foi pelo encerramento por ausência de materialidade e por prescrição dos fatos. Das 14 manifestações, 06 apresentam relatos de condutas praticadas por discentes e estão em apuração pelo Centro ao qual o aluno está vinculado conforme dispõe a Resolução supracitada, e as demais foram encaminhadas para a Assessoria Especial, às quais estamos aguardando informações acerca da apuração dos fatos.

Sobre esse assunto é importante registrar que a equipe da Ouvidoria da UFERSA participou de vários eventos no decorrer do ano de 2024 e está em constante atualização, de modo a realizar acolhimento a toda a comunidade que a procurar, além de fazer parte da Comissão para elaboração do

Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação na Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa (PORTARIA Nº 90, DE 31 DE JANEIRO DE 2025).

Quanto à resolutividade das manifestações de ouvidoria vale destacar que no ano de 2024 81,92% das manifestações tiveram a resolutividade assinalada como Concluída, e 18,08% das manifestações ainda não tiveram a conclusão final apresentada para o manifestante. É importante destacar que este índice diz respeito muito mais ao trabalho das unidades demandadas do que propriamente às ações de responsabilidade da Unidade de Ouvidoria, visto que depende delas a a solução para os problemas apresentados na manifestação e não desta unidade.

**Figura 05** – Resolutividade das manifestações de Ouvidoria da UFERSA em 2024.



**Fonte:** Painel Resolveu (2025)

Deste número assinalado como “Não Resolvida” a grande maioria das manifestações que encontram-se pendentes de solução são relativas às demandas do tipo Denúncias, e um dos motivos a que atribuímos esta condição é a ausência de uma Unidade Correcional formalmente constituída no âmbito da UFERSA, com equipe capacitada e atuando exclusivamente nas demandas desta natureza.

A ausência da Unidade Correcional impacta negativamente e diretamente nos resultados das ações de ouvidoria, gerando prejuízo para o processo de apuração de denúncias, aumentando a sensação de impunidade e insegurança no ambiente de trabalho, descredibilidade das ações da Ouvidoria junto à comunidade usuária dos seus serviços, bem como da própria UFERSA.

## 5. CARTA DE SERVIÇOS

A Reitoria da UFERSA emitiu a PORTARIA Nº 575, de 22 de setembro 2022, determinando que todas as unidades administrativas devem manter atualizados, na página da Carta de Serviços ao Cidadão da Ufersa (<https://cartadeservico.ufersa.edu.br/>), os serviços oferecidos em suas unidades.

Após este processo observamos que apenas 01 unidade realizou a atualização da carta de serviços ofertados no último ano (2024), porém as demais unidades não realizaram o processo de avaliação contínua, conforme dispõe a Portaria Normativa CGU nº 116/2024.

Para garantir o processo de avaliação contínua, a Ouvidoria da UFERSA notificou as unidades relacionadas na supracitada portaria a realizarem processo de avaliação e atualização das suas respectivas unidades, o qual estamos aguardando providências.

**Tabela 09** - Unidade responsável pelo tratamento das manifestações de acordo com o serviço demandado

CARTA DE SERVIÇOS UFERSA			
GRUPO DE SERVIÇOS	UNIDADE RESPONSÁVEL	QTDE	ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO
ASSUNTOS ESTUDANTIS	PROAE	10	30/05/2022
GRADUAÇÃO	PROGRAD	2	28/09/2022
PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO	PROPPG	6	21/07/2022
EXTENSÃO E CULTURA	PROEC	2	06/02/2022
BIBLIOTECA	SISB	11	30/05/2022
GESTÃO DE PESSOAS	PROGEPE	51	09/07/2024
HOSPITAL VETERINÁRIO	HOVET	5	10/06/2022
ADMINISTRAÇÃO	PROAD	2	30/05/2022
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)	SUTIC	2	02/06/2022
COMUNICAÇÃO	ASSECOM	4	07/11/2022

Fonte: Carta de Serviços UFERSA: Disponível em <https://cartadeservico.ufersa.edu.br/>

## 6. AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS

Durante o ano de 2024 a Equipe da Ouvidoria observou a necessidade de solicitar avaliação dos serviços prestados pela UFERSA no Campus Angicos, em especial os relacionados à Moradia Estudantil.

Realizamos contato por meio de uma reunião com o a gestão do Campus Angicos, realizada com o Prof. Samuel Oliveira Azevedo (Diretor do Campus), na qual tratamos sobre as possíveis causas dos problemas relatados nas manifestações de ouvidoria. Na ocasião, a Ouvidora sugeriu a realização de uma pesquisa de satisfação junto aos usuários da moradia, para que registrassem seus descontentamentos e a partir das falas fossem traçadas soluções. Infelizmente a pesquisa não foi realizada, mas medidas foram tomadas pela gestão o que, aparentemente, atendeu às necessidades dos moradores da vila acadêmica, resultando numa redução do registro de manifestações.

Observamos que a partir da data da reunião (ago/2024) houve uma redução expressiva no número de manifestações de ouvidoria envolvendo o Sub assunto Residência Universitária no Campus Angicos.

**Tabela 10** – Manifestações de ouvidoria registradas (Assunto: Universidades e Institutos + Subassunto: Residência Universitária)

TIPO	SUBASSUNTO	DATA DE ABERTURA	LOCAL
Reclamação	Residência Universitária	22/04/2024	Angicos
Reclamação	Residência Universitária	22/04/2024	Angicos
Reclamação	Residência Universitária	22/04/2024	Angicos
Reclamação	Residência Universitária	23/04/2024	Angicos
Sugestão	Residência Universitária	24/04/2024	Angicos
Reclamação	Residência Universitária	25/05/2024	Angicos
Comunicação	Residência Universitária	27/05/2024	Angicos
Reclamação	Residência Universitária	03/08/2024	Angicos
Reclamação	Residência Universitária	03/08/2024	Angicos
Comunicação	Residência Universitária	15/10/2024	Angicos

Fonte: Plataforma Fala.br (2025)

Será incluída como proposta a realização de uma Avaliação dos Serviços ofertados nas moradias estudantis da UFERSA para o ano de 2025. Na ocasião, será sugerida realização de pesquisa em todos os campi da instituição: Mossoró, Angicos, Caraúbas e Pau dos Ferros.

## 7. AÇÕES EXITOSAS EM 2024

1. Ações de Ouvidoria Ativa realizadas no decorrer do ano 2024:

- a. **Março/2024:** Participação da Ouvidoria na Semana da Mulher da UFERSA com o Vídeo sobre Assédio Moral e Sexual desenvolvido em parceria com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE, vídeo disponível na Página da Ouvidoria da Ufersa (<https://ouvidoria.ufersa.edu.br/> ) e na TV UFERSA no Youtube (<https://www.youtube.com/watch?v=kqgxLxdxZLw>);
- b. **Junho/2024:** Participação da equipe de Ouvidoria no Seminário Nacional de Ouvidorias, promovido pela Controladoria Geral da União – CGU em João Pessoa/PB;
- c. **Agosto/2024:** Aprovação da Trilha de Integridade com conteúdos sobre “Denúncias em Ouvidoria” e Assédio Moral, Sexual e Discriminação”, em parceria com a Unidade de Gestão da Integridade – UGI da Pró-Reitoria de Planejamento, disponível na página da Ouvidoria (<https://ouvidoria.ufersa.edu.br/2024/08/26/ugi-ufersa-divulga-trilha-de-integridade-com-conteudos-sobre-denuncias-em-ouvidoria-e-assedio-moral-sexual-e-discriminacao/>)
- d. **Dezembro/2024:** Participação da Ouvidora no Seminário de Integração dos Novos Servidores da UFERSA - Edição 2024, com apresentação da Palestra “Dialogando sobre o Enfrentamento ao Assédio Sexual e Moral na UFERSA”, no dia 09 de dezembro de 2024.

A Ouvidoria da UFERSA criou alguns subassuntos para o assunto “Universidades e Institutos”. Esta ação visa melhorar a interpretação dos dados e conferir uma triagem mais personalizada para os problemas que envolvem a dinâmica da gestão de uma universidade, visto que alguns deles não estão disponíveis na Plataforma Fala.Br. De acordo com os serviços ofertados e as situações enfrentadas no dia-a-dia de uma universidade, criamos os seguintes subassuntos durante o ano 2024:

**Tabela 11** – Subassuntos criados para a Ouvidoria da UFERSA

Assunto	Subassunto
Universidades e Institutos	Acessibilidade
Universidades e Institutos	Conduta Discente
Universidades e Institutos	Ensino à Distância
Universidades e Institutos	Horários de aulas
Universidades e Institutos	Hospital Veterinário

Universidades e Institutos	Laboratórios
Universidades e Institutos	Residência Universitária
Universidades e Institutos	Restaurante Universitário
Universidades e Institutos	Superintendência de Infraestrutura - SIN
Universidades e Institutos	Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - SUTIC

**Fonte:** Plataforma Fala.br (2025)

Podemos destacar ainda como uma excelente ação no ano de 2024 o início do processo de implantação do Módulo Triagem e Tramitação da Plataforma Fala.BR para tramitação interna das manifestações de ouvidoria (Em atendimento ao disposto na Portaria Normativa CGU Nº 116/2024). A utilização do módulo conferirá ao tratamento das manifestações de ouvidoria da UFERSA segurança e rastreabilidade ao processo.

A equipe de ouvidoria participou de praticamente todos os momentos oferecidos pela CGU para capacitação durante o ano de 2024: De Olho no Fala.Br, Diálogos Temáticos, bem como as oficinas ofertadas durante o ano, especialmente as que envolvem os temas relativos ao Combate e Enfrentamento dos Assédios e Discriminação.

## 8. DIFICULDADES ENFRENTADAS E PROPOSTAS DE MELHORIAS

Conforme já relatado em relatórios anteriores, um dos maiores desafios enfrentados pela Unidade de Ouvidoria da UFERSA diz respeito à falta de conclusão dos processos iniciados nesta unidade em virtude da ausência de uma Unidade de Corregedoria formalmente instituída, ou de equipe voltada exclusivamente para a solução destas demandas.

A unidade de ouvidoria é apenas a porta de entrada para os processos de denúncias, é a unidade que acolhe, orienta e encaminha. A ouvidoria não é a unidade responsável pela apuração, nem pode ser do ponto de vista legal, e a ausência de uma Unidade exclusivamente voltada para este fim e formalmente instituída no âmbito da UFERSA impacta direta e negativamente nos índices de Ouvidoria, na imagem da instituição, na confiabilidade dos processos, bem como na oferta de um ambiente de trabalho seguro.

A falta de apuração das denúncias, ou a demora em concluí-las, trazem ao usuário uma sensação de impunidade e de descrença de que o seu falar poderá em algum momento gerar mudanças positivas não somente para si mesmo, mas, sobretudo, para toda a comunidade em que está inserido.

Aliado a esta situação, tem-se ainda que a Ouvidoria trabalha com equipe reduzida (apenas 02 servidoras) responsáveis por atender à demandas dos 04 Campi da UFERSA, o que certamente impede, além do atendimento de todas as demandas da instituição, o desenvolvimento de atividades que poderiam elevar o nível de Maturidade da nossa unidade de Ouvidoria.

Para enfrentar estas dificuldades a unidade de Ouvidoria apresenta algumas propostas de melhorias que podem ser implantadas pela gestão, a saber:

**Tabela 12** - Propostas de melhorias que impactarão positivamente no trabalho da Ouvidoria

O Que?	Quem?	Quando?
Elaboração do Plano Setorial de Prevenção e enfrentamento do Assédio e de da Discriminação	Comissão formalmente instituída por portaria da Reitoria	Até jun/2025
Capacitação em Assédio Moral e Sexual e Discriminação para toda a comunidade da UFERSA	PROGEPE	Até dez/2025
Capacitação em Comunicação Não Violenta para gestores da UFERSA	PROGEPE	Até dez/2025
Avaliação do modelo de maturidade em Ouvidoria	Unidade de Ouvidoria	Mar/2025
Instituição de Unidade de Corregedoria	Reitoria	
Lotação de no mínimo mais 01 servidor na unidade	Reitoria / PROGEPE	
Criação de unidades de acolhimento para os casos de assédio e discriminação com capacitação de servidores nas unidades, especialmente nos campi fora da sede.	Reitoria	Até dez/2025

**Fonte:** Elaborada pela Ouvidoria da UFERSA

Acerca das questões observadas em 2024 sobre as insatisfações registradas contra os serviços prestados na Residência Universitária do Campus da UFERSA na cidade de Angicos/RN, a Unidade de Ouvidoria da UFERSA propõe a realização de uma Pesquisa para Avaliação dos Serviços a ser realizada pelas unidades regimentalmente responsáveis pelo acompanhamento destas ações. A pesquisa deverá

ser desenvolvida conjuntamente entre os 04 campi da UFERSA, e aplicada simultaneamente em todos os campi, de modo que o seu resultado sirva de instrumento para que a gestão possa avaliar e propor melhorias comuns a todos.

**Tabela 13** - Proposta de pesquisa e avaliação dos serviços prestados nas moradias estudantis da UFERSA

<b>O que?</b>	<b>Quem?</b>	<b>Onde?</b>	<b>Quando?</b>
Pesquisa para Avaliação dos Serviços prestados nas Moradias Estudantis da UFERSA em todos os 04 campi	PROAE (Mossoró) e COAE`s (Angicos, Caraúbas e Pau dos Ferros)	Moradores das Residências Universitárias dos campi Mossoró, Angicos, Caraúbas e Pau dos Ferros	Até jul/2025

**Fonte:** Elaborada pela Ouvidoria da UFERSA

O resultado da pesquisa deverá ser apresentado à Gestão da UFERSA, ou seja, ao Reitor e esta Unidade de Ouvidoria, bem como ser dado conhecimento à toda comunidade se assim julgar importante e necessário.

Sobre o funcionamento da Ouvidoria da UFERSA ocorrer somente em um dos seus quatro campi, recebemos reclamações de usuários que solicitam a instalação de uma unidade de ouvidoria nos demais campi (Angicos, Caraúbas e Pau dos Ferros). Acreditamos que com a publicação do Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento ao Combate e à Discriminação da UFERSA, e a definição de unidades responsáveis para acolhimento dos usuários, esta demanda possa ser em parte suprida. No entanto, é necessário a avaliação da gestão pela viabilidade da criação de unidades setoriais de ouvidoria nos demais campi da UFERSA, localizados fora da sede.

## **9. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A unidade de Ouvidoria da UFERSA atuou de forma bastante ativa no ano de 2024, mostrando evolução e melhoria nos seus processos, especialmente com a implantação do módulo Triagem e Tratamento do Fala.Br.

Fomos avaliados pela Controladoria Geral da União – CGU no período de julho a novembro/2024, com período de avaliação referente a abril/2023 até março/2024. Avaliamos o resultado final deste trabalho como satisfatório uma vez que a equipe de ouvidoria foi formada exatamente durante o ano avaliado (2023), e apesar da pouca experiência de toda a equipe as recomendações foram de modo geral bastante construtivas, cuja implantação resultará na melhoria dos processos.

Cumpra-se registrar ainda, que a construção da minuta para emissão do Regulamento interno da Unidade de Ouvidoria está em fase de conclusão, devendo ser aprovada ainda no ano de 2025.



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)  
Conselho Universitário (CONSUNI)  
**4ª Reunião Ordinária de 2025**

## **5º PONTO**

Outras ocorrências